Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 03 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1547

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 15/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre nomeação de membros de Comissão Especial e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e arts. 27, XII, e 44, § 1º, do Regimento Interno:
CONSIDERANDO a renúncia do Vereador Luciney Bampi (PV) à vaga de membro da Comissão Especial que fiscalizará a situação das obras paralisadas nos Centros de Educação Infantil das vilas Cassiano Marcelo e Mangay; e
CONSIDERANDO a eleição ocorrida na sessão ordinária do dia 29 de fevereiro de 2015 para escolha do novo membro da referida comissão, nos termos do art. 48 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o vereador Roberto Peres "Sangue Bom" (SDD), para integrar a Comissão Especial que fiscalizará a situação das obras paralisadas nos Centros de Educação Infantil das vilas Cassiano Marcelo e Mangay.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 1º de março de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:C6B9BD34

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 16/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre exoneração de cargo comissionados e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, NELSON ANTONIO DA CRUZ do cargo de Assessor de Gabinete – DAL-4, com efeito retroativo a 1º de março de 2016.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de março de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:893F9EED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 993/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056468/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO:
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA
CNPJ: 24.600.132/0001-12
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Escolares da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2016, realizando o(s) trajeto(s) definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme mapeamento e itinerário apresentado na licitação, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
VALOR: R$ 1.384.611,24(Um milhão trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2016.
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
PAULO GUILHERME ROHDE – Sócio Proprietário
CPF: 372.580.361-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7C01D5E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 994/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056468/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATADO:
MACHADO & PEREIRA LTDA ME.
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Escolares da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2016, realizando o(s) trajeto(s) definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme mapeamento e itinerário apresentado na licitação, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
VALOR: R$ 1.181.496,60(Um milhão cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União/Estado.
12.361.0006.2077.0000 – Gestão do Transporte Escolar – MUNICIPIO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2016.
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ENIVALDO FERNANDES PEREIRA – Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:873778B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 995/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056468/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO:
GENESSI MAURICIO DA SILVA ME.
CNPJ: 13.281.193/0001-48
OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Escolares da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, pelo período DE TODO O ANO LETIVO DE 2016, realizando o(s) trajeto(s) definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme mapeamento e itinerário apresentado na licitação, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
VALOR: R$ 347.452,80(Trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2077.0000 – Gestão do Transporte Escolar – Municipio.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2016.
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
GENESSI MAURICIO DA SILVA – Sócio Proprietário
CPF: 481.202.941-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:74776DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 008/2016

Processo nº: 056468/2016
Pregão Presencial nº: 008/2016.
Objeto: Prestação De Serviço De Transporte De Escolares Da Rede Pública De Ensino Da Zona Rural Para A Zona Urbana Do Município E Vice E Versa, Durante O Ano Letivo De 2016, Para A Realização Dos Trajetos Definidos Pela Secretaria De Educação, Conforme Mapeamento E Itinerários Em Anexo, Incluindo A Manutenção Dos Referidos Veículos E A Contratação Dos Condutores Dos Mesmos, Tudo Em Conformidade Com As Especificações Descritas No Termo De Referência - Anexo I Do Edital, Conforme Disposições Deste Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS:
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA - Itens de n° 01, 03, 05, 07, 08, 09, 12 e 14 - R$ 1.384.611,24(Um milhão trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos);
MACHADO & PEREIRA LTDA – ME - Itens de n° 02, 04, 06, 10, 11,15 e 17 - R$ 1.181.496,60(Um milhão cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);
GENESSI MAURICIO DA SILVA – ME - Itens de n° 13, 16 e 18 - R$ 347.452,80(Trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT.
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União/Estado.
12.361.0006.2077.0000 – Gestão do Transporte Escolar – MUNICIPIO.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.

Local e Data: 16/02/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED195CA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 031/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017177/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Encerramento do contrato nº 031/2011.
VALOR; R$ 1.205,16 (um duzentos e cinco Reais e dezesseis Centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrura.
4.4.90.51.00 – Obras E Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimentos Infraestrutura E Mobilidade Urbana.

Amambai – MS 16 de Fevereiro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E60D4EBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 554/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047409/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 554/2014.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.

Amambai - MS, Em 11 de Janeiro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:64FFEB85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 707/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051059/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
POSITIVO INFORMÁTICA S.A - Contratada.
CNPJ: 81.243.735/0001-48
Objeto: Encerramento do contrato nº 707/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.

Amambai - MS, Em 11 de Janeiro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Daniel Padilha Garrido – Representante
CPF: 833.079.901-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:028DC772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 721/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051087/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
POSITIVO INFORMÁTICA S.A - Contratada.
CNPJ: 81.243.735/0001-48
Objeto: Encerramento do contrato nº 721/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.

Amambai - MS, Em 11 de Janeiro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Daniel Padilha Garrido – Representante
CPF: 833.079.901-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D3A9565B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 729/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050716/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63
Objeto: Encerramento do contrato nº 729/2015.
VALOR; R$ 60.014,00 (sessenta mil e quatorze Reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01-Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.

Amambai - MS, Em 05 de Fevereiro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Dejair Martins Peres – Diretor Administrativo
CPF: 543.988.008-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B9ADA7E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 731/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050815/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 731/2015.
VALOR; R$ 7.715,56 (sete mil setecentos e quinze Reais e cinquenta e seis Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do PREVIBAI
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso de Atenção Básica
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável – PBV II
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secretaria de Administração.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.

Amambai - MS, Em 10 de Fevereiro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Wesley Nogueira de Lima – Sócio - Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8AB9AA9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 850/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053352/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MAVI – MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP.
CNPJ: 03.896.743/0001-80
Objeto: Encerramento do contrato nº 850/2015.
VALOR; R$ 2.342,37 (dois mil trezentos e quarenta e dois Reais e trinta e sete Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
08.243.0002.2194.0000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
16.122.0002.2109.0000 – Manutenção do Conselho de Habitação.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

Amambai – MS 13 de Janeiro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Patrícia Selhorst – Sócia Proprietária
CPF: 760.477.689-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:727E4472

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 851/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053352/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CELSO NEVES FARIAS-ME.
CNPJ: 33.151.143/0001-53.
Objeto: Encerramento do contrato nº 851/2015.
VALOR; R$ 5.433,32 (cinco mil quatrocentos e trinta e três Reais e trinta e dois Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
08.243.0002.2194.0000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.
16.122.0002.2109.0000 – Manutenção do Conselho de Habitação.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.

Amambai – MS 13 de Janeiro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BC7C1113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 947/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054591/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: O C A AMBIENTAL LTDA ME.
CNPJ: 11.993.754/0001-06
Objeto: Encerramento do contrato nº 947/2015.
VALOR; R$ 5.633,70 (cinco mil seiscentos e trinta e três Reais e setenta Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
33.90.39.99 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção Do Departamento De Limpeza Pública
02.12.00 – Secretaria Municipal De Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção Da Divisão De Unidades De Conservação.

Amambai - MS, Em 04 de Fevereiro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Vinícius Bertuol Aquino – Sócio Proprietário
CPF: 005.777.641-52

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:32EBC5C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 07/2016 - Convite n° 03/2016
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à Aquisição de equipamentos e material permanente e de consumo para a Secretaria de Obras do Municipio de Anastacio MS. Empresas vencodras: Tratornan Maquinas e Implementos e Equipamentos Ltda. CNPJ nº 15.925.449/0001-23 vencedora do item 01 com valor de R$ 8.700,00 e Sertão Comercial de Equipamentos Ltda. CNPJ nº 15.459.431/0011-60, vencedora dos itens 02 a 32 com valor de R$ 36.173,37 (trinta e seis mil cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos). Totalizando o valor do processo em R$ 44.873,87 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais) **Dotação:**
09.01.15451352033.3390.30.00-116000 e
09.01.04122352026.4490.52.00-100000.

Anastácio, 19 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:663D82E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente e de consumo para a Secretaria de Obras do Municipio de Anastacio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 03/2016 – Processo nº 07/2016
CONTRATADA: Sertão Comercial de Equipamentos Ltda. CNPJ nº 15.459.431/0011-60.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 19.02.2016 a 31.12.2016
VALOR: R$ 36.173,37 (trinta e seis mil cento e setenta e três reais e trinta sete centavos)
DOTAÇÕES:
09.01.15451352033.3390.30.00-116000 e
09.01.04122352026.4490.52.00-100000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ulisses Diego Magalhaes de Oliveira, Manoel Luiz da Silva e Clodomiro Marçal Ferreira.

Anastácio – MS, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:ED800D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente e de consumo para a Secretaria de Obras do Municipio de Anastacio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 03/2016 – Processo nº 07/2016
CONTRATADA: Tratornan Maquinas e Implementos e Equipamentos Ltda. CNPJ nº 15.925.449/0001-23
PRAZO DE VIGÊNCIA – 19.02.2016 a 31.12.2016
VALOR: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
DOTAÇÕES: 09.01.04122352026.4490.52.00-100000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marcio Lima, Manoel Luiz da Silva e Clodomiro Marçal Ferreira.

Anastácio – MS, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:31CB6459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016

Realizada em 15 de fevereiro de 2016.
Objeto: Formalização do contrato de rateio de despesas do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA
Valor total: R$ 27.300,24 (vinte e sete mil trezentos reais e vinte quatro centavos).
Dotação: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-100000
Contratada: Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, CNPJ nº 02.715.410/000144, situada a Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3174, Vila Antonio Vendas, Campo Grande MS. CEP 79.003-000

Contratante:
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO MS.

Ordenador de Despesas:
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:62631381

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2016

"DISPÕESOBREAFIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORESPARA A LEGISLATURA 2017/2020".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa.
Art. 1º Em atenção ao que dispõe o artigo 29, inciso VI, alínea "b"da Constituição Federal, c/c o artigo 37, XI e 39, § 4º, fica fixado em R$ 7.166,97 (sete mil cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) mensais o subsídio mensal de cada Vereador, para a próxima legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2017, não podendo tal quantia exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, nem 30 % (trinta por cento) do subsídio em espécie do Deputado Estadual.
Art. 2º Em qualquer hipótese, o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.
Art. 3º Fica vedada a concessão de qualquer gratificação, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, ao subsídio dos agentes políticos acima referidos.
Art. 4º Fica assegurado aos valores dos subsídios de que trata esta resolução legislativa, a revisão geral anual, na mesma data em que ocorrer a revisão geral dos vencimentos dos funcionários públicos municipais, sem distinção de índices.
Art. 5º Fica vedado o pagamento de qualquer valor adicional, a qualquer título, aos senhores vereadores, em decorrência de convocação para reunião extraordinária.
Art. 6º O vereador que não comparecer a sessão ou comparecer e não participar das votações, sofrerá desconto em seu subsídio.
§ 1º Odesconto a que se refere o "caput" do artigo, será feito, considerando-se a quantidade de sessões ordinárias e extraordinárias do mês, dividindo-se o valor total do subsídio pelo número de sessões e descontando-se aquelas em que o vereador não compareceu ou não participou da votação.
§ 2º Não sofrerá desconto o vereador que deixar de votar por declarar-se impedido, nos casos expressamente previstos em lei, nem os que, se encontrarem em licença médica, nos termos do que dispõe o artigo 22 inciso II – primeira parte da Lei Orgânica do Município.
§3º Nos recessos da Câmara Municipal, o subsídio dos vereadores será integral, salvo ausência injustificada em sessão extraordinária.
Art. 7º Quando do deslocamento a serviço do município, ou em função do mandato que representa, os vereadores receberão diárias, nos termos de resolução legislativa em vigor, as quais cobrirão despesas de alimentação e hospedagem, enquanto as despesas de transporte ficarão a cargo da Câmara Municipal.
Parágrafo único. Caso a Câmara Municipal futuramente, venha optar pela forma de ressarcimento de despesas quando do deslocamento a serviço do município ou em função do mandato que representa, o vereador, desde que, autorizado pela Presidência da Câmara Municipal, terá as despesas de alimentação, hospedagem e transporte ressarcidas, mediante a apresentação dos documentos de despesas, acompanhado de folha de despesas de viagens.
Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação da presente resolução legislativa, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento programa de cada exercício da vigência da resolução.
Art. 9º Esta resolução legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 01 de março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:53A48082

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2016

PROCESSO Nº 1/2016 - CARTA CONVITE Nº. 1/2016. CONTRATO Nº 2/2016 - DATA: 02/03/2016. DAS PARTES CONTRATANTES: CONTRATANTE –A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS, inscrita no CNPJ sob o nº15.386.444/0001-84 – CONTRATADA - JOSÉ VISANI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.824.646/0002-62. OBJETO DO CONTRATO - Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada, pelo critério de menor preço, para a aquisição de combustível – gasolina comum, para ser utilizado pelos veículos da Câmara Municipal, no município de Aparecida do Taboado - MS, até o limite de 4000 (quatro mil) litros. O produto (gasolina comum) deverá ser fornecido no posto de combustível da empresa contratada, com equipamentos apropriados, de acordo com a necessidade da contratante, no decorrer do contrato, todas as vezes que for necessário, desde que, solicitado pela contratante e mediante apresentação de requisição devidamente assinada, devendo por ocasião da apresentação de cada nota fiscal, tais requisições acompanha-la obrigatoriamente. O posto de combustível da reclamada deverá possuir toda a infra estrutura e segurança necessárias, de conformidade com as normas pertinentes. Todo o pessoal da contratada deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente o fornecimento do combustível (gasolina comum). No documento que comprovar a retirada dos produtos, deverá constar a placa do veículo abastecido e a assinatura de quem o estiver conduzindo. Prazo de Vigência - O presente contrato terá vigência pelo período de tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado se reserva o direito de, a seu critério exclusivo, utilizar ou não os recursos que vierem a ser alocados para o pagamento da despesa decorrente do contrato a ser assinado. A CONTRATADA expressamente afirma que aceita, nas mesmas condições deste contrato, eventuais acréscimos ou reduções na execução de que trata este contrato até o limite de 25% do valor atribuído ao presente contrato. Valor – Os contratantes atribuem ao presente contrato nos termos da licitação,o valor original de R$ 15.196,00 (quinze mil cento e noventa e seis reais) que se referem ao valor de 4000 litros de combustível gasolina (R$ 3,799 o litro) que serão pagos somente se

efetivamente utilizados pela contratante. Pode a critério da Câmara Municipal e atendidos os interesses públicos, o contrato a ser firmado coma empresa vencedora do presente certame, vir a ser aditivado em cada ano/exercício seguinte até o limite legal.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.01 – Legislativa - 01.031 – Ação Legislativa - 01.031.0001 – Programa de Gestão Legislativa - 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo. FORO ELEITO Aparecida do Taboado - MS

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:5F570488

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação
- Aquisição de medicamentos para os pacientes Vitor Soares dos Santos, Alessandra Ferreira Brito, Geni Garcia Verderosi, Maria Laurinda Ferreira de Souza e Terezinha Bernardes Queiroz - amparados por decisão judicial.

- Relação de empresas/medicamentos:

Empresa	Medicamento	Valor unitário – R$	Valor total – R$
Droga Rápida Ltda – ME	60 comprimidos de Cloridrato de Prasugrel – 10 mg	7,14	428,40

Empresa	Medicamento	Valor unitário – R$	Valor total – R$
Bella Pharma Farmácia e Manipulação Ltda	3 tubos de Tracolimo Monoidratado 0,1%	49,00	147,00
	120 comprimidos de Bamifilina 600 mg	1,825	219,00

Empresa	Medicamento	Valor unitário – R$	Valor total – R$
Moca Comércio de Medicamentos Ltda.	120 comprimidos de Pregabalina de 75 mg	1,4657	175,88

Empresa	Medicamento	Valor unitário – R$	Valor total – R$
Supermedica Distribuidora Hospitalar EIRELI - ME	100 ampolas de Vancomicina 500 mg	7,90	790,00

- Total das despesas – R$ 1.760,28 (um mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)
- Fundamento legal – inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- Prazo – Medicamentos suficientes para atendimento durante 3 meses.
- Ratificação da dispensa – 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:BF306251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO / SMECEL Nº 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Modifica o Anexo I da Resolução / SMECEL nº 011/2015, Matriz Curricular dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, a partir do ano letivo de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar o Anexo **I** da Resolução da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer nº **011**, de 20 de janeiro de 2015, da Matriz Curricular que se trata da **Educação Infantil de 0 a 3 anos.**

Art. 2º Fica aprovada a Matriz Curricular dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, a partir do ano letivo de **2016**, conforme anexo desta Resolução.

Art. 3º Cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer divulgar esta Resolução aos Centros de Educação Infantil de sua respectiva jurisdição.

Art. 4º. Os casos omissos deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 5º. Esta Resolução possui valor regimental.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul,15 de fevereiro de 2016

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Anexo **I** da Resolução / SMECEL **nº 015, de 15 de fevereiro de 2016.**

MATRIZ CURRICULAR

Educação Infantil – 0 a 3 anos

Centro de Educação Infantil

	COMPONENTES CURRICULARES	0 a 3 anos	
	Educação Infantil	***NAS**	***CHS**
REFERENCIAL CURRICULAR	Linguagens múltiplas	55 horas aulas de 60 minutos	13 h 20
	Conhecimento Matemático		
	Natureza e Sociedade		
	Movimento e Música		
	Formação Pessoal e Social		
	Artes Visuais		
ATIVIDADES DIVERSIFICADAS PERMANENTES	Recreação e Parque		41 h 40
	Alimentação		
	Videoteca e brinquedoteca		
	Banho, Sono e Repouso		
TOTAL		**55**	**55**

***** NAS: **Número de Aulas Semanais *** CHS: **Carga Horária Semanal**

Ano: **a partir de 2015**

Turno: **integral**
Semana letiva: **05 (cinco) dias**
Carga horária diária: **11 h (onze horas)**
Carga horária mínima anual: **2.200 h (duas mil e duzentas horas)**
Duração da aula: **60 (sessenta) minutos**
Quantidade mínima de Dias letivos: **200 (duzentos) dias**

Aparecida do Taboado/MS, 15 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:5603475D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2016.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **ANTÔNIO S. DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ANTÔNIO SILVÉRIO DA SILVA**, celebram entre si, o presente **Contrato Administrativo para a prestação dos serviços de apresentação de Show musical nas Festividades Carnavalescas de 2016 do Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 003/2016**, na modalidade de **Convite n.º 001/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro de 2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada efetuará a contratação dos serviços de apresentação de Show musical nas Festividades Carnavalescas de 2016 do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento de toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a satisfatória execução dos serviços, prestando todos os serviços descritos no Memorial Descritivo e Orçamentário, que integraram o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

Da vigência

O presente contrato terá vigência de 60 dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Do valor dos serviços e do pagamento

O contratante pagará para a contratada a quantia de **R$ 53.990,00 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa reais)**, pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constantes do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 48/2015			**R$ 53.990,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.18	- Fundo Municipal de Cultura	
Funcional:	13.392.0012	- Difusão Cultural	
Proj./Ativ.:	2.137	- Operacionalização dos Eventos Culturais do Município	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANTÔNIO SILVÉRIO DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AAE938BF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 01/2016

Contratante (locatário) - **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratado (locador) – FRANCISCO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento na Lei Municipal n.º 1.041, de 26 de abril de 2005; Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, deste último diploma legal.

Objeto - O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Presidente Dutra, n.º 4.444, nesta cidade de Aparecida do Taboado, para ser utilizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aparecida do Taboado.

Duração - O presente contrato terá vigência durante o período de 04 de janeiro a 30 de novembro de 2016.

Valor dos serviços e forma de pagamento - O contratante (locatário) pagará para o contratado (locador), a importância de R$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais) mensais, que serão pagos até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido.
A presente contratação tem seu valor total estimado em R$ 7.997,00 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais).

Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0070.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Aparecida do Taboado/ MS, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FRANCISCO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4789A96D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 02/2016

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada – VWR-TRANSPORTES LTDA-ME, devidamente representada pelo senhor **WAGNO ALVES DA SILVA.**

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2016, fundamentada no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada efetuará a prestação de serviços de transportes de alunos para a cidade de Santa Fé do Sul-SP, faculdade FUNEC, com percurso diário de ida e volta, estimado em 70 quilômetros, nos dias letivos.

Início do transporte – 01 de fevereiro de 2016.

Vigência – A presente contratação terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura da presente carta contrato.

Valor dos serviços e forma de pagamento – A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 2,625 por quilômetro rodado, importando a contratação, de responsabilidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, no valor total estimado de R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais), considerando os serviços serão prestados durante o período estimado de 40 (quarenta) dias letivos.
A contratação firmada pela Municipalidade de Aparecida do Taboado refere-se à parcela equivalente a setenta e cinco (75%) dos serviços, devendo os respectivos alunos responsabilizarem-se pela contratação da parcela restante dos serviços.
Os valores praticados para a contratação da parcela de setenta e cinco por cento (75%) dos serviços junto ao Município de Aparecida do Taboado/MS, deverão ser os mesmos a serem utilizados para

contratação da parcela de vinte e cinco por cento (25%) dos serviços de responsabilidade dos respectivos alunos.

Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, conforme segue:
02.07.12.364.0010.2.044/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNO ALVES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:81597494

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 03/2016

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada A empresa **I. F. GARCIA E CIA LTDA - EPP,** devidamente representada por seu Administrador, o senhor **IGOR FRANÇA GARCIA**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 10/2016, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada efetuará a prestação de serviços – assessoria econômica para o Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT e ao Comitê de Investimentos:

Vigência – A presente contratação terá vigência durante o período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Valor dos serviços e forma de pagamento – A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), em onze (11) parcelas mensais.

Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.04.04.122.0006.2.018/3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0000.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

IGOR FRANÇA GARCIA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1F052F86

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À CULTURA – FAPEC**, neste ato representada por seu Secretário Executivo, senhor **REINALDO RODRIGUES FAGUNDES**, celebram o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é firmado com fundamento no **Processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2016**, com amparo no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela FAPEC, para sistematizar e realizar o Concurso Público de Provas e Títulos, incluindo-se elaboração e aplicação de provas, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Aparecida do Taboado/MS:
DO VALOR E DO PAGAMENTO
O valor a ser cobrado pela execução dos serviços acima mencionados será o montante arrecadado com a taxa de inscrição dos candidatos, de conformidade com o previsto no item 3.2, desta cláusula, sem quaisquer ônus financeiro para o Município de Aparecida do Taboado/MS.
As taxas de inscrições serão fixas, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de Professor PEB I, Professor de Arte e Professor de Educação Física; R$ 80,00 (oitenta reais) para o cargo com exigibilidade de nível médio e de R$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos com exigência apenas de alfabetização do candidato.
Caso a arrecadação não atinja o valor R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) a contratante completará a diferença.
Além do valor previsto no subitem 3.4, caso a arrecadação ultrapasse a cifra de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), será pago para a contratada também os valores correspondentes ao percentual constante da tabela abaixo:

Previsão de Inscritos	Previsão de arrecadação*	Percentual de pagamento para a contratada
Até 1.000	R$ 69.500,00	
1.001 a 2.000	De R$ 69.501,00 a R$ 104.250,00	10%
2.001 a 3.000	De R$ 104.251,00 a R$ 173.750,00	15%
Acima de 3.000	De R$ 173.751 aR$ 278.000,00	20%

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente instrumento terá vigência por 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura e/ou devendo ser extinto tão logo tenha sido entregue ao CONTRATANTE a relação final dos candidatos aprovados no Concurso e atendido a todos os recursos interpostos.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:
02.04.04.122.0006.2.019/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

REINALDO RODRIGUES FAGUNDES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E7D59627

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007-2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de medicamentos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 004/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 003/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 10 dias do mês fevereiro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 003/2016, foram as seguintes:

A Empresa **VENÂNCIO & SAMARA LTDA - EPP,** neste ato devidamente representada por seu sócio, o senhor **MIGUEL VENÂNCIO SANTANA JUNIOR**.
A empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME**, neste ato devidamente representada pelo seu sócio, o senhor **MARCIO CÉSAR VILLAVICÊNCIO**.

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de medicamentos de determinação judicial em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

Os preços registrados pela empresa **VillaMed Comercial Hospitalar Ltda – ME** são os seguintes:

Item	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Carbonato de Cálcio + Vitamina D	Comprimido 500 mg + 400 UI	1.200	R$ 0,629	R$ 754,80
6	Cilostazol	Comprimido 100 mg	3.000	R$ 1,169	R$ 3.507,00
7	Ciprofibrato	Comprimido 100 mg	2.000	R$ 0,941	R$ 1.882,00
9	Cloridrato de duloxetina	Comprimido 30mg	1.000	R$ 2,631	R$ 2.631,00
13	Formoterol	Frasco 12 mcg c/ 30 cápsulas	12	R$ 63,742	R$ 764,90
25	Sulfato de Glicosamida 500mg + Sulfato de Condritina 400 mg (Artrolive)	Comprimido 500 mg + 400 mg	1.200	R$ 2,618	R$ 3.141,60
TOTAL					R$ 12.681,30

Os preços registrados pela empresa **Venâncio e Samara Ltda – EPP,** são os seguintes:

Item	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Brinzolamida	Colírio frasco 1% 5ml	12	R$ 53,848	R$ 646,18
2	Brometo de Tiotrópio	Frasco 2,5 mcg - 60 doses	36	R$ 310,2735	R$ 11.169,85
3	Carbamazepina	400mg CR comprimido	3.000	R$ 1,7709	R$ 5.312,70
5	Carmelose Sódica	Colírio 5mg/ml - 15 ml	12	R$ 19,006	R$ 228,07
12	Episol infantil	FPS 50 – frascos	30	R$ 98,365	R$ 2.950,95
14	Glicosamina	Sache 1,5 gr	600	R$ 3,3693	R$ 2.021,58
15	Glimeperida + Cloridrato de Metformina (meritor)	Comprimido 4mg + 1000 mg	1.200	R$ 2,8123	R$ 3.374,76
18	Insulina Glargina	Injetável Frasco 3ml	36	R$ 115,30	R$ 4.150,80
19	Insulina Lispro (humalog)	Injetável 3 ml	60	R$ 52,109	R$ 3.126,54
20	Janumet 50/850 mg - Fosfato de Sitagliptina + Cloridrato de Metformina	Comprimido 50 mg + 850 mg	1.500	R$ 3,630	R$ 5.445,00
22	Pregabalina	Comprimido 150 mg	1.200	R$ 3,9194	R$ 4.703,28
23	Propatilnitrado	10mg – comprimidos	2.080	R$ 0,494	R$ 1.027,52
27	Travatan	Colírio 2,5 ml	10	R$ 107,0955	R$ 1.070,96
28	Vidalgliptina (Galvus)	Comprimido 50 mg	2.000	R$ 3,5739	R$ 7.147,80
TOTAL					R$ 52.375,99

Do valor dos produtos e do pagamento
As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 65.057.99 (sessenta e cinco mil e ciquenta e sete reais e vinte e nove centavos)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Venâncio & Samara LTDA - EPP,
Representada Por Seu Sócio, o Senhor
MIGUEL VENÂNCIO SANTANA JUNIOR.

Villa Med Comercial Hospitalar LTDA - ME,
Representada Pelo Seu Sócio, o Senhor
MARCIO CÉSAR VILLAVICÊNCIO.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D1DBC32A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de oxigênio medicinal e ar comprimido, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 002/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 002/2016, foi a seguinte:

A Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA,** neste ato devidamente representada por seu diretor o Senhor **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, e um procurador, o senhor **RAFAEL GAIOTTO LEITE**.

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de oxigênio medicinal e ar comprimido em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Oxigênio medicinal cilindro T 10M3**	CILINDRO	500 UNIDADES	**R$ 113,00**	**R$ 56.500,00**
2	**Oxigênio medicinal cilindro Pequeno 1M³**	CILINDRO	500 UNIDADES	**R$ 68,00**	**R$ 34.000,00**
3	**Ar comprimido pequeno 150L de 7 a 10M³**	CILINDRO	10 UNIDADES	**R$ 131,50**	**R$ 1.315,00**
TOTAL				**R$ 91.815,00**	

Do valor dos produtos e do pagamento
As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 91.815,00 (noventa e um mil oitocentos e quinze reais)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

White Martins Gases Industriais LTDA,
Neste Ato Devidamente Representada por seus Representantes, os Senhores
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA E
RAFAEL GAIOTTO LEITE.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:86297216

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016

Pregão Presencial n.º 002/2016

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, instaurado objetivando o registro de preços de oxigênio medicinal e ar comprimido para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Preços registrados para o licitante vencedor:

1 – White Martins Gases Industriais Ltda.

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Oxigênio medicinal cilindro T 10M3**	cilindro	500 UNIDADES	**R$ 113,00**	**R$ 56.500,00**
2	**Oxigênio medicinal cilindro Pequeno 1M³**	cilindro	500 UNIDADES	**R$ 68,00**	**R$ 34.000,00**
3	**Ar comprimido pequeno 150L de 7 a 10M³**	cilindro	10 UNIDADES	**R$ 131,50**	**R$ 1.315,00**
Total					**R$ 91.815,00**

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 12 de fevereiro de 2016.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AD7D38E0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

Dispensa de Licitação n.º 01/2016
Objeto – contratação de serviços de publicação de matérias de interesse do Município, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
Contratada – a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul – SAD.
Valor do serviços – R$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), por centímetro linear, de conformidade com o Decreto Estadual n.º 14.337, de 21 de dezembro de 2015.
Prazo de vigência da contratação – até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.
Ratificação da dispensa – 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:ECFF9C73

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA - PREGÃO N.º 019/2016

REDESIGNAÇÃO DE DATA
EDITAL N.º 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que por motivos de ordem técnico-jurídica, em estrita observância do princípio da publicidade, e dispositivos legais que norteiam a matéria, a data de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para **aquisição de kits de materiais escolares a serem disponibilizados aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal, no ano letivo de 2016**, fica **REDESIGNADA** para o dia **16 de março de 2016, às 10:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Fica também redesignada a data para a apresentação das amostras dos produtos para os **dias 11 e 14 de março de 2015, das 07:00 às 10:30 hs,** na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, São Bento, Aparecida do Taboado-MS, de conformidade com o disposto no Item 7 do Edital.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BAB04D77

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 160, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo "in fine" do artigo 79, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1990;
R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER, 09 (nove) dias das férias da servidora **JOELMA FATIMA QUEIROZ** matricula nº 1372, a partir do dia 25.01.2016 a 02.02.2016, tendo em vista que a mesma apresentou atestado de 60 (sessenta) dias apartir do dia 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 25 de janeiro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:681FB12F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 161, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **RONIVALDO SANTOS DA COSTA,** matrícula n.º 1289, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FD67FECB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 162, 16 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **JANE CARLA PEREIRA FREITAS,** matrícula 311, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 06 (seis) dias de dispensa do serviço nos dias 16, 17, 18, 19, 22 e 23 de fevereiro de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:11341614

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 163, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **GORO YURA,** matrícula n.º 1481, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Planejamento e Orcamento, lotado no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 129/2015, para gozo a partir do dia 17 de fevereiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9B263DE8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 164, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CRISTIANE APARECIDA SOUZA TONON,** matrícula 669, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5B198578

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 165, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **REGINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA,** matrículas 770 e 1429, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1C099BDE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 166, 21 DE FEVEREIRO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA MADALENA FREITAS VASCONCELOS,** matricula 1272, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18 de fevereiro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Veruska Gomes Souto CRM/MS 4560.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de fevereiro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:135648AA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 167, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARANTE,** matrícula 1355, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 18 de fevereiro de 2016 a 16 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de fevereiro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CD90AEC0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 168, 24 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JULIO APARECIDO MENDES,** matrícula n.º 538, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 046/2011, para gozo a partir do dia 24 de fevereiro de 2016 a 09 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A6A09B77

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 169, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EDIVANA APARECIDA BARBOSA**, matrícula n.º 1316, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com seu Tempo de Serviços contados em 19 de junho de 2012, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 18 de fevereiro de 2016, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de fevereiro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6980C5E6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 170, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para o servidor o senhor **JULIANO MARTINS DE SILVEIRA**, matrícula nº 1066, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, num total de 3.211 (três mil duzentos e onze) dias, ou seja, 08 (oito) anos 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias**,** assim distribuídos:
I - 02 (dois) anos 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, correspondente ao período de 01 de maio de 1999 a 04 de janeiro de 2002 prestado a CELSO VICENTE BARISON.
II - 00 (zero) anos 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2002 a 04 de junho de 2002 prestado a GELIUS – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
III - 01 (um) ano 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2002 a 28 de junho de 2004 prestado a CHALECO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVO.
IV - 01 (um) ano 07 (sete) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de julho de 2004 a 31 de janeiro de 2006 prestado a GELIUS – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
V - 00 (zero) anos 00 (zero) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondente ao período de 11 de setembro de 2006 a 03 de outubro de 2006 prestado a VASQUES ETIQUETAS EMBORRACHADAS LTDA – ME.
VI - 00 (zero) anos 00 (zero) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 12 de dezembro de 2006 a 05 de janeiro de 2007 prestado a TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA.
VII - 02 (dois) anos 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 10 de janeiro de 2007 a 07 de março de 2009 prestado a SEBIVAL SEGURANÇA BANCARIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1664F2E5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 171, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	718	Adriana Fatima de Almeida Santos	03	03.02.2016	05.02.2016
	718	Adriana Fatima de Almeida Santos	12	15.02.2016	26.02.2016
	1071/1558	Adriana Martins da Silveira	01	15.02.2016	15.02.2016
	271	Alessandra Freitas Saco	01	19.02.2016	19.02.2016
	1450	Alessandro Rodrigues Magalhaes	15	05.02.2016	19.02.2016
	335	Almeida Jesus de Oliveira	01	22.02.2016	22.02.2016
	382	Ana Rosa de Lima	07	23.02.2016	29.02.2016
	297	Celia Regina Leonel	04	16.02.2016	19.02.2016
	891	Cibele Oliveira Iamada	04	16.02.2016	19.02.2016
	1278	Cristiane dos Santos Souza	01	04.02.2016	04.02.2016
	1359	Edivania Martiniano da Silva	02	18.02.2016	19.02.2016
	1533	Elineide Soares Alves	01	16.02.2016	16.02.2016
	1580	Elizeza dos Reis Mendes Patricio	08	09.02.2016	16.02.2016
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	01	19.02.2016	19.02.2016
	856	Fabio Abulasan de Paula	01	05.02.2016	05.02.2016
	856	Fabio Abulasan de Paula	04	23.02.2016	26.02.2016
	1364	Fabricia da Silva Pereira	01	19.02.2016	19.02.2016
	1372	Joelma Fatima Queiroz	15	25.01.2016	08.02.2016
	452	Jose Carlos Baldo	01	22.01.2016	22.01.2016
	960	Luzia Aparecida de Jesus	03	17.02.2016	19.02.2016
	308	Manaetti Regia de Freitas	15	02.02.2016	16.02.2016
	1358	Maria Madalena Alves da Silva	07	04.02.2016	10.02.2016
	1358	Maria Madalena Alves da Silva	07	17.02.2016	23.02.2016
	620	Maria Soares	01	19.02.2016	19.02.2016
	1271	Marli Aparecida Quim Freitas	15	01.02.2016	15.02.2016
	168	Nair Silva Freitas	15	11.02.2016	25.02.2016
	1239	Natallya Alves Sena Oliveira Silva	01	05.02.2016	05.02.2016
	1268	Paula Magalhaes Moura	01	19.02.2016	19.02.2016
	733	Regina Apª de Jesus Gomes de Paula	01	17.02.2016	17.02.2016
	173/1218	Rosa Natalia Dias Marques	02	04.02.2016	05.02.2016
	508	Rosimary da Costa Queiroz	01	12.02.2016	12.02.2016
	417	Rosimeire Vermelho	02	18.02.2016	19.02.2016
	184	Sandra Mara Vieira dos Santos	02	04.02.2016	05.02.2016
	340	Sebastiana Marta Ferreira	01	17.02.2016	17.02.2016
	340	Sebastiana Marta Ferreira	01	22.02.2016	22.02.2016
	340	Sebastiana Marta Ferreira	01	25.02.2016	25.02.2016
	330	Silveli Alves Alcazas Oliveira	05	15.02.2016	19.02.2016
	732	Solange de Alencar Silva	02	10.02.2016	11.02.2016
	732	Solange de Alencar Silva	03	15.02.2016	17.02.2016
	1547	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	01	16.02.2016	16.02.2016
	529	Walter Gonçalves Leite	01	14.02.2016	14.02.2016
	529	Walter Gonçalves Leite	01	16.02.2016	16.02.2016
	1346	Vivian Paulino Martins	01	15.02.2016	15.02.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DF7F59BB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 172, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **RONNIE VON LEITE DO NASCIMENTO,** matrícula n.º 711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 001/2013, para gozo a partir do dia 29 de fevereiro de 2016 a 29 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8BED22CA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 173, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **TONIS MARCOS QUEIROZ MARTINS,** matrícula n.º 540, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº

681/2013, para gozo a partir do dia 29 de fevereiro de 2016 a 14 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:180657E3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 174, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARGERI AZAMBUJA DA SILVA,** matrículas nº 146 e 1491, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu filho, ocorrido em 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de fevereiro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:27F76717

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 175, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, ao servidor **SILVIO JOSE DA SILVA**, matrícula nº. 519, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, a partir do dia 19 de fevereiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de fevereiro de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9C5B2B34

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 176, 01 DE MARÇO DE 2016

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 80, e artigo 90 da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **PEDRO HENRIQUE VIEIRA TENORIO**, matrícula n.º 1259, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com seu Tempo de Serviços contados em 01 de junho de 2012, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a partir de 01 de março de 2016, conforme permitido no artigo 80, inciso VI, combinado com o artigo 90, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de l.990, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de março de 2016.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A47260D4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 177, 01 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **PAULA ANDREIA FERREIRA,** matrícula n.º 884, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria de Saude, 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 714/2015, para gozo a partir do dia 01 de março de 2016 a 15 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8A657B8D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 178, 01 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DALIANNNE MAIRELLE SECUNDA LACERDA TAQUES,** matrícula n.º 1082, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria de Saude, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 148/2016, para gozo a partir do dia 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4B9AFD86

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 179, 01 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **RACHEL MITIE KAKINOANA SHIKI,** matrícula n.º 865, ocupante do cargo efetivo de Medica - ESF, lotada na Secretaria de Saude, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 522/2015, para gozo a partir do dia 01 de março de 2016 a 10 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4803AF83

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 180, 01 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **RENAN ALVES DA SILVA,** matrícula n.º 246, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 502/2013, para gozo a partir do dia 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A0400AD2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 181, 01 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
406	Elisvander Belchior de Oliveira	09	10
745	Luciano Assis de Oliveira	04	05
315	Joana Darc da Silva	13	14
714	Celso Batista Jaques	04	05
726	Laurenço da Silva Queiroz	04	05
721	Vera Lucia de Oliveira	04	05
361	Edvaldo Olveira dos Santos	15	16
452	Jose Carlos Baldo	13	14
564	Jucelia Seifert da Silva	13	14
725	Jaqueline Alves Moreira	04	05

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
361	Edvaldo Olveira dos Santos	30%	35%
597	Maria Gloria Antunes Asevedo	15%	20%
791	Jose Ronilson de Lima	10%	15%
66	Antonia de Oliveira Brandao	25%	30%
153	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	25%	30%

Art. 3º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	NOMES	ADICIONAL
66	Antonia de Oliveira Brandao	6ª PARTE
153	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	6ª PARTE

Art. 4º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
66	Antonia de Oliveira Brandao	E	F
153	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	E	F

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ABA57309

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 003, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **QUEILA RIBAS DE SOUZA** matricula nº 1518, do cargo efetivo de Professora, PEB I, Nível III, Grau A, Faixa 6, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:45E1C4F9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 005, 01 DE MARÇO DE 2016

"Exonera Cargo de Provimento Comissionado".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido o senhor, **SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA** matricula nº 1503, do cargo comissionado de Chefe de Controle de Material e Abastecimento, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos primeiro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D0DBB795

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e JANDIRA LUIZA DE SOUZA SILVA, portadora do CPF n° 312.566.601-59.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o reajuste de preço do Contrato nº 002/2015 de 28/01/2015.
DO PRAZO
Fica alterada a Cláusula Quinta – do prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, a contar do vencimento do contrato original, e término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO REAJUSTE
O valor do contrato será corrigido de acordo com o índice do IGPM/FGV/dezembro/2015, no percentual de 10,54 % (dez vírgula cinquenta e quatro por cento).
DO VALOR MENSAL
Em consequência do reajuste, o valor contratual mensal passa de R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais) para R$ 1.796,27 (um mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 19.758,97 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) ao Contrato nº 002/2015, totalizando em R$ 39.258,97 (trinta e nove mil duzentos e cinqüenta e oito reais e noventa e sete centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.048 3.3.90.36.15.00.00.00 - Locações de imóveis.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, em consonância com a subcláusula primeira, da cláusula quarta, do contrato.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA 26 de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6E994656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2012 CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912289319

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e EMPRESA BRASILEIRO DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT/DR/MS, CNPJ Nº 34.028.316/0009-60.
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Ficha Cadastral e os subitens 2.2., 2.2.1. da Cláusula Segunda; 6.1., 6.6.1. da Cláusula Sexta; 7.2. da Cláusula Sétima e incluir os subitens 6.1.2. na Clausula Sexta – Das Condições de Pagamento e 13.7.1. na Clausula Décima Terceira das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário nº 9912289319.
RATIFICAÇÃO
Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusula e condições do respectivo contrato.
DATA – 30 de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1878CC4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2012 CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912289319

DAS PARTES – Município de Batayporã/Ms e EMPRESA BRASILEIRO DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT/DR/MS, CNPJ Nº 34.028.316/0009-60.
OBJETO ADITAMENTO Tem por objeto o presente TERMO ADITIVO a alteração do valor contratual constante do Contrato nº 04/2014 de 04 de janeiro de 2012.
VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Contrato nº 04/2014 de 04 de janeiro de 2012, por força do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, que tem por finalidade suportar as despesas oriundas das prestações de serviços constantes do objeto do Contrato acima mencionado.
RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA – 03 de novembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A06E34C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2012 CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912289319

DAS PARTES – Município de Batayporã/Ms e EMPRESA BRASILEIRO DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT/DR/MS, CNPJ Nº 34.028.316/0009-60.
OBJETO Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2012, de 04 de janeiro de 2012, que tem por fundamento legal, o artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.
PRORROGAÇÃO Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 04/2012, de 04 de janeiro de 2012, por mais 12 (doze) meses, do período de 04/01/2016 a 04/01/2017.
VALOR DO CONTRATO Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido igual valor estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Contrato nº 04/2012, de 04 de janeiro de 2012.
RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal a Clausula Sétima do Contrato nº 04/2012, de 04 de janeiro de 2012; o artigo 57, Inciso II; e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores.

DATA – 11 de dezembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E2B44590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

> "Prorroga prazo para apresentação de propostas pertinentes às atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 202/2015 de 18 de dezembro de 2015."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento, datado de 01 de março de 2016, do Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de propor medidas

para reestruturação administrativa, ampliação da transparência e aumento da eficiência na gestão municipal, máxime: a delegação de competência que será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, objetivando assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO ainda o Parágrafo Único do art. 3º da Portaria de n. 202/2015 de 18 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de até 30 de abril de 2016, o prazo para a apresentação das propostas pertinentes às atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 202/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3A077F1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **Denise Silva do Santos,** no período de **01.03.2016 a 30.03.2016**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 01 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:071CA6EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar a servidora **Vânia Ribeiro dos Santos,** no período de **01.03.2016 a 30.03.2016**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 01 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E24CC6DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 141/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA TBE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a inserção da dotação orçamentária na Cláusula Quinta do Contrato nº. 141/2015, firmado em 03 de setembro de 2015, entre o Município de Camapuã-MS e a Empresa TBE Asfalto e Pavimentação Ltda-ME, de acordo com a Lei nº 1.808 de 19 de abril de 2012, onde constará a seguinte dotação:

1-Prefeitura Municipal de Camapuã;
02 – Poder Executivo;
0209 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
020900 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
26- Transporte;
26.782 – Transporte Rodoviário;
26.782.0008 – Gestão de Transporte Municipal;
26.782.0008.2068.0000 – Manutenção das Ações e Serviços FUNDERSUL LINEAR;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
1-Prefeitura Municipal de Camapuã;
02 – Poder Executivo;
0209 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
020900 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
26- Transporte;
26.782 – Transporte Rodoviário;
26.782.0008 – Gestão de Transporte Municipal;
26.782.0008.2069.0000 – Manutenção das Ações e Serviços FUNDERSUL ICMS;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

A presente inserção encontra-se prevista no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 014/2015, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 02 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-MS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A756B6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº36/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elzo Malaquias da Costa.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpezas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,
Dotação Orçamentária: 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo;do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais),** referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$ 74,00 (setenta e quatro reais);
c) Férias proporcional de R$ 74,00 (setenta e quatro reais);
d) 1/3 de férias proporcional de R$ 25,00 (vinte e cinco reais);
e) Adicional de Insalubridade de R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 01/03/2016 até 01/06/2016, podendo: ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado(a), por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Elzo Malaquias da Costa.
Data: 29 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CC8CB253

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Objeto: Aquisição de materiais para compor o "Kit Bebe" a ser entregue para as mães gestantes, cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **K.A BARBOSA & CIA LTDA-ME** com o valor global de **R$ 10.215,00** (dez mil duzentos e quinze reais), a empresa **JOAO CARLOS SORRILHA-ME** com o valor global de **R$ 412,50** (quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos) sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 16 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:6D4AE3D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Objeto: Aquisição de materiais para compor o "Kit Bebe" a ser entregue para as mães gestantes, cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **K.A BARBOSA & CIA LTDA-ME** com o valor global de **R$ 10.215,00** (dez mil duzentos e quinze reais), a empresa **JOAO CARLOS SORRILHA-ME** com o valor total de **R$ 412,50** (quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 16 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:2157C74E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: K.A Barbosa & Cia Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para compor o Kit Bebe a ser entregue para as mães gestantes cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
VALOR: **R$ 10.215,00** (dez mil duzentos e quinze reais).
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	06	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de distribuição Gratuita
VALOR		**R$ 3.405,00**
Órgão	06	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2053	Assistência Social Geral
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de distribuição Gratuita
VALOR		**R$6.810,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 16 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
K.A Barbosa & Cia Ltda-ME (Contratada).

Caracol/MS, 16 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:85A3424A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa **JOAO CARLOS SORRILHA-ME** com o valor global de **R$ 19.122,50** (dezenove mil cento vinte e dois reais e cinqüenta centavos) sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 16 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:F3363C44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2016

Pregão N° 004/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha -ME
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de 1ª linha para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
VALOR: **R$ 19.222,50** (dezenove mil duzentos vinte e dois reais e cinqüenta centavos).
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
VALOR		**R$ 6.407,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2053	Assistência Social Geral
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
VALOR		**R$12.815,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 16 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
João Carlos Sorrilha- ME (contratada)

Caracol – MS 16 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:0D97A5EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JOAO CARLOS SORRILHA-ME** com o valor total de **R$ 19.122,50** (dezenove mil cento vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 16 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:032CD653

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para compor o Kit Bebe a ser entregue para as mães gestantes cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
VALOR: **R$ 412,50** (quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos).
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	06	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de distribuição Gratuita
VALOR		**R$ 137,50**
Órgão	06	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2053	Assistência Social Geral
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de distribuição Gratuita
VALOR		**R$ 275,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 16 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
João Carlos Sorrilha-ME (Contratada).

Caracol/MS, 16 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:31A497DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 160/2016

PROCESSO Nº 026/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA: NR SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 07.097.360/0001-00
OBJETO**: Aquisição de camisetas para atender a Secretaria Municipal de Saúde na "Caravana da Saúde".**
VALOR: **R$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais).
Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saude
Unidade 01- Fundo Municipal de Saude
Projeto/Atividade..... 2085 – Gerenciamento dos Recursos do FIS Saude
10.301.0006 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
VIGENCIA:30 (trinta) dias
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 22/02/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:84F075A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 /2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 002/2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por item lote", **que tem por Objeto Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município**, conforme Anexo I ,lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas Secretarias nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 16 de fevereiro de 2016, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 02 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:CBFD054E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 08 de março de 2016 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 29 de fevereiro de 2016.

MAXIMO AYALA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 03/2016 - 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 08 de março de 2016		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13:00 hrs.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 03/2016,*** com inclusão de informes.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1 Eleição e renovação do mandato dos (as) conselheiros (as).	**Presidente do CMS e Conselheiros (as)**	20 minutos
4 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

MAXIMO AYALA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:8B782ACD

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Administrativo n.º **016/2016** referentes à licitação realizada na Modalidade de **Carta Convite n.º 001/2016**, tendo por objeto selecionar a melhor proposta para empresa devidamente constituída para Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e confecção de materiais gráficos, com entrega parcelada, ate 31/12/2016, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme solicitação das mesmas. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: D B LUNARDI-ME, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, nº 170, sala 01 – Centro – CEP: 79995-000, em Coronel Sapucaia/MS, inscrita no CNPJ sob nº 16.444.817/0001-99, GRAFICA E EDITORA MARTINS LTDA-ME, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 856 – CEP: 79.904-700, em Ponta Porã/MS, inscrita no CNPJ sob nº 11.314.154/0001-74 e EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA-ME, estabelecida na Rua D. Pedro II, nº 3371 – térreo – Centro – CEP: 79990-000, em Amambai-MS. Em conseqüência, ficam convocada as licitantes acima mencionadas para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 24 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Sec. Mun. de Administração
Decreto Nº 079/2015

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

ROSENI MARTINS FREITAS
Secretaria Mun. de Educação
Decreto Nº 053/2015

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 024/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:673DA652

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Administrativo n.º 016/2016 da Carta Convite n.º 001/2016 de 05/02/2016, decide ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor total de R$ 77.285,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para as Empresas:

EMPRESAS VENCEDORA	VALOR TOTAL
D B LUNARDI-ME	R$ 64.581,00
GRAFICA EDITORA MARTINS LTDA-ME	R$ 4.188,00
EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA	R$ 8.516,00

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 24 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 079/2015

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Sec. Mun. de Administração
Decreto Nº 008/2014

ROSENI MARTINS FREITAS
Secretaria Mun. de Educação
Decreto Nº 053/2015

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 024/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FA691CA6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016

CARTA CONVITE Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: D B LUNARDI - ME
CNPJ: 16.444.817/0001-99
OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM ENTREGA PARCELADA ATE 31/12/2016, A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇAO E SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA. CONFORME SOLICITAÇÃO DAS MESMAS..
VALOR: R$ 64.581,00 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA UM REAIS).
PRAZO: ATE 31/12/2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115.0000 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.08.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2170.0000 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE “PMAQ”
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
020702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0504.2125.0000 – GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES– SEC. MUN DE SAUDE – DECRETO Nº 008/2014, ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO – DECRETO Nº 079/2015, ROSENI MARTINS FREITAS – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – DECRETO N 053/2015 – MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – DECRETO Nº 024/2015
SRº DARIANE BRUNA LUNARDI
CPF: 044.275.171-02

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1529E0A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

CARTA CONVITE Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA
CNPJ: 07.928.938/0001-15
OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM ENTREGA PARCELADA ATE 31/12/2016, A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇAO E SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA. CONFORME SOLICITAÇÃO DAS MESMAS..
VALOR: R$ 8.516,00 (OITO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)
PRAZO: ATE 31/12/2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115.0000 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.08.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2170.0000 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE "PMAQ"
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
020702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0504.2125.0000 – GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES– SEC. MUN DE SAUDE – DECRETO Nº 008/2014, ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO – DECRETO Nº 079/2015, ROSENI MARTINS FREITAS – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – DECRETO N 053/2015 – MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – DECRETO Nº 024/2015
SRº CLÉSIO DAMASCENO RIBEIRO
CPF: 716.745.279-34

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:39BD7D9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016

CARTA CONVITE Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA MARTINS LTDA EPP
CNPJ: 11.314.154/0001-74
OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM ENTREGA PARCELADA ATE 31/12/2016, A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇAO E SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA. CONFORME SOLICITAÇÃO DAS MESMAS..
VALOR: R$ 4.188,00 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS)
PRAZO: ATE 31/12/2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115.0000 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.08.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2170.0000 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE "PMAQ"
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
020702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0504.2125.0000 – GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES– SEC. MUN DE SAUDE – DECRETO Nº 008/2014, ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO – DECRETO Nº 079/2015, ROSENI MARTINS FREITAS – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – DECRETO N 053/2015 – MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – DECRETO Nº 024/2015
SRº PAULO ESTETERLIM RIBEIRO
CPF: 337.535.551-34

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:29E69648

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 23 (vinte e trez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de inglês e Arte na Educação Infantil no Turno Matutino e Vespertino. A partir do Período de 22 de Fevereiro a 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:922606BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **AMANDA PEVIANI NASCIMENTO,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na Sala de Informática no turno Vespertino. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F1A1CC5A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 072/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais. Como Professora Regente na Educação Infantil - Pré II – Turma E. Turno Vespertino. No período de 22 de Fevereiro a 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:CE97EB19

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 073/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o Professor Municipal o SRº **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016, na Sala de Informática no turno Matutino. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:AB821FE2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 074/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **DONIZETE FERREIRA DE SOUZA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 10 (dez) horas/aulas semanais, na disciplina de Inglês na Educação Infantil no turno Matutino e Vespertino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:EFA543C3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 075/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **EDINA BEZERRA LIMA PARDINI,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 10 (dez) horas/aulas semanais como Professora na Disciplina Conhecimento Cultural e Valores Humanos nos Distrito de Presidente Castelo, Vila União na Educação Infantil. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:12D6C614

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 076/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **EDNA RODRIGUES DA SILVA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 1º ano A do Ensino Fundamental no turno Matutino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:57A75593

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 077/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 23 (vinte e trez) horas/aulas semanais, na disciplina de conhecimento cultural e valores humanos na Educação Infantil. No período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:0422AAAB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 078/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ELIANE RODRIGUES DE SOUZA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (Vinte) horas/aulas semanais, Professora Regente no 2º Ano Turma A do Ensino Fundamental. Turno Matutino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:028B16EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 079/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais como Professora Regente no 1º ano B do ensino Fundamental no turno Vespertino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7A2F0E27

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 080/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ESTER LIVINO DE JESUS,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na disciplina de Arte e Educação Física do Ensino Fundamental no turno Matutino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:436E70C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 081/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 15 (quinze) horas/aulas semanais, nas disciplinas de Educação Física na Educação Infantil nos Distritos de Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B844F13B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 082/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Prorrogar a Convocação da Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - PRORROGAR A CONVOCAÇÃO da Professora Municipal a SRª **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Jardim II no turno Vespertino no período de 17 de Março de 2016 a 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3B9A9BFE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 083/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **FRANCISCO EUZEBIO DE OLIVEIRA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor Regente no 5º Ano turma A do Ensino Fundamental no turno Vespertino. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3BB0705B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Prorrogar a Convocação da Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - PRORROGAR A CONVOCAÇÃO da Professora Municipal a SRª **GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 15 (quinze) horas/aulas semanais, na disciplina de Educação Física da Educação Infantil no turno Vespertino no período de 19 de Março de 2015 a 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FBD1A6EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 085/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **GISLENE FACHIANO KONDO,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 13 (treze) horas/aulas semanais, na disciplina de Arte na Educação Infantil e Ensino Fundamental no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:DF77F32D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 088/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **IRANILDA PLACIDO DA SILVA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil no distrito de Presidente Castelo no turno Matutino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B0CAEB7E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 089/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal,de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LAURA ANTUNES PIMENTEL SOSSOLOTI,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 15 (Quinze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de conhecimento lógico matemático nos 1º ao 2º ano do Ensino Fundamental. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:088D9B9D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 089/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LAURA ANTUNES PIMENTEL SOSSOLOTI,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 15 (Quinze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de conhecimento lógico matemático nos 1º ao 2º ano do Ensino Fundamental. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:0FCC2924

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 090/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 13 (treze) horas/aulas semanais, na disciplina de Arte da educação Infantil e Ensino Fundamental nos turnos Matutino e vespertino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:746B379C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 091/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LUCIANA CRISTINA CALADO,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II – Turma D no turno Vespertino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D2BE8D2B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 092/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2015

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Especial – Sala de Multifuncional no turno Matutino, período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:90446B22

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 093/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA LUZIA DA SILVA SOUZA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II, Distrito de Lagoa Bonita no turno Matutino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D80B4083

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 094/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARTA APARECIDA DA SILVA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré I, no turno Vespertino - Distrito de Lagoa Bonita. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3CDD0431

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **PATRICIA BAIA BERNUCIO DOS SANTOS,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais na disciplina de Inglês e Leitura literatura Produção textual no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Inglês na Educação Infantil nos Turnos Matutino e Vespertino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B9235493

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 097/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **PAULO BISPO DOS SANTOS,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor Regente no 4º ano turma A do Ensino Fundamental - turno vespertino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1F029C86

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **RONALDO BELO DOS SANTOS,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 12 (doze) horas/aulas semanais como Professor nas disciplinas de Arte na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Turno Vespertino. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível I da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:17969621

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ROZECLER CRISTINA DA SILVA,** para ministrar aulas **junto a Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais como Professora Regerente no 2º ano turma B e C do Ensino Fundamental – Turnos Matutino e Vespertino. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A59CE326

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ROZILENE NOVAES DOS SANTOS,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 1º Ano Turma C do Ensino Fundamental no turno Matutino e Vespertino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C5E6E3EB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **SANDRA APARECIDA PIRES,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 14 (quatorze) horas/aulas semanais, na disciplina conhecimento lógico Matemático no 2º e 3º Ano do Ensino Fundamental. Turno Matutino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D976D984

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 103/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **SUELI BORGES BEZERRA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Arte na Educação Infantil no Distrito de Lagoa Bonita. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F004E80E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 104/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **SUERLI FERREIRA VERAO,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil turma B. Turno Matutino no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9E01BC5A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **SUZANA DA SILVA,** para prestar serviços junto a **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 13 (treze) horas/aulas semanais nas disciplinas de conhecimento Cultural e Valores Humanos na Educação Infantil no Distrito de Lagoa Bonita. Período de 22 de Fevereiro a 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A. Conforme Tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B883D667

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 106/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **THAYNARA RENATA BRAUN COELHO,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais. Na disciplina leitura literatura, produção textual e inglesa no 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental. Turno vespertino. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A8D36CAC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 107/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na disciplina de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental no turno Matutino. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:447AB89D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 108/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **VANIA APARECIDA DA SILVA OBA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré I – Turma A. Turno Matutino. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F8E0FA3F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 109/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LUZINETE ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, **Gerencia Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – GECEL**, desta Prefeitura, com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio e como Monitora na Educação Infantil – Jardim II no Distrito de Lagoa Bonita turno Vespertino e Matutino. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível I da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:EBCCB953

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 110/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **BRUNA GEOVANA SANTANA AZEVEDO,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, **Gerencia Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – GECEL**, desta Prefeitura, com 20 (Vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível I da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:DDC1ECE7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 111/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **JOSE VALDEVINO PEREIRA,** para prestar serviços junto á **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, com 10 (dez) horas/aulas semanais como Professor. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A97E5556

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 112/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **FRANCISCO EUZEBIO DE OLIVEIRA,** para prestar serviços

junto á **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professor. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:DC262B73

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 113/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre a CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a pedido da Servidora Publica Municipal a **SRª HELENA VIEIRA DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, símbolo **EDU**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura, com base na Carta de concessão do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme número de Benefício 1440094540. Conforme Requerimento
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B5BFB6F3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **DILEUSA DE ASSIS RIBEIRO,** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura. Período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:DF7AC4FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 115/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ,** como Professora a disposição do PROFUNCIONARIO**,** na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura. Com 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, no período de 22 de Fevereiro de 2016 a 08 de Julho de 2016. Nível III da Classe A. Conforme Tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério LCM º 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4EA982B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 116/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **SUZANA DA SILVA,** como Professora a disposição do PROFUNCIONARIO**,** na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura. Com 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A. Conforme Tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:77CC358B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 117/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVEa
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **VALDENIR DE CARVALHO OLIVEIRA,** como Professora cedida para **APAE** - ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODAPOLIS MS. **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura. Com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível I da Classe A. Conforme Tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:28C7307A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 118/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA CAMARGO,** como Professora cedida para **APAE** - ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODAPOLIS MS. **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura. Com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível I da Classe A. Conforme Tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:E9844746

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 118/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA CAMARGO,** como Professora cedida para **APAE** - ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODAPOLIS MS. **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura. Com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A. Conforme Tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:6BAFFC73

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 119/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Convoca Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **JOANITA FAUSTINO LACERDA,** como Professora cedida para **APAE** - ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODAPOLIS MS. **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura. Com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 22 de Fevereiro à 08 de Julho de 2016. Nível II da Classe A. Conforme Tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/02/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:E919B781

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 120/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre a CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente

aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a pedido da Servidora Publica Municipal a **SRª IVONETE PIRES DE LIMA FORTUNATO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, símbolo **EDU**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura, com base na Carta de concessão do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme número de Benefício 1440092491. Conforme Requerimento
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7C99F300

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Célio Leonardo da Silva.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Preço e da Clausula Sexta - Do Prazo do Contrato n° 017/2015, firmado em 04 de março de 2015. Para a Locação de um Imóvel residencial, destinado ao funcionamento da UNIGRAN NET, na sede do município para atendimento da Gerencia municipal de Educação.
DO PRAZO: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 04/03/2016 e encerrando-se em 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas do Direito Civil Brasileiro, pertinentes á Lei nº 8.245/91.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 017/2015.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Locatária
Célio Leonardo da Silva - Pela Locadora

Deodápolis- MS, 02 de março 2016.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4C46E955

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através do Pregoeiro Oficial torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2016
OBJETO: Fornecimento de Refeições Self Serv e Marmitex para atendimento das Gerencias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 15 de março de 2016 às 09:00 horas.
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de Licitações, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro de Deodápolis.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, mediante recibo de retirada com carimbo de CNPJ da empresa, através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$-10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 12:00 horas.

Deodápolis - MS, 02 de março de 2016.

MARIANA PEREIRA SOARES
Diretora de Licitações

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:64C8F34C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EDITAL DE RATIFICAÇÃO 002/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Joil Moreira Marques, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da **Comissão Permanente de Licitação** e no parecer da **Assessoria Jurídica** que constam do respectivo **Processo Administrativo**, torna público, para os fins previstos no artigo 26, da **Lei Federal Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a divulgação e difusão radiofônica de matérias de interesse desta Câmara Municipal, nestas inclusas as campanhas educativas, comemorativas, informativas e de orientação social da municipalidade com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II do diploma legal antes citado.

Eldorado-MS, 29 de Fevereiro de 2016

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:E68BB790

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016

Câmara Municipal de Eldorado/MS

DATA 01/03/2016

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. INSENTO

PARTES: 2 – CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 522
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ Nº 02.628.640/0001-76 INSCR/MUN. 1083-00
OBJEJTO: DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO

VALOR GLOBAL **R$ 7.900,00 (Sete Mil Novecentos Reais).**
VALOR MENSAL **R$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais).**

VIGÊNCIA: DE 01/03/2016 COM TÉRMINO EM 31/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
3.3.9.0.3.9.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:38BAFD6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 004/2016.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 004/2016
OBJETO: Aquisição de grama esmeralda para a creche municipal Nossa Senhora Aparecida.
Vencedor: NATUREZA COM. DE FLORES JARD. E GRAMADOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais);

Eldorado/MS, 1 de março de 2016.

FABIO MAIA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Eldorado/MS, 1 de março de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F437304B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 005/2016.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 005/2016
OBJETO: Aquisição de material para pintura, que serão utilizados na Escola Municipal Sebastião de Paula.
Vencedor: SILVA E SILVA LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 7.857,50 (sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Eldorado/MS, 1 de março de 2016.

FABIO MAIA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Eldorado/MS, 1 de março de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E2EAFB29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 006/2016.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 006/2016
OBJETO: Aquisição de brinquedos (parquinho) que serão utilizados na creche municipal Nossa Senhora Aparecida.
Vencedor: S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 7.870,00 (sete mil e oitocentos e setenta reais);

Eldorado/MS, 1 de março de 2016.

FABIO MAIA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Eldorado/MS, 1 de março de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CB8DE691

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2016.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 007/2016
OBJETO: Contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.
Vencedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, totalizando R$ 13.216,92 (treze mil duzentos e dezesseis reais e noventa dois centavos);

Eldorado/MS, 1 de março de 2016.

FABIO MAIA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra relacionada.

Eldorado/MS, 1 de março de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B5AD89B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2016

Processo de Dispensa nº 007/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
Objeto: Contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.
Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.301 – 2.005.100000.3.3.90.39.000.00
Valor: R$ 13.216,92 (treze mil duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 01/03/2016 à 12/12/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/2015, Decreto Federal nº 6.017/07.
Assinam: Marta Maria de Araújo, pela contratante e Sergio Giozebio Barboza, pela contratada.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:82629042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2016
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 198/2016, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.082, de 12 de janeiro de 2016 pág. 29, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 001/2016 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Eldorado/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar copia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal 8.666/93.
Até o dia 21 de março de 2016, às 09:00 junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1191, centro, na sala de Licitação e Contratos.

Eldorado/MS, 02 de março de 2016.

FABIO MAIA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B3B25950

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 001/2015 ELDORADO PREV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2015 CELEBRADO EM 27/02/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ELDORADO E A EMPRESA ACONPREV-CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA-ME.

I. – DAS PARTES: **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO – MS – ELDORADOPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.461.735/0001-20, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1191, centro, Eldorado (MS), neste ato representado por seu Presidente, o Sr. PAULO COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 314.789/SSP/MS e do CPF nº 365.927.651-00, residente e domiciliado na Avenida Curitiba nº 134, Bairro Jardim Novo Eldorado, Eldorado (MS), e de outro lado a empresa **ACONPREV-CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede atualmente na Rua Regente Feijó, nº 70 – CEP: 79.050-680, na cidade de Campo Grande/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 07.266.168/001-92, denominada Contratada, neste ato, representada por seu sócio proprietário o senhor **ADEMIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº. 5425, portador da cédula de identidade RG. nº. 804.031-SSP/PR, Inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.543.489-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, 276 – casa – Vila Acrópolis em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, resolvem celebrar o Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº. 01/2015, de acordo com as cláusulas e condições adiante transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

01.01 - O presente termo é celebrado de acordo com o art. 57 e art. 65, II, "b" c/c § 1º do inciso II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, bem como pelas especificações, condições valor, estabelecidos no Contrato nº. 01/2015, celebrado em **27 de fevereiro de 2015**, em decorrência do processo de Licitação nº. 002/2012 gerado pela Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

02.01 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração a cláusula quinta – **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,** cujo prazo de vigência fica prorrogada por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de **01/03/2016 a 28/02/2017** para continuidade da execução dos serviços do objeto do Contrato, **bem como a correção do valor pactuado**, aplicando-se o percentual de variação do IGPM, como indexador.

02.02. - Em razão do presente termo, o valor reajustado do contrato previsto na cláusula segunda passou a ser acrescido de R$ 56.488,00, perfazendo a importância de R$ 106.888,00(cento e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais), no seu total.

02.03. - As alterações acima possuem amparo legal na cláusula quarta, do contrato nº. 01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

03.01. – O presente Termo ora firmado, correrá à conta da Dotação Orçamentária constante do instrumento original e previsto no orçamento programa para o exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

04.01 – O valor do presente termo aditivo ficará disposto da seguinte forma:

Valor do presente termo: R$ 56.488,00(cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

Valor Mensal : R$ 4.707,00 (quatro mil, setecentos e sete reais)

04.02.– O valor relativo a este termo, deverá ser pago nas mesmas condições previstas no item 3.1 do Contrato Inicial.

04.02.01 - Quando do pagamento, a CONTRATADA deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

05.01. – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no contrato 01/2015.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas para dar cumprimento as exigências e formalidades legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

06.01. - O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado/MS, 26 de fevereiro de 2016.***PAULO COELHO***

Diretor Presidente

ADEMIR DE OLIVEIRA
Pela Contratada

Testemunhas:

Ass.:_____	*Ass.:_____*
Nome:	*Nome:*
CPF:	*CPF:*

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8F486431

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, **JOSÉ RICARDO DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 000567323 – SSP/MS, do cargo de provimento em comissão de coordenador do Cras, DAS - 2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 12 de fevereiro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:67C161D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1º. Nomear, **JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 555927 – SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Hospitalar, símbolo DAS - 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, a partir desta data.
2°. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Administração, DAS - 2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, a partir desta data.

Figueirão – MS, 12 de fevereiro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:07945FC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, **PAULO HENRIQUE DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 854481– SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Administração, DAS - 2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações. Com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Figueirão – MS, 12 de fevereiro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:C439C14D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ADRIANA VIEIRA SAMPAIO MORILHA**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 001425279 – SSP/MS, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Operacional, DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 23 de fevereiro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:1AF1B2AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Nomear, **AMÉLIA ROCHA TIMÓTEO**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 2033064 – SEJUSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Operacional, DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com validade a contar a partir desta data.

Figueirão – MS, 23 de fevereiro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:B88FB7DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1º. Exonerar os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Município de Figueirão, devido à alteração da Lei Complementar nº. 019, de 18 de abril de 2013, entrando em vigor a Lei Complementar nº. 029, de 04 de dezembro de 2015, a partir de 29 de fevereiro de 2016:

Nome	Cargo	Símbolo
Marinalva Paniago Ferreira	Chefe de Gabinete	DAS-1
Frasia Catarina de Araújo	Coordenador Geral do Controle. Interno	DAS-1
Altamiro Jose de O Rosalem	Tesoureiro	DAS-1
Mariana Bruschi de Faria	Assessor Especial de Convênios	DAS-2
Rejane Negrão	Coordenador de Cultura	DAS-2
Fabio Luis Fabrin	Coordenador de Esporte	DAS-2
Sidnei Rosa Bandeira	Coordenador da Frota Municipal	DAS-2
Jarbas José Machado Queiroz	Coordenador Hospitalar	DAS-2
Paulo Henrique de Freitas	Coordenador Geral de Administração	DAS-2
Wildon Alves Evangelista	Coordenador Des. Econômico	DAS-3
Karina Santos Barbosa	Assessor de Apoio a Licitação	DAS-3
Ivan Barbosa de Souza	Coordenador de Serviços de Estradas e Máquinas	DAS-3
Edirlene Oliveira de Farias	Diretor de Departamento	DAS-4
Jean Zoteli	Diretor de Departamento	DAS-4
Evaníria Cândida Ferreira	Diretor de Departamento	DAS-4
Andreia Furtado Ferreira	Secretário de Escola	DAS-5
Jucilene Almeida Menezes	Assistente de Apoio Operacional	DAS-5
Sueli Aparecida Perrud de Paula	Assistente de Apoio Operacional	DAS-5
Amélia Rocha Timóteo	Assistente de Apoio Operacional	DAS-5
Ana Paula G de Oliveira	Chefe de Núcleo I	DAS-6
Elenice de Fátima Custódio da Silva	Diretor de Escola	DE
Ronildo dos Santos	Regente de Banda Municipal	DAS-4

2º. Enquadrar o cargo de Procurador Jurídico do símbolo DPJ para o símbolo DAS-0 e o cargo de Conselheiro Tutelar do símbolo DAS-4 para o símbolo CT, a partir de 1º de março de 2016.
3º. O pagamento referente às verbas rescisórias será parcelado em 03 (três) vezes com a compensação no mesmo cronograma da folha de pagamento.

Figueirão – MS, 29 de fevereiro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:C5699383

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, o servidor **JULIANO LOPES DA SILVA,** matrícula n°. 01.126, portador da cédula de identidade RG n. 001.022.507 SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, símbolo ATO, nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011, com validade a contar a partir de 11 de fevereiro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Figueirão – MS, 12 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:7FD34F4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, o servidor **THIAGO HENRIQUE MUNIZ MORILHA,** matrícula n°. 01.158, portador da cédula de identidade RG n. 44585266-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, símbolo ANS nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011, com validade a contar a desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 23 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:A2F67773

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2016

Concurso Público n. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 15 e 16 do Edital de Concurso Público n. 001/2014, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 061, de 03 de setembro de 2014, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1- Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, no Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.

2- Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional será realizada pelo médico Gerson Vitor Dalmolin - CRM/MS 2552 ou pela médica Karelia Eva Cabanas de Armas – RMS 5000047/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
ü VDRL;
ü Glicemia em Jejum;
ü Hemograma Completo;
ü Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
ü Machado Guerreiro;
ü Avaliação Oftalmológica, com laudo;
ü Audiometria (somente para candidatos ao cargo/função de motorista ou operador de máquinas).

Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.
3 - Da Documentação para Posse

Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
ü Carteira de Identidade;
ü Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
ü Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
ü Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
ü Cadastramento no CIC/CPF;
ü Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
ü Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
ü Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
ü Certidão de nascimento ou casamento;
ü Certidão de nascimento dos dependentes;
ü Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
ü Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2015);
ü Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
ü Conta Bancária (Banco Bradesco);
ü Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
ü Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
ü Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
ü Comprovante de residência;
ü 02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2014.
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta dias), acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 02 de março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 002/2016

Data da Inspeção Médica: 07 de março de 2016 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araujo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Posse: 07 de março de 2016 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Contador**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	2055	Heberton Larsen Lubas	5º

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	1172	Neurilene Lemus da Silva	12º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:8860887F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 017, DE 02 DE MARÇO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o candidato **HEBERTON LARSEN LUBAS,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Contador, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 02 de março de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:F2E52D03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 018, DE 02 DE MARÇO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a candidata **NEURILENE LEMUS DA SILVA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 02 de março de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:E9DBA88E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a instituição de Faixa de Servidão para fins de implantação de bacia de retenção de águas pluviais e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1° Passa a constituir como faixa de Servidão, onde serão realizados serviços destinados à implantação do trecho final do emissário do sistema de drenagem pluvial do Loteamento Residencial Figueira á área descrita no inciso I deste Decreto.
I – Lote de terreno determinado área institucional 1, do Loteamento Figueira, situado na cidade de Figueirão – MS, comarca de Costa Rica – MS, com a área de 17.248,67 m² (dezessete mil, duzentos e quarenta e oito metros e sessenta e sete centímetros quadrados), localizado no lado par, entre a Rua Pitanga, Rua Ipê, Avenida Moisés de Araújo Galvão e terras de Laudelino Nei Faria, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente medindo 126,79m com a Avenida Moisés Araújo Galvão; fundo: medindo 107,86 m com a rua Pitanga; lado direito: medindo 162,65 m com a Rua Ipê: lado esquerdo: medindo 134,60 m com área de Laudelino Nei Faria, trabalhos técnicos elaborados por Paulo Bruschi, engenheiro agrimensor, CREA 2804/D/MS. ART n°. 11154462.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
.
Figueirão MS, 01 de março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:33378589

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 022/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 015/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de seguros para os Veículos pertencentes à Frota do Município de Iguatemi/MS, conforme descrições, características e especificações, constantes no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação

Vencedor(es): MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais);

Iguatemi/MS, 1 de março de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 1 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:516B33FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição com entrega parcelada de cargas de Oxigênio Medicial e Reguladores, destinado aos ESFs, Pronto Atendimento e Ambulâncias, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 16 de Março de 2016.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 29 de Fevereiro de 2016.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:54D1406E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.352/2016

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Sidnei Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, **Edson Deolindo Choinovski**, Chefe de Departamento I e **Francisco de Assis Silveira Lima**, Agente de Fiscalização, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel a seguir relacionado, objetivando sua locação:

I - Prédio em alvenaria com área construída de 315,50 m², encravado no Lote B-4, da Quadra 13, com 330,00 m², localizado na Av. Presidente Vargas, nº 1.597, Centro, de propriedade de Eurico Alves de Castilho, matriculado no CRI desta comarca sob o nº 3.639.

Art. 2º - A comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 15 (quinze) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5B2A7E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2016

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Declarar, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo de provimento efetivo de Zelador, ocupado por **Glorinha Mezabarba de Oliveira**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005 e suas alterações posteriores.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:29BE5C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2016

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Declarar, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo de provimento efetivo de Motorista III, ocupado por **José Soares Ribeiro**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005 e suas alterações posteriores.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2E0FEE2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2016

"REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar a contar de 01 de março de 2016, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida a servidora **Arlete Gnoatto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, através da portaria nº 028/2016.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A2AC41F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2016

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Declarar, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor – Séries Iniciais (1º ao 5º ano), ocupado por **Ivete Aparecida Essy**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005 e suas alterações posteriores.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E393A2C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2016

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, licença à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA GNOATTO** – ocupante do cargo de Provimento efetivo de Fonoaudióloga, com início em 03 de fevereiro de 2016 e término em 30 de julho de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B6A98031

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 016/2016.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 006/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA O

PERÍODO LETIVO DE 2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: **TUCA TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.814.897/0001-07, no valor global de R$ 121.600,00 (CENTO E VINTE UM MIL E SEISSENTOS REAIS), **DECIO HERCILIO RAULINO-ME,** inscrita no CNPJ sob o n°. 07.099.838/0001-23, no valor global de R$ 283.636,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) e **TRANSWIDE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n°. 21.849.159/0001-55, no valor global de R$ 315.379,20 (TREZENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**,** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 02 de março de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:084C988F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.
NOTIFICADAS: TUCA TRANSPORTES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 08.814.897/0001-07, SITO A RUA CRISTÓVÃO DE BARROS, Nº 245, BAIRRO JARDIM ORACILIA, CAMPO GRANDE/MS, CEP: 79.118-230, **DECIO HERCILIO RAULINO-ME,** inscrita no CNPJ sob o n°. 07.099.838/0001-23, SITO A RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA, Nº 1693, BAIRRO DALVA DE OLIVEIRA, CAMPO GRANDE/MS, CEP: 79.042-010.**TRANSWIDE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n°. 21.849.159/0001-55, RUA MARCILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 50, BAIRRO CONJUNTO NOVO HABITAR, CAMPO GRANDE/MS, CEP: 79.440-000.
As Notificadas teve suas propostas homologadas vencedoras, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 02/03/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0D26F94E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N°. 003/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 2° (SEGUNDO) dia do mês de MARÇO de 2016, DECLARA vencedor da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 021/2016, que trata da **NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Empresas vencedoras: **DAHM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.24.658.296/0001-09, no valor global de **R$ 480.650,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 02/03/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:062D19BC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N°. 004/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 2° (SEGUNDO) dia do mês de MARÇO de 2016, DECLARA vencedor da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 022/2016, que trata da **NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OLEO 2 TEMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, de acordo com o Edital e seus anexos**. Empresas vencedoras: **DAHM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.24.658.296/0001-09, no valor global de **R$ 767.160,00 (SETECENTOS E SESSENTA SETE MIL CENTO SESSENTA REAIS)**. Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 02/03/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F9E0E7FF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N°. 002/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 2° (SEGUNDO) dia do mês de Março de 2016, DECLARA **FRACASSADO** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 020/2016, que trata da **NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ARLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, de acordo com o Edital e seus anexos.**

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8EB43906

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO Nº. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 019/2016.
O Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que fica **excluído** o subitem 7.3.1 do Edital em tela, em decorrência do

documento descrito no item 14.3, abranger o documento do item excluído. As demais condições permanecem inalteradas. Data: 02/03/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D3945134

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 021/2016.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 003/2016.

OBJETO: NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: Empresa **DAHM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.24.658.296/0001-09, no valor global de **R$ 480.650,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS),** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 02 de MARÇO de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4C03C8BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 022/2016.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 004/2016.

OBJETO: NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OLEO 2 TEMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, de acordo com o Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: Empresa **DAHM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.24.658.296/0001-09, no valor global de **R$ 767.160,00 (SETECENTOS E SESSENTA SETE MIL CENTO SESSENTA REAIS),** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 02 de MARÇO de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:22AD6557

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: DAHM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ SOB O N°. 24.658.296/0001-09, sito na Rodovia BR 163, S/N, KM 443,5, Zona Rural, Jaraguari/MS.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata para Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo item 11.2 do edital, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 02/03/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0A7D985F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: DAHM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ SOB O N°. 24.658.296/0001-09, sito na Rodovia BR 163, S/N, KM 443,5, Zona Rural, Jaraguari/MS.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OLEO 2 TEMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, de acordo com o Edital e seus anexos,** na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata para Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo item 11.2 do edital, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 02/03/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:22C95924

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 025/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS SOB O REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e demais anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 10/03/2016. **Sessão Pública: 15/03/2016 ás 14hs**. Data: 02/03/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2CAA8B32

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 033/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATES (OVOS DE PÁSCOA 230g) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 10/03/2016. **Sessão Pública: 15/03/2016 ás 10hs**. Data: 02/03/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:60D1ACFB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 034/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ARLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, de acordo com o Edital e seus anexos.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 29/02/2016. **Sessão Pública: 15/03/2016 ás 08h**. Data: 02/03/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:192C98CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RESOLUÇÃO Nº. 004/2016/CAPREV

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno, gestão do triênio 2014/2017".

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 18 de fevereiro de 2016, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso IX do Artigo 3º do Regimento Interno do CAPREV, aprovar a aquisição de um bem imóvel, onde será a sede do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 26 de fevereiro de 2016.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1C141F75

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RESOLUÇÃO Nº. 005/2016/CAPREV

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno, gestão do triênio 2014/2017".

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 18 de fevereiro de 2016, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso XI do Regimento Interno do CAPREV, aprovar a aquisição de um bem móvel, "veículo oficial" para atender as necessidades do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 26 de fevereiro de 2016.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:95F84296

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RESOLUÇÃO Nº. 006/2016/CAPREV

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno, gestão do triênio 2014/2017".

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 18 de fevereiro de 2016, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso XI do Regimento Interno do CAPREV, aprovar a criação da Comissão de Divulgação da Segunda Prestação de Contas do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, com a seguinte composição:

Maria Lúcia Acosta de Freitas;
Lívia da Silva Peres Barros;
Manoel Francisco de Jesus Filho;
Maria Angélica Barros Gonçalves;
Lucenir de Arruda; e
Eliene Mancilha Aruca e Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 26 de fevereiro de 2016.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2372039E

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RESOLUÇÃO Nº. 03/2016/CAPREV

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno, gestão do triênio 2014/2017".

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 18 de fevereiro de 2016, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 3º do Regimento Interno do CAPREV, aprovar o Balancete de janeiro de 2016 do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 26 de fevereiro o de 2016.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:39865AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 048/2015, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** realizada em 12/02/2016 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, as empresas: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 49.061,50 (Quarenta e nove mil sessenta e um reais e cinquenta centavos); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 43.373,68 (Quarenta e três mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).**

Ladário - MS, 02 de Março de 2016.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo n.º 116/2015, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 048/2015, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor das empresas **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 49.061,50 (Quarenta e nove mil sessenta e um reais e cinquenta centavos); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 43.373,68 (Quarenta e três mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).**Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 02 de Março de 2016.

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1AB32E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº004/2016 – PROCESSO Nº015/2016
Ratifico a Dispensa de Licitação para a: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA A SUPRIR AS NCESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL FAROL DO NORTE**, no valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Ladário-MS, 01 de março de 2016.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B29038EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO V

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	6.255.755,17	5.876.183,76	6.369.056,50
DEDUÇÕES(II)	9.935.476,98	11.631.649,19	10.524.507,43
Disponibilidade de Caixa bruta	11.090.876,11	12.896.057,09	11.838.042,90
Demais Haveres Financeiros	23.108,61	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.178.507,74	1.264.407,90	1.313.535,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.679.721,81	-5.755.465,43	-4.155.450,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.679.721,81	-5.755.465,43	-4.155.450,93
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		1.600.014,50	-475.729,12
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.172.173,10	3.553.999,65	4.997.998,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.172.173,10	3.553.999,65	4.997.998,23
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.172.173,10	-3.553.999,65	-4.997.998,23
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.172.173,10	-3.553.999,65	-4.997.998,23

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6C4170D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO IX

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2015
			01/03/2016 - 11:22:47
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DAS SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO			
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas: Até o Bimestre Liquidadas (e)	Despesas Executadas: Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e +f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	1.000,00	0,00		1.000,00

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9739CD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO X

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2015
				01/03/2016 - 11:23:12
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/ 6° BIMESTRE				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2014	2.277.265,27	323.586,86	1.953.678,41	1.953.678,41
2015	2.303.500,11	510.601,83	1.792.898,28	3.746.576,69
2016	2.409.074,96	736.730,73	1.672.344,23	5.418.920,92
2017	2.535.757,98	877.008,34	1.658.749,64	7.077.670,56
2018	2.728.823,07	945.773,78	1.783.049,29	8.860.719,85
2019	2.874.508,90	1.202.706,63	1.671.802,27	10.532.522,12
2020	3.067.978,96	1.294.951,23	1.773.027,73	12.305.549,85
2021	3.218.909,52	1.544.874,77	1.674.034,75	13.979.584,60
2022	3.404.501,03	1.671.780,09	1.732.720,94	15.712.305,54
2023	3.693.000,83	1.807.223,65	1.885.777,18	17.598.082,72
2024	3.972.424,99	2.012.359,11	1.960.065,88	19.558.148,60
2025	4.254.657,37	2.233.793,72	2.020.863,65	21.579.012,25
2026	4.561.210,29	2.401.288,67	2.159.921,62	23.738.933,87
2027	4.840.481,55	2.696.442,16	2.144.039,39	25.882.973,26
2028	5.239.209,13	2.948.912,59	2.290.296,54	28.173.269,80
2029	5.584.800,67	3.413.212,50	2.171.588,17	30.344.857,97
2030	6.002.628,48	3.646.101,31	2.356.527,17	32.701.385,14
2031	6.445.541,33	3.850.705,92	2.594.835,41	35.296.220,55
2032	6.825.831,84	4.138.791,72	2.687.040,12	37.983.260,67
2033	6.941.284,12	4.432.632,69	2.508.651,43	40.491.912,10
2034	7.071.450,63	4.647.398,50	2.424.052,13	42.915.964,23
2035	7.209.368,62	4.816.860,34	2.392.508,28	45.308.472,51
2036	7.233.976,27	5.320.006,62	1.913.969,65	47.222.442,16
2037	7.285.397,45	5.626.967,52	1.658.429,93	48.880.872,09
2038	7.278.736,17	6.076.973,86	1.201.762,31	50.082.634,40
2039	7.289.257,49	6.396.855,72	892.401,77	50.975.036,17

2040	7.203.986,14	6.945.816,03	258.170,11	51.233.206,28
2041	7.138.824,51	7.272.427,63	-133.603,12	51.099.603,16
2042	7.078.711,28	7.502.939,68	-424.228,40	50.675.374,76
2043	6.962.390,62	7.844.833,87	-882.443,25	49.792.931,51
2044	6.855.393,72	7.738.184,81	-882.791,09	48.910.140,42
2045	6.683.678,84	8.378.474,71	-1.694.795,87	47.215.344,55
2046	6.587.553,30	8.371.740,89	-1.784.187,59	45.431.156,96
2047	6.466.306,17	8.408.447,97	-1.942.141,80	43.489.015,16
2048	6.336.199,15	8.430.287,15	-2.094.088,00	41.394.927,16
2049	2.033.626,94	8.275.844,48	-6.242.217,54	35.152.709,62
2050	1.651.908,10	8.026.620,98	-6.374.712,88	28.777.996,74
2051	1.264.172,11	7.916.007,51	-6.651.835,40	22.126.161,34
2052	882.027,45	7.635.325,31	-6.753.297,86	15.372.863,48
2053	481.423,93	7.349.131,27	-6.867.707,34	8.505.156,14
2054	83.104,41	7.120.082,64	-7.036.978,23	1.468.177,91
2055	0,00	6.920.439,35	-6.920.439,35	-5.452.261,44
2056	0,00	6.503.949,02	-6.503.949,02	-11.956.210,46
2057	0,00	6.181.669,94	-6.181.669,94	-18.137.880,40
2058	0,00	5.667.685,67	-5.667.685,67	-23.805.566,07
2059	0,00	5.328.103,37	-5.328.103,37	-29.133.669,44
2060	0,00	5.047.709,98	-5.047.709,98	-34.181.379,42
2061	0,00	4.809.503,33	-4.809.503,33	-38.990.882,75
2062	0,00	4.424.104,20	-4.424.104,20	-43.414.986,95
2063	0,00	4.115.701,41	-4.115.701,41	-47.530.688,36
2064	0,00	3.879.173,81	-3.879.173,81	-51.409.862,17
2065	0,00	3.331.522,65	-3.331.522,65	-54.741.384,82
2066	0,00	2.884.015,03	-2.884.015,03	-57.625.399,85

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2067	0,00	2.468.778,51	-2.468.778,51	-60.094.178,36
2068	0,00	2.120.071,57	-2.120.071,57	-62.214.249,93
2069	0,00	1.803.934,06	-1.803.934,06	-64.018.183,99
2070	0,00	1.588.988,93	-1.588.988,93	-65.607.172,92
2071	0,00	1.338.862,00	-1.338.862,00	-66.946.034,92
2072	0,00	1.002.115,68	-1.002.115,68	-67.948.150,60
2073	0,00	817.514,27	-817.514,27	-68.765.664,87
2074	0,00	631.956,67	-631.956,67	-69.397.621,54
2075	0,00	582.258,54	-582.258,54	-69.979.880,08
2076	0,00	481.036,28	-481.036,28	-70.460.916,36
2077	0,00	345.087,95	-345.087,95	-70.806.004,31
2078	0,00	328.083,17	-328.083,17	-71.134.087,48
2079	0,00	328.083,17	-328.083,17	-71.462.170,65
2080	0,00	328.083,17	-328.083,17	-71.790.253,82
2081	0,00	328.083,17	-328.083,17	-72.118.336,99
2082	0,00	328.083,17	-328.083,17	-72.446.420,16
2083	0,00	328.083,17	-328.083,17	-72.774.503,33
2084	0,00	328.083,17	-328.083,17	-73.102.586,50
2085	0,00	328.083,17	-328.083,17	-73.430.669,67
2086	0,00	328.083,17	-328.083,17	-73.758.752,84
2087	0,00	328.083,17	-328.083,17	-74.086.836,01
2088	0,00	0,00	0,00	-74.086.836,01

Fonte:

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:84800422

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO XI

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
	01/03/2016 - 11:23:40
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)	

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte:

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5D2DE1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 1

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA		
Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.388.326,00	0,00
Pessoal Ativo	24.289.861,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	98.464,74	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	24.388.326,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.971.322,26	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	24.388.326,00	51,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	25.364.514,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	24.096.288,32	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	22.828.062,62	48,60

- 48.60% DA RCL		
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
Controladora Interno

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A6E9643B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 2

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2015
		01/03/2016 - 11:34:55
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2015		
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.255.755,17	6.011.911,09	6.369.056,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.276.009,60	5.032.165,52	5.389.310,93
Interna	5.276.009,60	5.032.165,52	5.389.310,93
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	979.745,57	979.745,57	979.745,57
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	9.935.476,98	11.685.628,97	10.524.507,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.090.876,11	12.950.036,87	11.838.042,90
Demais Haveres Financeiros	23.108,61	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.178.507,74	1.264.407,90	1.313.535,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.679.721,81	-5.673.717,88	-4.155.450,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.043.011,25	49.221.798,58	46.971.322,26
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	13,02	12,21	13,56
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-7,66	-11,53	-8,85
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	57.651.613,50	59.066.158,30	56.365.586,71
LIMITE DE ALERTA - 108%	51.886.452,15	53.159.542,47	50.729.028,04

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	181.161,81	56.363,49	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	181.161,81	56.363,49	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	181.161,81	56.363,49	0,00
Previdenciarias	181.161,81	56.363,49	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.656,23	1.160.712,30	9.070,11
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	2.172.173,10	3.553.999,65	4.997.998,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.172.173,10	3.553.999,65	4.997.998,23
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.172.173,10	-3.553.999,65	-4.997.998,23
FONTE:			

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:83A427D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 3

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2015	
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.043.011,25	49.221.798,58	46.971.322,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.569.462,47	10.828.795,68	10.333.690,89
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	9.512.516,23	9.745.916,12	9.300.321,81

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AD3EBC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 4

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
	01/03/2016 - 11:36:09
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2015	
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.971.322,26	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	2.959.193,30	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EAC2F4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 6

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2015	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.971.322,26

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	24.388.326,00	51,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	25.364.514,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	24.096.288,32	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-5.673.717,88	-8,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	59.066.158,30	0,80
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.828.795,68	4,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	1.305.328,50	4.660.296,12

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F7633DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 12.2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ELEMAR EBELING
Diretor Presidente da FMADR

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2517019B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 14

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Exercício: 2015	
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ELEMAR EBELING
Diretor Presidente da FMADR

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2CE31D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 14A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Exercício: 2015	
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0, 00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ELEMAR EBELING
Diretor Presidente da FMADR

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8FA449E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 15

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 / 0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00 / 0,00
IMPOSTOS	0,00 / 0,00
TAXAS	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00 / 0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00 / 0,00

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ELEMAR EBELING
Diretor Presidente da FMADR

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A9E7D164

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 14B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ELEMAR EBELING
Diretor Presidente da FMADR

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E617FA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 12.2

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA			Exercício: 2015		
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5D4440AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 13

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA			Exercício: 2015		
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS			Mês atual: DEZEMBRO		
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	RPPS 0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D8864869

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 14A

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA			Exercício: 2015		
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B815C45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 14B

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AC8FB55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 15

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		01/03/2016 - 16:10:09
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9345F7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 12.2

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL			Exercício: 2015		
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7C0D7C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 13

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL			Exercício: 2015		
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS			Mês atual: DEZEMBRO		
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0,00		0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS 0,00		0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:47203B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 14 A

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL			Exercício: 2015		
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00

			CONGÊNERES		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C22751AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 14B

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00
TOTAL	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3157D1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 15

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL		Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:39D4F39E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 014/2016

EDITAL n. 14/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS
O Presidente daComissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 186/2015torna público, para conhecimento dos interessados a pontuação obtida pelos candidatos nas Provas Escritas, constante no anexo único a este Edital, sendo que:
I – Em virtude do atraso verificado na publicação no Diário Oficial do Edital n. 013/2016, fica prorrogado o prazo de interposição de recursos até às 17 horas do dia 04 de março de 2016 (horário de MS);
II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recurso, disponível no site www.idagem.com.br, link CONCURSOS, acessando a Área do Candidato;
IV - após o término do prazo estabelecido no item I o candidato receberá um e-mail com a confirmação do recebimento do recurso.
V - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e disponibilizado via Internet, no site www.idagem.com.br, link CONCURSOS.

Laguna Carapã/MS, 02 de março de 2016.

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Presidente da Comissão de Concurso Público
Portaria Nº 186/2015

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:473D2D5D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO PREGÃO Nº 07/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2016
PROCESSO N° 09/2016

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita nas Escolas Municipais e Projetos Educacionais do Município através da Secretaria de Assistência Social do Município de Laguna Carapã/MS, conforme descrito no **ANEXO I**

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de Março de 2016 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 01 de Março de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0AA7AA8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

RH - RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO

O Departamento Municipal de Trânsito de Miranda – **DEMUTRAN** comunica aos condutores abaixo relacionados, que os Correios não localizaram os endereços dos mesmos para entrega de notificação de penalidade de trânsito relativas ao mês de fevereiro de 2016.

MARCOS ROGÉRIO PALMAS

SHIRLEY DA SILVA AQUINO

LUCIANE BACH DE SANTANA

EVANIR AUGUSTO LEITE DE JESUS

ANDERSON CARLOS DE MENEZES

ERMELINDA MARIA DIAS MACHADO

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:90BCF699

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 007/2016

Retifica a publicação da Dispensa de Licitação 007/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 26/02/2016.

ONDE-SE LÊ
Data da Ratificação 25/01/2016,

LEIA-S
Data da Ratificação 25/02/2016,

Data da Retificação 02/03/2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:DB9BB26A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Nº 1546 DE 02 DE MARÇO DE 2016 A PORTARIA Nº 3, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a composição da Comissão que se responsabilizará pelo Processo Seletivo para atribuição de aulas em caráter temporário a docentes, em regime de suplência, na Escola Municipal de Informática - EMI, na Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando a Resolução GEMED/GAB nº 5, de 30 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a **Comissão Municipal** que se responsabilizará pelo **Processo de Seleção,** desde a **inscrição** até a **classificação** dos **candidatos inscritos**, conforme os **critérios** estabelecidos no **Edital do Processo Seletivo nº 3/GEMED/GAB**, de 1º de março de 2016.

Art. 2º A **Comissão** será composta por 7 (sete) membros representados pelos seguintes segmentos:

I – 2 (dois) representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura - GEMED:
a) **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho;**
b) **Tony Margarete Manfroi Rodrigues.**

II – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
a) **Wânia Aparecida de Oliveira Camacho**.

III – 1 (um) representante do Administrativo da Gerência Municipal de Educação e Cultura - GEMED:
a) **Rodrigo Ávalo de Oliveira.**

IV – 1 (um) representante dos Diretores das Unidades de Ensino Fundamental:
a) **Ana Maria Coelho Fontes**.

V – 1 (um) representante dos Diretores das Unidades de Educação Infantil:
a) **Carla Cristiane Silva Rocha Cunha.**

VI – 1 (um) representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:
a) **Antonia Maria dos Santos Bressa.**

Parágrafo único. A **Presidência** da **Comissão** que trata esta Portaria ficará sob a responsabilidade da servidora e membro **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho.**

Art. 3º A **Comissão** composta através da presente Portaria articular-se-á com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da **Comissão** composta pela presente Portaria serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 1º de março de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:88737075

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2013.

Processo nº 067/13 – Dispensa por Justificativa nº 026/13.
Partes Município de Naviraí e a **Srª. Midori Nakassugui**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/02/2016 até o dia 01/02/2017 e o valor acrescido de R$ 10.211,40 (dez mil duzentos e onze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 37.690,60 (trinta e sete mil seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adilson Nunes Jardim – Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 010/2013, pela Contratante, e a Sra. Midori Nakassugui, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1EEAC4E1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2014.

Processo nº 699/2013 – Pregão Presencial nº 202/2013.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Clínica Médica Santa Ana LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Sexta – do Prazo – prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2016 até o dia 07/02/2017, e o valor de R$ 175.428,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 536.952,00 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais).
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2013 – pela Contratante, e Sr. Wilson Roberto Isidoro da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 05 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:90161728

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2016

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em

conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 079/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 003/2016.
Favorecida: DIVINA CÉLIA GARCIA
CPF: 661.874.601-97
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ESCRITORA DIVINA CÉLIA GARCIA, PARA SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCADOR INOVADOR", 2.ª (SEGUNDA) EDIÇÃO, QUE ENVOLVE SERVIDORES COM ATIVIDADES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2055/2016/GED.
Valor da Despesa: R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).
Recurso Orçamentário: Gerência de Educação e Cultura - dotação: 01.05.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 2380)
Data da Ratificação: 29 de Fevereiro de 2016.

CESAR MARTINS DA FONSÊCA,
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas,
Conf. Decreto Nº 015/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0FE58A9B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 009/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO:** 080/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 009/2016.
Empresa: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, **CNPJ** Nº 06.977.215/0001-43
Objeto: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE FERRO FUNDIDO, PARA HIDRÔMETRO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 005/2016/GEROB, PARA SER INSTALADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
ITEM: 001.
Valor da Despesa: R$ 121,15 (cento e vinte e um reais e quinze centavos). **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.003-44.90.30 (R 4466).
Data da Ratificação: 29/02/2016

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8BE1FB9A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 224/2016

PROCESSO: 080/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 009/2016.
Empresa: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, **CNPJ** Nº 06.977.215/0001-43.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE FERRO FUNDIDO, PARA HIDRÔMETRO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 005/2016/GEROB, PARA SER INSTALADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
ITEM: 001.
Valor da Despesa: R$ 121,15 (cento e vinte e um reais e quinze centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.003-44.90.30 (R 4466).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 29/02/2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5E210862

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1521, na páginas 074, no dia 26 de janeiro de 2016.
ONDE SE LÊ: com o item: 001, totalizando o valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).
LEIA–SE: com os itens: 001, 003, 004, 007, 009, 010, 014, 015 e 017 totalizando o valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 02 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B44426E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 05/ 2016 / CMAS

"Dispõe sobre aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de novembro, dezembro de 2015 e janeiro de 2016."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 02ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 24 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente a novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de fevereiro de 2016.

ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:0516C8D1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 04 / 2016 / CMAS

"Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Sociedade Pestalozzi referente à decima segunda parcela do convênio, no ano 2015."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 02ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 24 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas da Entidade Escola Clínica Arco Iris "Sociedade Pestalozzi", referente à decima segunda parcela do convênio firmado em 2015.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de fevereiro de 2016.

ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:C33020A7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 06 / 2016 / CMAS

"Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Sociedade Pestalozzi referente à primeira parcela do convênio, no ano 2016."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 03ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 02 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a prestação de contas da Entidade Escola Clínica Arco Iris "Sociedade Pestalozzi", referente à primeira parcela do convênio firmado em 2016.
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de março de 2016.

ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:5685C627

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n. 093/2015, celebrado em 17 de junho de 2015.
Processo: 045/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS** e a empresa **GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo no valor, devido a inclusão dos itens 07.15, 17.01, 17.02 e 17.03 na planilha de orçamentária do Contrato nº 093/2015, com o objetivo de contratação de empresa especializada para finalização da execução da obra de construção da 1ª etapa do CEINF - Centro de Educação Infantil no bairro São João, no município de Ribas
Valor acrescido: R$: 53.004,00 (cinquenta e três mil e quatro reais)
Fundamento legal: inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º ambos do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme justificativa e planilha anexada ao processo.
Assinam: José Domingues Ramos - Prefeito municipal - Contratante Mario Heitor Ocampo Troy - Sócio Proprietário-Contratada
Data: 15/02/2016.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:DD12036E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2013

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n. 007/2013, celebrado em 05 de fevereiro de 2013.
Processo: 008/2013
Partes: **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS** e a Locatária **Valkiria Paula Ramos.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato. **A vigência que era até a data de 15 de fevereiro de 2016, será prorrogada até 31 de dezembro de 2016.**
DO VALOR: Fica reajustado o valor do presente Termo Aditivo pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercadoem R$ 24.136,93 (vinte e quatro mil e cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), devendo ser pago em 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R$ 2.413,69 (dois mil e quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos) mensais.
Fundamento legal: A presente alteração está com fundamentação legal nos artigos 24, X c/ 62, §3º, inciso I da Lei n° 8.666/93
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
Assinam: José Domingues Ramos - Prefeito municipal - Contratante – Valkiria Paula Ramos - Locatária
Data: 12/02/2016.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4DB95FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/04/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 7:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);

Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Exame toxocológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
Audiometria, com laudo;
Videolaringoscopia, com laudo.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
CPF – cópia autenticada;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Título de Eleitor – cópia autenticada;
PIS/PASEP – cópia autenticada;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Professor Nível II (0 a 3 anos e onze meses)	MARLY LIMA PEREIRA	44
Professor Nível II (0 a 3 anos e onze meses)	WANIA DE JESUS PEREIRA	45

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Professor de Educação Física	GUILHERME ROBERTO DE SOUZA RAMALHO	16
Professor de Educação Física	MARCIO EDSON VILALBA JUNIOR	17

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Professor de L.E.M – Inglês	SIRLENE LOPES BROVINI	7
Professor de L.E.M – Inglês	EDIVANIA SOUZA COELHO	8

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de março de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:173A0FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/05/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 7:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
CPF – cópia autenticada;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Título de Eleitor – cópia autenticada;
PIS/PASEP – cópia autenticada;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;

Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Odontólogo	ADRIANE HORN ANGNES	6

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de março de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:15A0948A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 002/SEMED/2016 EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Calendário Escolar, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo, para o ano de 2016, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do Art. 24 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:
Art. 1° O ano escolar de 2016, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino cumprirá o Calendário Escolar conforme o disposto no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º O início do ano escolar será no dia 3 de fevereiro e o ano letivo no dia 22 de fevereiro de 2016.
Art. 3º O Calendário Escolar terá a duração de 203 (duzentos e três) dias, sendo:
I – 200 (duzentos) dias letivos;
II – 3 (três) dias de Exames Finais.
Art. 4º No quantitativo dos 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos sábados letivos, nas seguintes datas:
I – 05 de março;
II – 19 de março;
III – 30 de abril;
IV - 21 de maio;
V – 04 de junho;
VI - 02 de julho;
VII - 06 de agosto;
VIII - 20 de agosto;
IX – 24 de setembro;
X - 22 de outubro;
XI - 05 de novembro;
XII - 10 de dezembro;
Art. 5° Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com freqüência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor ou de aulas programadas, devidamente previstas.
Art. 6º Os sábados letivos sem a definição de atividades, previstos no Art. 4º poderão ser destinados a atividades avaliativas, gincanas pedagógicas, estudos dirigidos em grupo, atividades esportivas e atividades culturais, desde que envolvam todo o corpo discente e tenham pertinência ao planejamento e conteúdo com vistas ao conhecimento.
Parágrafo único. As diferentes atividades pedagógicas devem ser repensadas e implementadas com vistas à garantia do conhecimento previsto na Base Nacional Comum e Parte Diversificada.
Art. 7º Os dias destinados para Formação Continuada devem ser previstos conforme o determinado nesta Resolução ou definidas as datas pela Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Quando a Secretaria Municipal de Educação não usar das datas a serem definidas para a sua Formação Continuada, nestas as aulas ou outras atividades pedagógicas ocorrerão normalmente.
Art. 8º Os dias de feriados específicos de cada município poderão ser assegurados no Calendário Escolar:
Parágrafo único. Os feriados, independentes de instância Federal, Estadual ou Municipal, quando considerados dias letivos, farão parte do quantitativo de dias previstos no artigo 3º desta Resolução.
Art. 9º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se assim, o Calendário Escolar, com autorização prévia do Departamento de Inspeção Escolar da Secretária Municipal de Educação.
§ 1° Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser justificada e encaminhada, em caráter formal, ao Departamento de Inspeção Escolar, na falta deste, a Secretária Municipal de Educação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
§ 2° A alteração solicitada no Calendário Escolar só será efetivada após a devolutiva da apreciação do Departamento de Inspeção Escolar ou, na falta deste, a Secretária Municipal de Educação.
Art. 10 O não cumprimento dos dias letivos previstos no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.
Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês será permitida a reposição no mês seguinte.
Art. 11 O descumprimento do disposto nos artigos nesta Resolução implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela Instituição de Ensino.
Parágrafo único. As datas de início das atividades escolares, ano escolar e ano letivo, não devem sofrer alteração.
Art. 11. Compete ao Departamento de Inspeção Escolar acompanhar o cumprimento das cargas horárias prevista nas Matrizes Curriculares dos cursos e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.
Art. 12 Cabe ao Departamento de Inspeção Escolar divulgar esta Resolução, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, orientando-as quanto à sua aplicação e determinando o cumprimento da mesma.
Art. 13 Compete a cada Diretor Escolar fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.
Art. 14 O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das Matrizes Curriculares e dos dias letivos.
Art. 15 Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos.
Art. 16 Fica aprovado o Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.
Art. 17 A presente Resolução, a partir de 1º de fevereiro de 2016, passa a fazer parte das normas regimentais das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.
Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inspeção Escolar, e pela Secretária Municipal de Educação.
Art. 19 Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016.

RIBAS DO RIO PARDO - MS, 01 de fevereiro de 2016.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:D6E8A538

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO N. 001/SEMED/2016 EM, 26 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a lotação, a atribuição de aulas complementares e a convocação do Profissional de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal.

R E S O L V E:

Capítulo I
Da Lotação de Professores da Educação Básica

Art. 1º A lotação do Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de professor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, obedecerá ao disposto nesta Resolução.
Art. 2º A lotação é a indicação da localidade, da instituição ou órgão do Sistema Municipal de Ensino onde o servidor integrante da carreira Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, tenha exercício.
Parágrafo único. O Profissional da Educação Básica, obrigatoriamente, será lotado em unidade escolar ou em órgão do Sistema Municipal de Ensino, observados os respectivos quadros de lotação e a necessidade do órgão.
Art. 3º A lotação do Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, será realizada antes do início do calendário letivo e obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - a Direção Escolar convocará os Professores lotados na unidade escolar para manifestar sua opção observados os critérios de escolha do art. 5º desta Resolução.
II - estando o Professor legalmente impedido de comparecer pessoalmente na unidade escolar no momento da lotação, conforme convocação referida no inciso I deste artigo poderá ser representada por outra pessoa, mediante Procuração específica para esse fim;
III - o Professor que não comparecer na data indicada da convocação, pessoalmente ou por representante munido de Procuração, perderá o direito à opção, sendo-lhe atribuídas as aulas remanescentes pela Direção Escolar.
Art. 4º No caso do Professor Efetivo, em razão do fechamento de turmas, perder sua lotação, a unidade escolar deverá informar à Secretaria Municipal de Educação para proceder à respectiva lotação em outra unidade escolar da Rede Municipal de Ensino.
Art. 5º O processo de escolha de aulas deverá observar, para os Professores efetivos, a disciplina objeto do concurso, e para os Professores do Quadro Suplementar, a habilitação, mediante a seguinte ordem de prioridade:
I - maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar;
II - maior tempo de serviço no magistério da Rede Municipal de Ensino;
III - maior idade.
§ 1º O Professor Efetivo tem prioridade em relação ao Professor do Quadro Suplementar na escolha de aulas.
§ 2º Caso não haja vaga pura na disciplina objeto do concurso na instituição de ensino, o Professor deverá ser lotado de acordo com a habilitação que possuir e/ou deverá ser removido para outra instituição de ensino, caso haja vaga na mesma e, não havendo vaga para tanto, sua lotação deverá ser em áreas afins.
Art. 6º O Profissional da Educação Básica do quadro efetivo, poderá se afastar do exercício do cargo ou função, respeitando o interesse da Administração Municipal, de acordo com o Art. 77 da Lei Municipal nº 976 de 2011.

Capítulo II
Da Atribuição de Aulas Complementares e da Convocação

Art. 7º A atribuição de aulas complementares ocorrerá após a confirmação de lotação de todos os Professores efetivos.
§ 1º A opção de atribuição de aulas complementares ao Professor Efetivo deverá ser feita no início do ano, no ato da lotação.
Art. 8º Serão atribuídas aulas complementares nas instituições de ensino para suprimento da falta de Professor, em caráter temporário, ao Professor Efetivo, de acordo com o Art. 19 e 20 da Lei Municipal nº 976 de 2011.
§ 1º A atribuição de aulas complementares ao Professor Efetivo dar-se-á, preferencialmente, em sua unidade de lotação e, na impossibilidade, em outra instituição de ensino do município.
Art. 9º. A convocação de Professor, em caráter temporário, será feita após a lotação do Professor titular e a atribuição de aulas complementares, nas vagas ainda existentes, exigindo-se do Professor o cumprimento dos seguintes requisitos, impreterivelmente.
I - estar inscrito e atender às exigências da Resolução nº 34 de 2015, do Cadastramento de Professores Habilitados para exercício, em caráter temporário, da função de docente;
II - possuir habilitação específica para a disciplina ou componente curricular;
Art. 10. A atribuição de aulas ao Professor convocado, em caráter temporário, deve observar o limite de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 11. A atribuição de aulas complementares ou a convocação devem ser efetivadas conforme a carga horária do Professor titular, sendo vedada a distribuição desta entre 2 (dois) ou mais Professores, salvo em casos de não haver outro Professor com disponibilidade de horário para assumir o total da carga horária.
Art. 12. O Professor com habilitação específica para a disciplina ou componente curricular terá preferência em relação ao não habilitado, não devendo, em complementação de carga horária, ser lotado em outra disciplina, quando houver candidato habilitado inscrito.
Art. 13. Somente será autorizada a atribuição de aulas complementares e a convocação a Professores não habilitados para ministrar aulas nas disciplinas disponíveis, quando não houver profissionais com formação específica.
Parágrafo único. Na falta comprovada de Professores com habilitação específica para ministrar a disciplina disponível, pode-se atribuir as aulas a profissional com formação em áreas afins.
Art. 14. A convocação ou a atribuição de aulas complementares a gestantes deve observar o limite trazido no inciso IV, alínea e, do art. 23 da Lei n. 976, de 2011.
Art. 15. A Direção da unidade escolar deverá se responsabilizar pelo encaminhamento das convocações e documentações dos professores convocados ao Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, tendo como prazo máximo de recebimento das convocações, o dia 15 (quinze) de cada mês, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.
Art. 16. A revogação das aulas complementares e da convocação deverá ser enviada imediatamente após a saída do Professor.
§ 1º. O Professor convocado terá revogado o seu ato de convocação nas seguintes hipóteses:
I - interesse do convocado;
II - nomeação para cargo em comissão;
III - conveniência administrativa;
IV - retorno de Professor detentor de cargo efetivo;
V - provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;
VI - remoção de Professor Efetivo para a unidade escolar em que haja vaga ocupada por Professor em regime de suplência;
VII - fechamento de turmas;
VIII - abandono de cargo;
IX - ineficiência de desempenho em regência de classe;
X - aulas temporárias atribuídas sem observância da legislação.
§ 2º. O professor convocado que no decorrer do ano letivo, perder suas aulas, nos casos mencionados no parágrafo 1º, não poderá requerer preferências em nova lotação e nem requerer aulas de um professor convocado que esteja atuando, devendo aguardar nova vaga.
Art. 17. São consideradas vagas puras as decorrentes de aposentadoria, exoneração, falecimento, readaptação definitiva e cedência para outros órgãos e entidades, sendo vedado justificar o motivo da atribuição de aulas complementares ou da convocação em vaga pura com situação diversa das mencionadas.
Art. 18. O período de convocação ou atribuição de aulas complementares não pode coincidir com o período de férias escolares.
Art. 19. O Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação poderá revogar a convocação do Professor,

independentemente de solicitação, caso esteja em desacordo com esta Resolução e/ou com os impedimentos da Resolução nº 34 de 2015, do Cadastramento de Professores para desempenhar função docente, em caráter temporário.

Capítulo III
Das Disposições Gerais

Art. 20. Cabe ao diretor do Departamento de Inspeção Escolar divulgar esta Resolução às instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino, orientando-as quanto a sua aplicação.
Art. 21. Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal Educação Cultura Esporte e Lazer.
Art. 22. Esta Resolução entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de janeiro de 2016.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:B7517741

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO N. 003/SEMED/2016 EM, 26 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental, nas instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Deliberação CME n. 01 de 06/12/2006, Deliberação CME n.29 de 29/11/2011, Deliberação CME n.03 de 10/07/2007, Deliberação CME n.04 de 16/10/2007, Deliberação CME n.14 de 24/06/2008.

R E S O L V E:

Art. 1° Organizar o currículo e o regime escolar do ensino fundamental, nas instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

Título I
Da Organização do Ensino Fundamental

Art. 2° O currículo do ensino fundamental, organizado em anos e com a duração de 9 (nove) anos, contém, obrigatoriamente, uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada, estabelecidas na Resolução CEB/CNE n. 7, de 14 de dezembro de 2010, estrutura-se em:
I – anos iniciais com 5 (cinco) anos de duração, atendendo à faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos;
II – anos finais com 4 (quatro) anos de duração, atendendo à faixa etária de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.
Art. 3° O 1°(primeiro) e o 2° (segundo) ano são destinados à sistematização da alfabetização.
Art. 4° A organização curricular é pautada nos princípios:
I – da formação humana em toda sua dimensão calcada na equidade, com a finalidade de democratizar as oportunidades educacionais para o cumprimento da absoluta prioridade expressa na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;
II – do respeito às condições concretas de vida e de atividade do ser humano;
III – do respeito às experiências escolares, tomadas como indicadores para interferências pedagógicas, que conduzam à qualidade do ensino e ao desenvolvimento humano pleno;
IV – do compromisso compartilhado do estudante, professores e comunidade para o redimensionamento do processo de ensino e de aprendizagem, consolidando a função social da escola.
Art. 5° A carga horária anual é de 800 (oitocentas) horas, para os anos iniciais do ensino fundamental, e de 867 (oitocentas e sessenta e sete) horas, para os anos finais do ensino fundamental, sendo que:
I – nos anos iniciais do ensino fundamental, a carga horária diária é de 4 (quatro) horas, com a duração de 200 (duzentos) dias letivos;
II – nos anos finais do ensino fundamental, a carga horária diária é de 5 (cinco) horas-aula, com a duração de 200 (duzentos) dias letivos.
Art. 6° No período de sistematização da alfabetização do 1º primeiro para o 2º ano do ensino fundamental, a progressão é continuada, de acordo com o desenvolvimento de sua aprendizagem e garantindo um tempo efetivo para o processo de letramento e de alfabetização.
Art. 7° Ao estudante dos anos finais do ensino fundamental que optar por cursar a área de conhecimento Educação Religiosa, deverá ser oferecida e cumprida em turno diverso daquele em que foi matriculado.
Art. 8° O horário escolar deve obedecer à seguinte organização:
16 (dezesseis) horas-aula para o professor regente;
8 (oito) horas-aula para os professores que ministram os componentes curriculares de Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Produções Interativas;
II – anos finais do ensino fundamental, com 5 (cinco) horas aula diárias, de 50 (cinquenta) minutos cada, para todas as áreas de conhecimento.
Art. 9º A instituição de ensino pode organizar classes ou turmas, com estudantes de anos distintos, nas áreas de conhecimento de educação física e de educação religiosa.
Parágrafo único. As classes ou turmas a que se refere o *caput* devem ser formadas com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) estudantes.

Título II
Do Regime Escolar

Capítulo I
Da Matrícula

Seção I
Princípios Gerais

Art. 10. A matrícula é o ato formal que vincula o estudante a uma instituição de ensino.
Art. 11. A matrícula é requerida pelo candidato, quando maior, e, quando menor, pelos pais ou responsáveis.
Parágrafo único. No ato da matrícula, a direção da instituição de ensino obriga-se a dar ciência ao estudante, quando maior, ou aos pais ou ao seu responsável, quando menor, da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e quanto ao cumprimento da Educação Religiosa, no ensino fundamental.
Art. 12. Do candidato à matrícula, exigir-se-ão os seguintes documentos:
I – requerimento assinado pelo estudante, quando maior; pelos pais, ou responsáveis, quando menor;
II – fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, acompanhada do original, para conferência e autenticação pela secretaria da instituição de ensino;
III – ementa curricular, quando for o caso;
IV – guia de transferência ou histórico escolar, quando for o caso.
§ 1o Em caso excepcional, a instituição de ensino pode aceitar a cópia da Cédula de Identidade (RG), em substituição aos documentos do inciso II, desde que acompanhada do original, para conferência e autenticação.
§ 2o Quando da matrícula de estudante estrangeiro, exigir-se-á, como documento, a cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro.
Art. 13. A matrícula concretizar-se-á após a apresentação da documentação exigida e o deferimento da direção.
§ 1o Deferida à matrícula, os documentos apresentados passam a integrar o prontuário do estudante.
§ 2o As irregularidades de vida escolar constatada, após o deferimento da matrícula, são de inteira responsabilidade da direção da instituição de ensino.
§ 3o É considerada nula a matrícula efetivada com documentos falsos ou adulterados.
Art. 14. A equivalência de estudos do estudante proveniente de países estrangeiros é efetuada de acordo com a legislação vigente.

Art. 15. A matrícula pode ser cancelada em qualquer época do ano letivo, pelo estudante, quando maior; quando menor, pelos pais ou responsáveis, com justificativa formal da causa do cancelamento.
Parágrafo único. No caso de cancelamento de matrícula do estudante menor, requerido pelos pais ou responsáveis, a instituição de ensino deve comunicar o fato, imediatamente, ao Conselho Tutelar do Município.

Seção II
Da Matrícula Inicial

Art. 16. A criança que tiver 6 (seis) anos de idade completos, até 31 de março do ano em que ocorrer a matricula, deve ser matriculada no 1º (primeiro) ano do ensino fundamental.
Art. 17. A criança que completar seis anos de idade, após a data definida no artigo anterior deverá ser matriculada na pré-escola.
Art. 18. Na falta de comprovante da escolarização anterior, é permitida a matrícula no ensino fundamental, mediante classificação por avaliação realizada pela instituição de ensino recipiendária.

Seção III
Da Matrícula por Transferência

Art. 19. A matrícula por transferência é aquela pela qual o estudante, ao se desvincular de uma instituição de ensino, vincula-se a outra congênere, para prosseguimento dos estudos.
Art. 20. O estudante recebido por transferência de organização curricular diferenciada deve passar pelo processo de classificação.
Art. 21. Os registros referentes ao aproveitamento e à assiduidade do estudante, até a época da transferência, são atribuições exclusivas da instituição de ensino de origem.
§ 1o Quando houver dificuldade de traduzir conceitos em notas e vice-versa, cabe ao Conselho de Classe da instituição de ensino recipiendária decidir sobre o significado dos símbolos ou conceitos usados.
§ 2o Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos escolares, independentemente da organização curricular ou mediante a impossibilidade de julgamento, a instituição de ensino deve adotar as medidas necessárias à classificação do estudante.
Art. 22. É vedado a qualquer instituição de ensino receber como aprovado o estudante que, segundo os critérios regimentais da instituição de ensino de origem, tenha sido reprovado.
Parágrafo único. Na inexistência da área de conhecimento no ensino fundamental em que o estudante tenha sido reprovado na instituição de ensino de origem, a matrícula pode ser efetivada no ano subseqüente.
Art. 23. Ao aceitar a transferência, a direção da instituição de ensino assume a responsabilidade de submeter o estudante às adaptações necessárias.
Art. 24. A aceitação de transferência do estudante procedente com escolaridade de país estrangeiro depende do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes.
Art. 25. O estudante recebido por transferência de instituição de ensino que adota o regime de progressão parcial é matriculado no ano anterior ao que foi considerado aprovado por meio do referido regime, não sendo considerado o ano em que estiver cursando.
Art. 26. Quando da matrícula realizada por meio de declaração de escolaridade, a direção da instituição de ensino procederá ao deferimento da matrícula, sob as seguintes condições:
I – a elaboração de um termo de compromisso, elaborado pela instituição de ensino recipiendária e devidamente assinado pelo requerente, onde conste:
a) que a transferência será entregue em conformidade com o prazo estabelecido na declaração de escolaridade da instituição de ensino de origem;
b) que, quando da não entrega da transferência no prazo estabelecido na declaração de escolaridade, a matrícula será cancelada.
Art. 27. Quando da ocorrência do disposto na alínea b artigo anterior e o requerente persistir na permanência do estudante na mesma instituição de ensino, a direção procederá à classificação em conformidade com o disposto no § 2o do art. 47 e art. 48 desta Resolução.

Capítulo II
Da Transferência

Art. 28. A transferência é a passagem do aluno de uma para outra instituição de ensino, inclusive de país estrangeiro, com base na equivalência e aproveitamento de estudos.
Parágrafo único. Para a expedição da Guia de Transferência, não é exigido o atestado de vaga da instituição de ensino para a qual o aluno será transferido.
Art. 29. É vedada a transferência do estudante cuja situação já se encontra sujeita a exames finais, exceto no caso comprovado de mudança de município.
Art. 30. A transferência é requerida pelo estudante, quando maior, ou pelos pais ou responsáveis, quando menor.
Art. 31. O prazo para expedição de transferência é de até dez dias, a contar da data da solicitação do requerimento.
Art. 32. O estudante, ao se transferir, em qualquer época, deve receber da unidade escolar a Guia de Transferência com:
I – identificação completa da instituição de ensino;
II – identificação completa do estudante;
III – informações sobre:
a) a organização curricular cursada na instituição de ensino e, anteriormente, em outras instituições, quando for o caso;
b) o aproveitamento obtido;
c) a freqüência do ano em curso;
d) aprovação ou retenção;
e) matrícula cancelada, quando for o caso;
f) outros registros de observações pertinentes.
§ 1o Os registros das observações previstos na alínea “f” do artigo são pertinentes ao do início da vida escolar do estudante e, nunca, anteriormente.
§ 2o Para os estudantes do 1o ano do ensino fundamental, o determinado nas alíneas “b”, “c”, e “d”, são substituídos por Parecer Descritivo.
§ 3o Toda Guia de Transferência deve ser acompanhada da ementa curricular.

Capítulo III
Da Freqüência

Art. 33. A freqüência mínima exigida é de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação, computada ao final de cada ano.
Parágrafo único. Quando da matrícula por transferência do ano em curso, considerar-se-á, também, a freqüência proveniente da escola de origem, desde que o estudante não passe por nenhum processo de classificação.
Art.34. Quando do estudante que comprovadamente não realizou matrícula na etapa do ensino fundamental, no corrente ano letivo, e que a realizou após o início do ano letivo, a freqüência é registrada e considerada a partir da data da matrícula na instituição de ensino.
Parágrafo único. Quando do cancelamento da matrícula no decorrer do ano letivo em curso, o estudante poderá usufruir da prerrogativa de efetivar outra no mesmo ano letivo em que ocorreu o cancelamento, sendo considerado, como critério para aprovação ou retenção, o índice mínimo de setenta e cinco por cento de freqüência em relação ao total da carga horária do ano letivo do curso pretendido, desde que para o ingresso deste não seja exigida a estratégia de classificação.
Art. 35. A frequência do estudante deve ser registrada em diário de classe, cujo controle fica a cargo do professor e o quantitativo de faltas deve ser entregue, bimestralmente, à secretaria da unidade escolar, na data definida em calendário escolar.
Art. 36. O estudante dispensado de cursar área (s) de conhecimento ou disciplina (s), mediante apresentação do documento de eliminação parcial, deve cumprir no mínimo setenta e cinco por cento de freqüência, referentes ao total da somatória da carga horária das áreas de conhecimento ou disciplinas a que estiver obrigado a cursar.
Art. 37. A instituição de ensino deve adotar estratégias pedagógicas capazes de estimular a presença do estudante nas atividades letivas e realizar acompanhamento da sua freqüência por meio de um sistema de comunicação com as famílias.
Parágrafo único. Para atendimento de sua função social, cabe, ainda, à instituição de ensino encaminhar às autoridades – Ministério Público e

Conselho Tutelar do Município − a relação de estudante menores de idade a partir de constatado o índice de 50% de ausência.

Capítulo IV
Aproveitamento de Estudos

Art. 38. Aproveitamento de estudos é a verificação da possibilidade de equivalência dos conteúdos ou das competências obtidas por meios formais, na etapa do ensino fundamental, com vistas à continuidade dos estudos.
Parágrafo único. Entende-se por estudos obtidos por meios formais aqueles realizados em instituições de ensino devidamente regularizadas pelo órgão competente.
Art. 39. É permitido aproveitamento de estudos do estudante que tenha eliminado área(s) de conhecimento ou disciplina(s) em curso com matrícula por disciplina e/ou exames supletivos.
§ 1o Havendo aproveitamento de estudos, quando da expedição de Guia de Transferência ou Histórico Escolar, deve ser transcrita a denominação da instituição de ensino, nota, local e ano de conclusão.
§ 2o O estudante fica dispensado de cursar área(s) de conhecimento ou disciplina(s) referente(s) à etapa de ensino em que apresentar certificado de eliminação parcial.

Capítulo V
Da Adaptação

Art. 40. A adaptação de estudos é o conjunto de atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, sem prejuízo das atividades normais do ano letivo em que o estudante se matricular, para que possa seguir, com proveito, o novo currículo.
Art. 41. A adaptação de ano concluído é exigida quando, no currículo da unidade escolar de destino, existir (em) área(s) de conhecimento ou disciplina(s) da Base Nacional Comum e Parte Diversificada não cursada(s) no(s) ano(s) anterior (es), ou caso não haja equivalência de conteúdos.
Art. 42. A adaptação de bimestre é exigida quando, no currículo da unidade escolar de destino, existir (em) área(s) de conhecimento ou disciplina(s) da Base Nacional Comum e/ou da Parte Diversificada não constante(s) no currículo da unidade escolar de origem, ou caso não haja equivalência de conteúdos.
Art. 43. Para efetivação do processo de adaptação, a instituição de ensino deve comparar o currículo, especificar as adaptações a que o estudante estará sujeito, elaborar um plano próprio flexível e adequado a cada caso e, ao final do processo, proceder ao registro dos resultados obtidos.
Parágrafo único. A adaptação pode ser realizada durante o ano letivo, independente do quantitativo de áreas de conhecimento ou disciplinas.
Art. 44. Nos anos iniciais do ensino fundamental, independente de anos ou bimestres concluídos, não serão exigidos os estudos em forma de adaptação.

Capítulo VI
Da Classificação

Art. 45. Classificação é o procedimento que a unidade escolar adota em conformidade com a sua proposta pedagógica, para posicionar o estudante em um dos anos do ensino fundamental ou do ensino médio, baseando-se nas suas experiências e desempenho, adquiridos por meios formais e informais.
Art. 46. A classificação, exceto no primeiro ano do ensino fundamental, pode ser feita:
I – por promoção, para estudantes que cursaram, com aproveitamento, o ano anterior na própria instituição de ensino;
II – por transferência, para candidatos procedentes de outras instituições de ensino do país ou do exterior, efetuando-se, quando necessário, avaliação que defina seu grau de desenvolvimento e experiência;
III – por avaliação, feita pela instituição de ensino independente de escolarização anterior, que defina o grau de desenvolvimento e a experiência do candidato e que permita sua matrícula no ano adequado.
§ 1o A classificação disposta no inciso II, quando realizada a avaliação, e no inciso III, deste artigo, dependerá de aprovação nas avaliações e da coerência entre a idade própria e o ano pretendido, em conformidade com a legislação vigente.
§ 2o A classificação, por avaliação, disposta no inciso III, deve ser requerida e suprirá, para todos os efeitos escolares, a inexistência de documentos da vida escolar pregressa.
Art. 47. A classificação por avaliação tem caráter pedagógico, centrado na aprendizagem, e exige as seguintes medidas administrativas para resguardar os direitos do estudante, da instituição de ensino e dos profissionais envolvidos:
I – requerimento indicando o ano pretendido, devidamente assinado pelo interessado, quando maior; quando menor, pelos pais ou responsáveis;
II – análise e homologação do requerimento por parte da direção da instituição de ensino;
III – elaboração das avaliações por uma comissão designada pela direção da instituição de ensino, com o acompanhamento do coordenador pedagógico;
IV – aplicação das avaliações elaboradas, na forma escrita, abrangendo as áreas de conhecimentos ou as disciplinas da Base Nacional Comum que antecedam o ano pretendido e expresso no requerimento da classificação;
V – correção das avaliações pela comissão;
VI – mediante a obtenção da nota mínima igual ou superior a seis, exigida para aprovação nas áreas de conhecimentos ou nas disciplinas objetos da avaliação, providenciar o registro do resultado em Ata Descritiva, específica para esse fim;
VII – elaboração de Portaria para legitimar o ato da classificação, em que deve constar para qual ano/etapa o aluno foi classificada;
VIII – o registro da Portaria nos documentos escolares do estudante;
IX – arquivamento da Portaria e da Ata Descritiva no prontuário do aluno.
Parágrafo único. A matrícula só pode ser efetuada após realização dos procedimentos previstos para a classificação.

Capítulo VII
Da Aceleração de Estudos

Art. 48. A Aceleração de Estudos é o mecanismo utilizado pela instituição de ensino, a partir do 2o ano do ensino fundamental, que visa a superar o atraso escolar do estudante em relação à idade/ano, de forma a atingir o nível de desenvolvimento próprio para a sua idade, assegurando atividades didático-metodológicas e avaliações estabelecidas em projeto específico, de acordo com a proposta pedagógica.
Parágrafo único. Definem-se como atraso escolar dois anos ou mais entre a idade cronológica e o ano em que o estudante se encontra matriculado.
Art. 49. A Aceleração de Estudos é desenvolvida por meio de Projeto Específico aprovado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
Art. 50. O projeto de reposicionamento do estudante, decorrente do processo de Aceleração de Estudos, deve ter uma duração igual ou superior a quarenta e cinco dias.

Capítulo VIII
Do Avanço Escolar

Art. 51. O avanço escolar é a promoção em anos ou etapa de ensino da educação básica do estudante com características especiais, que comprove domínio de conhecimento e maturidade para o ano ou etapa de ensino superior àquela em que se encontra matriculado.
Art. 52. A instituição de ensino, quando necessário, mediante a avaliação do rendimento escolar pode reposicionar o estudante por meio do avanço escolar.
Parágrafo único. O reposicionamento por meio do avanço escolar não poderá ocorrer após noventa dias contados a partir do início do ano letivo.
Art. 53. O estudante só pode ser beneficiado do avanço escolar quando:
I – estiver matriculado e freqüente na unidade escolar, no período mínimo de um ano;
II – não tenha sido reprovado, por aproveitamento, no ano anterior;

III – tiver aproveitamento igual ou superior a oitenta por cento nas áreas de conhecimento ou disciplinas cursadas nos três anos anteriores ao que se encontra matriculadas.
Art. 54. Atendidos os requisitos previstos no art. 54 desta Resolução, são asseguradas as seguintes medidas e providências:
I – requerimento assinado pelo estudante, quando maior, ou pelos pais ou responsáveis, quando menor;
II – análise e homologação do requerimento, por parte da direção da instituição de ensino;
III – comunicação da data de aplicação das avaliações à Secretaria de Estado de Educação, para fins de acompanhamento;
IV – elaboração e aplicação de avaliações, na forma escrita, abrangendo as áreas de conhecimento ou disciplinas da Base Nacional Comum, por comissão constituída pela direção da instituição de ensino, composta por professores das respectivas disciplinas, coordenação pedagógica e professores especializados em Educação Especial;
V – aplicação das avaliações pela comissão e supervisionada pela coordenação pedagógica;
VI - correção das avaliações pela comissão;
VII – mediante a obtenção da nota igual ou superior a seis em todas as avaliações, o estudante deve ser matriculado no ano ou etapa de ensino superior a que se encontra matriculado e para a qual demonstrou conhecimento;
VIII – registrar o resultado em Ata de Resultados Finais;
IX – elaborar Portaria, para legitimar o ato;
X – proceder às devidas anotações sobre o avanço escolar no(s) diário(s) de classe do ano de origem;
XI – proceder à matrícula do estudante no ano para o qual demonstrou conhecimento, nos termos do art. 11 desta Resolução;
XII – acrescer o nome do estudante na relação do(s) diário(s) de classe do ano para o qual foi matriculado;
XIII – assegurar o registro da Portaria nos documentos escolares do estudante.
Art. 55. O avanço escolar de uma etapa da educação básica para outra pode ser realizado mediante a efetivação dos seguintes procedimentos:
I – verificação do cumprimento do previsto nos incisos I, II e III do art. 55 desta Resolução;
II – justificativa qualificada com todos os dados da vida escolar do estudante;
III – comunicação da data de aplicação das avaliações à Secretaria Municipal de Educação acompanhada de uma justificativa qualificada com todos os dados da vida escolar do estudante;
IV – realização de avaliação por comissão de especialistas determinada pela Secretaria Municipal de Educação
Parágrafo único. A instituição de ensino só pode realizar o avanço escolar de uma etapa para outra, se oferecer o ensino médio.
Art. 56. A instituição de ensino fica impedida de certificar, de maneira antecipada a conclusão de qualquer uma das etapas de ensino da Educação Básica.
Art. 57. O estudante posicionado por classificação ou reposicionado por meio da aceleração de estudos ou do avanço escolar deverá cursar integralmente o ano escolar no qual se beneficiou de um destes institutos.
Art. 58. Todos os documentos, referentes ao processo objeto dos institutos da classificação, da aceleração de estudos e do avanço escolar, devem ser arquivados no prontuário do estudante, devidamente vistados pelo Diretor de Núcleo de Inspeção e Administração Escolar.
Art. 59. No decorrer do ano letivo, o estudante só pode usufruir uma vez de um dos institutos da aceleração de estudos ou do avanço escolar.

Capítulo IX
Da Avaliação

Art. 60. A avaliação da aprendizagem é parte do processo educativo e tem como objetivo detectar, analisar e avaliar os conhecimentos mínimos estabelecidos no currículo do ensino fundamental.
Art. 61. A avaliação da aprendizagem verifica as dificuldades ou defasagens e progressos dos estudantes e é um recurso pedagógico capaz de:
I - determinar o alcance dos objetivos educacionais;
II – identificar o progresso do estudante e suas dificuldades;
III – fornecer as bases para o planejamento e o replanejamento das atividades curriculares;
IV- propiciar ao estudante condições de desenvolver espírito crítico e avaliar o seu conhecimento;
V – apurar o rendimento escolar do estudante, com vistas à sua promoção e continuidade de estudos;
VI – reposicionar o estudante mediante os institutos da Aceleração de Estudos e do avanço escolar, quando necessário;
VII – aperfeiçoar o processo de ensino e de aprendizagem.
Art. 62. A avaliação da aprendizagem deve ser realizada de forma contínua, sistemática e integral ao longo de todo o processo de ensino e de aprendizagem.
Art. 63. Na avaliação da aprendizagem devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos.

Capítulo X
Da Recuperação

Art. 64. A recuperação da aprendizagem é parte integrante do processo educativo e visa a:
I – oferecer oportunidade ao estudante de identificar suas necessidades e de assumir responsabilidade pessoal com sua própria aprendizagem;
II – propiciar ao aluno o alcance dos requisitos considerados indispensáveis à sua aprovação;
III – diminuir o índice de evasão e repetência.
Art. 65. A recuperação da aprendizagem é realizada na medida em que forem sendo detectadas deficiências no processo de aprendizagem e no rendimento do estudante.
Parágrafo único. A recuperação prevista no *caput*, realizada no horário normal das aulas, consiste na retomada do conteúdo e na apropriação dos conhecimentos ministrados.

Capítulo XI
Da Apuração do Rendimento Escolar

Art. 66. A apuração do rendimento escolar do 1o ano do ensino fundamental é registrada, bimestralmente, por meio de Parecer Descritivo, emitido pelos professores da turma.
Art. 67. A apuração do rendimento escolar, a partir do 2o ano do ensino fundamental e até o último ano do ensino médio, é calculada por meio da média aritmética dos resultados bimestrais, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MA = \frac{1º\,MB + 2ºMB + 3ºMB + 4ºMB}{4} = 6{,}0$$

MA = Média Anual por área de conhecimento ou disciplina;
MB = Média Bimestral área de conhecimento ou disciplina.
§ 1o Os critérios previstos no *caput* também são aplicados para o estudante que cancelou sua matrícula no decorrer do ano letivo e que a realizou novamente no mesmo ano.
§ 2o Quando do estudante que, comprovadamente, não realizou matrícula na etapa do ensino fundamental e que a realizaram após o início do ano letivo, os índices de aproveitamento da aprendizagem são considerados a partir da sua matrícula.
Art. 68. Não é permitido repetir nota de um bimestre para outro, nem progressiva nem regressivamente.
Art. 69. Como expressão dos resultados da avaliação do rendimento escolar, é adotado o sistema de números inteiros, na escala de zero a dez, permitindo-se a decimal cinco décimos, observando os seguintes critérios de arredondamento das médias:
I – decimais 0,1 e 0,2 - arredondar para o número inteiro imediatamente anterior;
II - decimais 0,3 e 0,4; 0,6 e 0,7 - substituir pela decimal 0,5;
III - decimais 0,8 e 0,9 - arredondar para o número inteiro imediatamente superior.

Capítulo XII
Do Exame Final

Art. 70. É encaminhado para exame final o estudante com média anual inferior a seis.

Parágrafo único. O estudante que não atingir a freqüência mínima de setenta e cinco por cento da carga horária que esteja obrigado a cursar não tem direito de prestar o exame final, independentemente dos resultados obtidos no aproveitamento.
Art. 71. O estudante pode prestar exame final em todas as áreas de conhecimento ou disciplinas.
Art. 72. O cálculo da média, após exame final, é efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA \times 3 + EF \times 2}{5} \geq 5{,}0$$

MF= Média Final
MA = Média Anual por área de conhecimento ou disciplina
EF= Nota do Exame Final por área de conhecimento ou disciplina

Capítulo XIII
Da Promoção

Art. 73. Do 1º (primeiro) para o 2º (segundo) ano do ensino fundamental, o estudante usufrui da progressão continuada.
Art. 74. É considerado aprovado, a partir do 2º (segundo) ano no ensino fundamental, até o ultimo ano do ensino fundamental, o aluno com:
I - freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária que esteja obrigado a cursar;
II – média anual igual ou superior a 6,0 (seis), por área de conhecimento ou disciplina;
III – média final igual ou superior a 5,0 (cinco), por área de conhecimento ou disciplina, objeto de exame final.

Capítulo XIV
Da Retenção

Art. 75. Do 1º (primeiro) para o 2º (segundo) ano do ensino fundamental, o estudante usufrui da progressão continuada.
Art. 76. É considerado retido, a partir do 2º (segundo) ano do ensino fundamental, até o ultimo ano do ensino fundamental, o estudante com:
I – frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação, independentemente dos resultados obtidos no aproveitamento;
II – média final inferior a cinco, após exame final.

Capítulo XV
Da Organização da Vida Escolar

Art. 77. A organização da vida escolar faz-se por meio de um conjunto de normas que visam a garantir o registro do acesso, da permanência e da progressão nos estudos, bem como da regularidade da vida escolar do estudante, abrangendo:
I – Requerimento de matrícula;
II – Portaria;
III – Diário de Classe;
IV – Ata Descritiva;
V - Parecer Descritivo;
VI – Mapa Colecionador de Canhotos;
VII – Guia de Transferência;
VIII – Ata de Resultados Finais;
IX – Histórico Escolar.

Capítulo XVI
Da Lotação de Professores

Art. 78. São lotados em cada turma do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano do ensino fundamental 5 (cinco) professores, sendo:
I – 1 (um) com habilitação para atuar nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministra os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências;
II – 1 (um) com habilitação em Artes que ministra o componente curricular de Artes;
III – 1 (um) com habilitação em Educação Física que ministra o componente curricular de Educação Física.
IV – 1 (um) com licenciatura plena em Letras, que ministra o componente curricular de Língua Estrangeira Moderna – Inglês.
V – 1 (um) com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras que ministra o componente curricular de Produções Interativas.
§ 1º Onde não houver a disponibilidade de professor habilitado em Artes, à instituição de ensino deverá lotar, para esses componentes curriculares, um professor com curso de Pedagogia, Letras ou Curso Normal Superior. E, na falta de professor habilitado em Educação Física, deverá lotar um professor com curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior. Admitindo-se também, como habilitação mínima, a obtida em Curso Normal Médio.
§ 2º Na Educação de Jovens e Adultos da etapa do ensino fundamental será dado preferência à lotação de um professor efetivo da Educação Básica, candidatos a aulas excedentes, obedecendo ao concurso e ordem de classificação.
Art. 79. São lotados, nos anos finais do ensino fundamental, professores com habilitação específica para cada componente curricular e disciplina, respectivamente.
Art. 80. A carga horária e a lotação dos professores habilitados em Artes, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Produções Interativas, nos anos iniciais do ensino fundamental, obedecem aos critérios estabelecidos na legislação vigente e os quantitativos de aulas semanais conforme Matriz Curricular.

Título III
Das Disposições Transitórias

Art. 81. No calendário escolar poderão constar no máximo cinco sábados letivos.
Art.82. Os sábados letivos serão efetivados em semanas que antecedam as semanas das denominadas provas bimestrais.

Título IV
Das Disposições Finais

Art. 83. As turmas do ensino fundamental devem ser constituídas com o mínimo de 28 (vinte e cinco) estudantes.
Art. 84. O quantitativo máximo de estudantes, por turma é de:
I – Ensino Fundamental:
a) 1º (primeiro) e 2º (segundo) ano = 28 (vinte e oito);
b) 3º (terceiro) ano = 32 (trinta e dois);
c) 4º (quarto) e 5º (quinto) ano = 35 (trinta e cinco);
d) 6º (sexto) ao 9º (nono) ano = 38 (trinta e oito).
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às salas da Escola Municipal Usina do Mimoso – Pólo.
Art. 85. Quando da constituição das turmas, deve ser observada a capacidade física da sala, respeitando a dimensão de 1.30m² por aluno.
Art. 86. Quando houver estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, desde que detentores de laudo médico ou de parecer técnico da equipe responsável pela Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, o quantitativo por turma devem ser:
I – nos anos iniciais do ensino fundamental - máximo de 20 (vinte) estudantes;
II – nos anos finais do ensino fundamental - máximo de 25 (vinte e cinco) estudantes.
Parágrafo único. Recomenda-se a inclusão de até 3 (três) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por turma, desde que com a mesma necessidade educacional especial.
Art. 87. A educação especial nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deve obedecer ao disposto na Deliberação CME – nº. 04, de Outubro de 2007.
Art. 88. A educação básica do campo deverá se adequar a esta Resolução, no que couber.
Art. 89. Cabe à direção e à coordenação pedagógica organizar, acompanhar e avaliar o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente desta etapa de ensino, de acordo com as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
Art. 90. A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer deve proporcionar capacitação aos professores, com objetivo da

melhoria da atuação pedagógica e coerência com a política educacional vigente.
Art. 91. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação adequar a lotação de professores efetivos para a implantação das Matrizes Curriculares aprovadas, nos termos da legislação própria.
Art. 92. Cabe ao diretor do Departamento de Inspeção Escolar divulgar esta Resolução às instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino, orientando-as quanto a sua aplicação.
Art. 93. Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal Educação Cultura Esporte e Lazer.
Art. 94. Esta Resolução possui caráter regimental.
Art. 95. Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação ficando revogada, a partir de 01 de janeiro de 2016, a Resolução nº 38/2014/SEMED.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de janeiro de 2016.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:0D9985A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº. 07/ 2016 / CMAS

"Dispõe sobre Eleição Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, para o exercício de dezembro de 2015 a dezembro de 2016 a substituição."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 03ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 02 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS do Município de Ribas do Rio Pardo – MS decide aprovar por unanimidade de votos à substituição de membro da Mesa Diretora, ficando assim Constituída:
Anna Maria Anadão – Vice - presidente substituir por
Filip Teixeira Silva Balbino – Vice - presidente

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de março de 2016.

ELIANE PEREIRA ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:28A7BDEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 729/2016, de 12 de Janeiro de 2016, torna público o resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2016, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, para atender os Veículos, Maquinários e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, durante o exercício de 2016. O Pregoeiro constatou a ausência de interessados na licitação em tela. Tendo em vista tal situação, o mesmo declarou o presente procedimento licitatório como o de LICITAÇÃO DESERTA, revestida das formalidades legais, consubstanciadas na Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente na Lei n° 8.666/93, e com as alterações introduzidas

Rio Negro/MS, 01 de Março de 2016.

DIEGO DIAS PAIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:0E4BB3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 011/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Municipal nº. 729/2016 de 12 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás de Cozinha para atender às necessidades das Secretarias do Município de Rio Negro/MS, durante o ano de 2016, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 17 de Março de 2016, às 09Hor00Min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067- 3278 1443), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no

Rio Negro - MS, 01 de Março de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:B9AD7D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através

da Portaria Municipal nº. 729/2016 de 12 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás de Cozinha para atender às necessidades das Secretarias do Município de Rio Negro/MS, durante o ano de 2016, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **17 de Março de 2016, às 09Hor00Min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067- 3278 1443), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 01 de Março de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:68B80995

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 729/2016, de 12 de Janeiro de 2016, torna público o resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2016, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, para atender os Veículos, Maquinários e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, durante o exercício de 2016. O Pregoeiro constatou a ausência de interessados na licitação em tela. Tendo em vista tal situação, o mesmo declarou o presente procedimento licitatório como o de **LICITAÇÃO DESERTA,** revestida das formalidades legais, consubstanciadas na Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente na Lei n° 8.666/93, e com as alterações introduzidas posteriormente.

Rio Negro/MS, 01 de Março de 2016.

DIEGO DIAS PAIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:E938E5C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 034/2014/SMS

EDITAL Nº 034/2014/SMS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado I/2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regidos pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 07/03/2016.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS	
1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
ESF IX- Bairro Fênix	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
2º	Denise Morbeque
ESF IV - Bairro Fênix	
3º	Rodinéia de Souza Gonçalves Cardoso

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2014.

São Gabriel do Oeste - MS, 02 de março de 2016.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:3252F4D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 020/2016

Aviso de Repetição de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 020/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço (apurado pelo Maior Percentual de Desconto), de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as necessidades do Benefício Eventual previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação nº 018/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 16 de Março de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D8517907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 005/2016

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 005/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, que tem por objeto à **aquisição de materiais Elétricos pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura,** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sagrou-se vencedoras as empresas: **PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** para os itens 1 a 7, 11, 14 e 15, 18 e 19, 24, 27, 29, 32 e 33, e 42, com valor total de R$ 146.548,50 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a empresa **KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA – EPP,** para o itens 12, 16 e 1734, 37 e 38, 40 e 4143, 49 e 50, com valor total de R$ 182.495,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), a empresa **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** para os itens 8, 9, 10, 23, 25 e 26, com valor total de R$ 123.780,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta reais), a empresa **SW2 ELÉTRICA LTDA. ME,** para os itens 28, 30, 31 e 39, com o valor total de R$ 105.533,00 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e três reais) e a empresa **BERNARDI EIRELI ME,** para os itens 13,20, 21 e 22, 35 e 36, 44 e 45 a 48, com o valor total de R$ 71.092,00 (setenta e um mil, noventa e dois reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AEA73F52

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016
Tomada de Preço PMSGO Nº 001/2016
Processo Licitatório PMSGO Nº 002/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Hidro sonda Poços Artesianos Ltda. - EPP
Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo, com aproximadamente 170m (cento e setenta metros) de profundidade, revestido e outras características contidas no processo; com localização na UTA-08, Chácara nº 71, Rua das Palmeiras s/n, no Município de São Gabriel do Oeste, tudo incluído autorizações/licenças e registros no IMASUL/SEMA, em atendimento às necessidades do SAAE/SGO, compreendendo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e tudo mais necessário à completa execução, conforme especificações, condições, localização e demais anexos e termos afins contidos em Processo Licitatório.
Valor Total: R$ 156.874,69 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 60(sessenta) dias a partir da data da assinatura deste.
Dotações: 17.512.0005- Saneamento Básico Urbano
1.015- Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Melânia Baccin Frigo
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:A260225D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 023/2016
Processo Administrativo nº 026405/2016
Processo Licitatório nº 011/2016
Pregão Presencial nº 008/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Imporcate Comércio de Peças para Tratores Ltda
Objeto: aquisição de peças, lâminas e parafusos para manutenção das máquinas 120B, 140B, 170B, 120K, constante nos itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 011/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA - PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 3.973,00 (três mil, novecentos e setenta e três reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/2016 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 008/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ João Jesus da Silva
Data da assinatura: 29 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:28590E63

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 025/2016
Processo Administrativo nº 026405/2016
Processo Licitatório nº 011/2016
Pregão Presencial nº 008/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: CRN - Multi Peças Ltda EPP
Objeto: aquisição de peças, lâminas e parafusos para manutenção das máquinas 120B, 140B, 170B, 120K, constante nos itens 4 e 5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 011/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA - PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/2016 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 008/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 29 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:74764AF3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 028710/2016
Processo licitatório nº 017/2016
Pregão presencial nº 013/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de (website), Portais e Sites Institucionais para Governos, conforme especificações e recomendações da Lei de Acesso à Informação n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e legislações correlatas, conforme Termo de Referencia, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo do Município de São Gabriel do Oeste MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- **WTW SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA EPP,** CNPJ nº 08.935.828/0001-43

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de março de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:97CF61C3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 028475/2016
Processo licitatório nº 021/2016
Pregão presencial nº 017/2016
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de exames de Anatomopatológico para Congelamento/Parafina por peça Cirúrgica ou Biopsia (exceto colo uterino e mama), por procedimento. Descrição Analise de Exame realizado em peças cirúrgicas com finalidade diagnóstica incluindo-se avaliação prognóstica através de estadiamento e Imuno-Histoquimica. Descrição: Fundamental para conclusão diagnóstica, imunofenotipagem dos elementos celulares para determinação da histogênese, determinação de receptores hormonais, auxilio na determinação do sitio primário, sendo também fundamental para o tratamento de pacientes com neoplasias malignas, etc., durante período de até 31 de Dezembro de 2016, visando atender aos pacientes da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Laboratório Costa Rosa Ltda EPP, CNPJ nº 07.333.605/0001-43

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de março de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:FCA4B876

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, que tem por objeto a Aquisição de Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **16 de março de 2016, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 02 de março de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:34BA0C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 684/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 406/2005, e dá outras providências.

José Gomes Goulart, Prefeito do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 406/2005, que autorizava o Poder Executivo Municipal a doar o imóvel denominado como Lote nº 005-Remanescente da Quadra nº 137, do Loteamento que forma o núcleo urbano do município de Sete Quedas/MS, com edificação em alvenaria, que tinha como finalidade o uso do Poder Judiciário da Comarca de Sete Quedas/MS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de março de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:B52B6C02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 83 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação e dá outras providências".

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação** do município de Sidrolândia/MS, com os seguintes membros:

- SILVIA MENEZES FERREIRA - COORDENADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- MARIZA DE FÁTIMA NANTES FRISON: VICE-COORDENADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- CLEIDINÉIA ALVES DE OLIVEIRA ÁVILA - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- IDEMAR MARCOS AQUINO DOS SANTOS - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.
- ELISÂNGELA FERNANDES GONÇALVES - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL.
- FRANCISCO ÂNGELO PIGOSSO - REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA NO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL.
- GILDSON SILVA GABRIEL-REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INDÍGENA DO ENSINO PÚBLICO.
- JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA DA SILVA - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL.
- LUZIA RAMOS DE ALMEIDA-REPRESENTANTE DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL.
- REGINALDO RODRIGUES MELLO - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR.
- SANDRA ROSA CASAGRANDA GIACOMIN-REPRESENTANTE DA ÁREA RURAL DO ENSINO MUNICIPAL.
- SEBASTIANA ALZIRA NOGUEIRA PEREIRA-REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB.
- SILVIA SOUZA FREITAS - REPRESENTANTE DA COMITIVA DOS AMIGOS.
- SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE - REPRESENTANTE DO FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO.
- VILMA BUENO DE ANDRADE - REPRESENTANTE DO ENSINO MÉDIO E TECNOLOGIA DO ESTADO.
- VILMA TEREZA FELINI - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
- VILMAR PEREIRA - REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:967AD3A4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 84 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão de Carreira do Plano de cargos e Carreiras e remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Sidrolândia e dá outras providências".

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1º - Fica instituída a **Comissão *de Gestão de Carreira*** do Plano de cargos e Carreiras e remuneração dos Profissionais da Educação Básica do município de Sidrolândia/MS, com os seguintes membros:

- 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MARIZA DE FÁTIMA NANTES FRISON;
Suplente: SEBASTIANA ALZIRA NOGUEIRA PEREIRA;
Titular: SILVIA MENEZES FERREIRA;
Suplente: MÁRCIA PAULINO DE SOUZA;
- 02 (dois) Representantes do quadro do Magistério Efetivo:
Titular: CLARA SANCHE VASQUE;
Suplente: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA ALVES;
Titular: NANCY CRISTIANE DOS SANTOS NANTES;
Suplente: DIVA SANTI ZENI;
- 01 (um) Representante técnico-administrativo efetivo:
Titular: Eliana Cristaldo Maciel;
Suplente: Marlise Kipper;
- 01 (um) Representante de assessoria efetivo:
Titular: Daniela Pereira Nantes;
Suplente: Renata dos Santos Nantes;
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças/ Órgão responsável pela Gestão de Recursos Humanos :
Titular: Andriel Nantes Muniz;
Suplente: Fábio André Thiel;
- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Luzinete Rodrigues Sampaio;
Suplente: Luiz Aparecido da Silva;
- 01 (um) Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:
Titular: Valcenir de Andrade;
Suplente: Ivonete Menezes Gonçalves;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:92C0F831

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 148/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **GLEYSSON LUIZ DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a Procuradoria Jurídica, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Ao dia primeiro do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B61AEBB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 156/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **JESUS JESUE VILAS BOAS,** concursado no cargo de Professor de Educação Básica N-II, matrícula 2423 -1, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dois dias do mês de março de 2016**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E0C65FF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 155/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **ELSON HORÁCIO DE NOVAIS,** concursado no cargo de Vigia, matrícula 952 -1, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dois dias do mês de março de 2016**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:891AF650

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 154/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **FERNANDO PEREIRA MARTINS FILHO,** concursado no cargo de Auxiliar de Dentista, matrícula 1009 -1 vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dois dias do mês de março de 2016**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E873A137

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 153/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **ROSENILDA DA ROCHA DANTAS,** concursada no cargo de Agente Comunitária de Saúde II, matrícula 1876 -1 vinculada a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dois dias do mês de março de 2016**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5751348B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 152/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **ENI RAMIRES,** concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 116 -1 vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dois dias do mês de março de 2016**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1E784E00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 151/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **CLAUDIA BECKERT,** concursada no cargo de Médico(a) Clínico Geral 40h, matrícula 5359 -1 vinculada a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dois dias do mês de março de 2016**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3DA496E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 150/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria por Invalidez **APARECIDA MARTINS GUIMARÃES,** concursada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 5831 -1 vinculada a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dois dias do mês de março de 2016**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5620D8C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 157/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **ADELAIDE SOUZA RIBEIRO,** matrícula 580-2, concursada no cargo de Professora de Educação Básica N-III, vinculada a Secretaria Municipal de Educação (Fundeb 60%), Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dois dias do mês de março de 2016**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5F661A72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 158/2016 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, alterada com a Lei nº 065/2011, 066/2011, 070/2012 e 110/2016 dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras do Magistério Municipal de Sidrolândia e dá outras providencias.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **NILVA MARTINS LOPES BRITO,** concursada no cargo de Professora de 1º ao 9º Ano / Língua Estrangeira Inglês, matrícula nº 8654-5,com vencimento de acordo anexo II, tabela I, nível III.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dois dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:22264AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6321/2012

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **DALTO PAVEI**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 175/2012, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 05 de janeiro de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de R$ **2.188,16** (dois mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 26.257,92** (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

ONDE -SE LÊ:
07.27 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS
08.244.0004-2.201 – Manutenção das Atividades do FIS
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

LEIA-SE
07.27 – Fundo Municipal de Investimento Social – FMAS
08.244.0010-2.009 – Gestão e Manutenção das Atividade da Secretaria de Assistência Social
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 012

ASSINANTES:
Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **DALTO PAVEI**

Sidrolândia – MS, 10 de dezembro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:923C9D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 741/2016
CONVITE Nº 003/2016
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA-MS
Contratado: Central Via Sinalização e Serviços Ltda Me
OBJETO
A presente Licitação tem por objeto, a contratação de empresa de engenharia, para execução de obra de Sinalização Viária Urbana, Vertical e Horizontal, no Município de Sidrolândia/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 144.995,89 (cento quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da ordem de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02-PODER EXECUTIVO
12:00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0282.2370-Estruturar, manter Sistemas Transito, Implant. e sinalização
4.4.90.51 – Obras e Instalação
Ficha -423
ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA-MS
Contratado: Central Via Sinalização e Serviços Ltda Me

Sidrolândia – MS, 19 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:545FDAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4679/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratado: **MARISA APARECIDA CANÔNICO ME**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 003/2015, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 05 de janeiro de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016.

ONDE-SE LÊ
DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, acrescentar-se-á ao Contrato Administrativo nº 003/2015 o valor de **R$ 43.900,00** (quarenta e três mil e novecentos reais) para o período prorrogado, conforme a seguinte dotação orçamentária ou outra que a venha substituir:

LEIA – SE
DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, acrescentar-se-á ao Contrato Administrativo nº 003/2015 o valor de **R$ 44.800,00 (**quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para o período prorrogado, conforme a seguinte dotação orçamentária ou outra que a venha substituir:

10.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
10.29 – FUNDO MUNICIPAL VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO – FUNDEB
12.365.0208-2.226 – Manutenção da Educação Infantil 40%
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 034
06.00 – SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINIST. E FINANÇAS – SEPLAFI
06.01 – SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINIST. E FINANÇAS – SEPLAFI
04.122.0046-2.405 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 066
11.00 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL
11.01 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

27.811.0046-2.287 – Manut. das Ativ. Secretaria Mun. Juventude e Esporte
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 279
08.00 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR
08.01 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR
20.122.0046-2.043 0 – Manut. Atividade Secretaria Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 102
09.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE – SEDERMA
09.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE – SEDERMA
20.122.0046-2.299 – Manutenção das Ativid. Sec. Mun. Desenvolvimento Rural
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 164
07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0010-2.009 – Gestão e Manut. Das Ativid. daSecret. de Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 016

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2015.

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratado: **MARISA APARECIDA CANÔNICO ME**

Sidrolândia – MS, 10 de dezembro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A8A3432E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 003/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Unidade Mista de Saúde- Sagrado Coração de Jesus, Referente ao Convenio 2015, firmado com Estado de Mato grosso do Sul, Conforme, Plano de Trabalho e Anexo I, parte integrante deste Processo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 1.047 Aquisição de Equipamentos em Geral- FMS. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
VENCEDOR: C. LEMOS- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR-EIRELI- ME, com sede na Rua Imil Esper, 95 – Bairro Jardim Cambuy– Presidente Prudente- SP, vencendo os itens 1 ao 5.
V**ALOR:** R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital.

Taquarussu- MS, 01 de março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AC7784D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 121/2016.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa para Contratação de Show e para o evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher.
Fonte: 2.068 – Pisos Fixo Média Complexidade – PFMC - CREAS. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Favorecido. LC DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
Valor total de R$ 850,00(oitocentos e cinqüenta reais).

Taquarussu /MS, 02 de março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5D67E5A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Despacho do prefeito.
Processo Administrativo n° 105/2016.

1) Adoto a justificativa de Dispensa da Licitação, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO Contratação de empresa para Locação de 1 (uma) Moto Bomba para 40(quarenta)horas de Escoamento de Água de chuva na área urbana do Município..
Fonte 1.08.01.26.782.0103.2.035 – Manutenção do FUNDERSUL. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
Valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Taquarussu/MS, 02 de março de 2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:706C8A26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2016

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa especializada em manutenção de veículos pesados (moto niveladora, ônibus e caminhões), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**, para atender a diversas secretarias.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.
DATA: 11/03/2016

HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 02 de março de 2016.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D9B5B1ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2016 - DE 02 DE MARÇO DE 2016

"Atualiza valor de Incentivo Financeiro a Gestantes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO: que a Lei Municipal nº. 251/2006, de 05 de Abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 349/2011, de 14 de Outubro de 2011, na qual estabelece a atualização anual do valor do Incentivo Financeiro concedido a gestantes que realizarem parto normal;

CONSIDERANDO: que o valor da Lei Municipal nº. 349/2011 será corrigido pela variação dos Índices Gerais de Preços da Fundação Getulio Vargas – ICP-M da FGV

DECRETA:

Artigo. 1.º- O valor do Incentivo Financeiro concedido a gestantes que realizarem seus partos normais no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus ou encaminhamento para Hospital pertencente a outro município, passa a ser de R$ 192,78 (cento noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 02 de Março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:47E8B0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 050/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 1º Convocar a partir de 01 de Março/2016 a 08(oito) de julho/2016, a Srª. **Maria Aparecida de Araújo Machado,** portadora do RG. 000998355-SSP/MS, inscrita no CPF nº 328981908 63, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli"** em 20 horas/aulas semanal **como professora Itinerante no 4º ano B,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 01 de Março de 2016.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:739AC4C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 07/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 07/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2016
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Lucilene Barbosa Nunes Assis ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
VALOR TOTAL: R$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO: 26 de Fevereiro de 2016 até 25 de Novembro de 2016.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Clovis Tomaz de Oliveira (Representante).

Três Lagoas/MS, 2 de Março de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:9D9A8BDA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 06/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 06/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2016
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Newpc Tecnologia Eireli-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
VALOR TOTAL: R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).
PRAZO: 26 de Fevereiro de 2016 até 25 de Novembro de 2016.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Elizangela Oliveira de Souza (Sócia-proprietária).

Três Lagoas/MS, 2 de Março de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E30B2C36

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 05/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 04/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2016
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Maria Rosa Rodrigues Tavares EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
VALOR TOTAL: R$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).
PRAZO: 16 de Fevereiro de 2016 até 25 de Novembro de 2016.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Maria Rosa Rodrigues Tavares (Proprietária).

Três Lagoas/MS, 2 de Março de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:F899AE8F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 02/2016

DISPENSA Nº. 10/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2016
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Auto Posto São Luiz Ltda
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA USO DOS VEÍCULOS DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.
AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 7.716,20 (Sete mil e setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).
PRAZO: 17 de Fevereiro de 2016 até 25 de Novembro de 2016.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Mauricio Stringhetta Mello (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 2 de Março de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:0FD59142

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 80, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor CARLOS ANTONIO TEIXEIRA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 3º, I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 141, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** ao servidor público municipal **CARLOS ANTONIO TEIXEIRA,** matrícula 1201-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível Inicial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2016.04.05689P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/03/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 03 de março de 2016.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:388FB2EA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 74, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora IDALINA CANDIDO DA SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **IDALINA CANDIDO DA SILVA,** matrícula 2818-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Inicial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2016.04.05691.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/03/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 03 de março de 2016.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD2BA2CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 82, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor JOÃO IZÍDIO DA SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS

PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 42, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** ao servidor público municipal **JOÃO IZÍDIO DA SILVA,** matrícula 5733-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível Inicial, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, com proventos proporcionais ao tempo integrais, conforme Processo Administrativo 2016.02.05690P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/03/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 03 de março de 2016.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:898F569B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 81, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES,** matrícula 1235-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, Classe G, Nível EE2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2016.04.05674P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/03/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 03 de março de 2016.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E6CCE632

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 79, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora VALDECIR ALVES DO NASCIMENTO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 140, §1º, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** à servidora pública municipal **VALDECIR ALVES DO NASCIMENTO,** matrícula 63-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe G, Nível PS2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2016.04.05678P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/03/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 03 de março de 2016.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F7942031

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 71, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MABEL OLIVEIRA DOS SANTOS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 140, § 1º, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **MABEL OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula 3121-1, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professor, Classe D, Nível PS2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2016.04.05677P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/03/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 03 de março de 2016.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C7E8516

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 018/2016 - PROCESSO Nº. 946/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de placas para identificação visual e totens, para atender as Unidades de Saúde em conformidade com o Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS e o Manual de Identificação Visual Rede de Atenção Básica.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/03/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E3E016AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 019/2016 - PROCESSO Nº. 954/2016
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas trail ou on/off-road, zero km, 250 a 350cc, ano/modelo de fabricação 2016 ou superior, partida elétrica, "Patrulhamento Urbano Individual", para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/03/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9709F139

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais de iluminação pública, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 001/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 11 dias do mês de fevereiro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 001/2016, foram as seguintes:
A Empresa **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **LUIZ ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI**;
A empresa **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, por sua representante legal, a senhora **VALÉRIA ZAN MOLINARO**;
A empresa **WORLDCOM COMERCIAL LTDA - ME**, por sua representante legal, a senhora **FERNANDA CRISTINA LEME**;
A empresa **JOSÉ ANÍSIO DE OLIVEIRA JUNIOR - ME**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ ANÍSIO OLIVEIRA JUNIOR**;
A empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ROBERTO DEMEU PEREIRA**;
A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME,** por seu representante legal, o senhor **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**.

Do objeto

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme tabela abaixo:

Os preços registrados pela **Empresa Individual José Anísio Oliveira Junior - ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
15	**LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 100W** - em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal **100W, base E40**, com fluxo luminoso mínimo de 5.600 lumens, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, eficiência luminosa de 99 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético, com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	OSRAM	2400	21,75	52.200,00
TOTAL					**R$ 52.200,00**	

Os preços registrados **Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
18	**LUMINÁRIA PUBLICA IP-300 CLARÃO**	**UN.**	CLARÃO	240	39,00	9.360,00
TOTAL					**R$ 9.360,00**	

Os preços registrados **Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
1	**BASE PARA RELÉ FOTOCELULA -** 220v haste galvanizado, com giro de 360°, marca: ILUMATIC OU SIMILAR	**UN.**	MAPRETON	2400	4,50	10.800,00
3	**CAIXA MEDIÇÃO POLIFASICA FRONTAL**	**UN.**	TAF	4	102,00	408,00
4	**CINTA PARA POSTE CIC. 180MM**	**UN.**	ROMAGNOLE	160	16,00	2.560,00
5	**CINTA PARA POSTE CIC. 210MM**	**UN.**	ROMAGNOLE	160	17,70	2.832,00
6	**CONECTORES PERFURANTES - 10** mm a 70 mm -INCESA OU SIMILAR.	**UN.**	INTELLI	800	2,90	2.320,00
7	**CONTACTOR CJ X 1B-110-22 (3FT50)**	**UN.**	LUKMA	8	427,00	3.416,00
8	**CONTACTOR** CJ X 2- 9511 (IC1d-9511)	**UN.**	LUKMA	8	317,00	2.536,00
14	**LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W**- Em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal de 250 W, base E40, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, com fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumes, eficiência luminosa de 116 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético com tensão necessária para a partida, compatível com o reator ofertado, com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia. Marca SILVANIA ou similar.	**UN.**	JUSKA	2880	27,45	79.056,00
19	**PARAFUSO MAQUINA 125X16 MM "BRAQUETE"**	**UN.**	ROMAGNOLE	240	3,30	792,00
21	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 150W** - Uso externo, Perda Máxima (W): 22, Tensão nominal de alimentação (V): 220, Frequência nominal (Hz): 60, com ignitor incorporado, Fator de potência: ≥ 0,92, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. marca: INTRAL OU SIMILAR.	**UN.**	MAPRELUX	112	42,90	4.804,80
TOTAL					**R$ 109.524,80**	

Os preços registrados **Roberto Demeu Pereira – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
9	**FIO 10 MM** - Flexível - rolo de 100 metros	**UN.**	SHALOM	4	285,00	1.140,00
10	**FIO 10 MM** - Rígido - rolo de 100 mts	**UN.**	SHALOM	4	285,00	1.140,00
11	**FIO 2,5 MM** - Flexível - rolo de 100 metros	**UN.**	SHALOM	12	58,50	702,00
12	**FIO 2,5 MM** - Rígido - rolo de 100 mts	**UN.**	SHALOM	12	58,50	702,00
13	**FITA ISOLANTE ADESIVA -** cor preta, de cloreto polivinílico (PVC), anti-chama, tensão de isolamento 750V, espessura mínima 0,18mm, largura 19mm, comprimento 20m, fabricação nacional, fabricada de acordo com a Norma ABNT NBR 5037/83.	**UN.**	3M	480	2,89	1.387,20
TOTAL					**R$ 5.071,20**	

Os preços registrados **Worldcom Comercial Ltda – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
17	**LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO 150 W**; tipo construtivo: bulbo com formato OVOIDE; tipo da base e-40; irc 65; pulso de tensão na partida de 3.000 a 4.500v; potência declarada no bulbo 150 w; fluxo luminoso mínimo de 15.000 lumens; temperatura de cor mínima 4.000k; tempo de vida útil mínimo de 10.000 horas, eficiência luminosa de 100 lumens/watts- marca: OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	J&B LIGHT	400	56,74	22.696,00
TOTAL					**R$ 22.696,00**	

Os preços registrados **DellVale Materiais Elétricos Ltda – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRO	VALOR TOTAL
2	**BRAÇO CURVO COM SAPATA P/IP300 MOD. BI303**	**UN.**	JRC	240	57,00	13.680,00
20	**PARAFUSO MAQUINA 300X16 MM "BRAQUETE"**	**UN.**	KONESUL	240	5,65	1.356,00
22	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W** - uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	INDUWOLT	1600	29,64	47.424,00
23	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W** - uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	INDUWOLT	1760	42,00	73.920,00
24	**REATOR VAPOR MERCÚRIO HQI 400W AFD DMP**- uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. : INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	JRC	240	35,30	8.472,00
25	**RELE FOTO CELULA 220 V - RM 74/N -** marca: ILUMATIC OU SIMILAR.	**UN.**	TECNOWATT	4.000	10,60	42.400,00
26	**SOQUETE LOUÇA** - E-27 1450n - LORENZETTI OU SIMILAR	**UN.**	GERMER	640	1,29	825,60
27	**SOQUETES E 40** - Louça, nacional - LOURENZETTI OU SIMILAR	**UN.**	GERMER	480	4,80	2.304,00
TOTAL					**R$ 190.381,60**	

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 389.233,60 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Petel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA,
Por Seu Representante Legal, o Senhor
LUIZ ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI.

Diluz Comércio de Materiais Elétricos LTDA - EPP,
Por Sua Representante Legal, a Senhora
VALÉRIA ZAN MOLINARO.

Worldcom Comercial LTDA - ME,
Por Sua Representante Legal, a Senhora
FERNANDA CRISTINA LEME.

José Anísio de Oliveira Junior - ME,
Por Seu Representante Legal, o Senhor
JOSÉ ANÍSIO OLIVEIRA JUNIOR.

Roberto Demeu Pereira - ME,
Por Seu Representante Legal, o Senhor
ROBERTO DEMEU PEREIRA.

Delvalle Materiais Elétricos LTDA – ME,
Por Seu Representante Legal, o Senhor
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3915651E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1313

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1313 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$371.801,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					371.801,05			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	35		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	38.829,05			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	36		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	26.771,02			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	71		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	45.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	131		27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	7.000,00			
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	146		12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	501,78			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	232		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	33.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	268		26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	80.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
	276		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambie.nte	1.510,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	328		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	15.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	361		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	800,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	363		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	649,80			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	365		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	34.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	385		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	62.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	408		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	429		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	2.020,63			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	436		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	91,47			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	466		10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS	620,30			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	390		10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	19.007,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	24		04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	-7.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	73		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-45.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	144		12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	-501,78			
			3.1.90.11.01	PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO 60% FUNDEB)	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07		01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	231		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-	5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	239		15.451.0901.1020.0000	Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares	-28.000,00			

			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	270		26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-80.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE				
	274		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e	-40.339,05			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	279		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e	-7.040,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	285		18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-19.731,02			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	348		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	-34.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	352		10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-30.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	360		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-800,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	364		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-649,80			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	384		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	-62.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	387		10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	-4.007,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	403		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	430		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-2.020,63			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	433		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-91,47			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	465		10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS	-427,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	467		10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS	-193,30			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-371.801,05			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 05 de outubro de 2015

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:68D156A2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1317

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015

DECRETO Nº 1317 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	475		12.366.0808.2097.0000	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	14.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 15
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	14.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 21 de outubro de 2015

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:615EEE49

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1318

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1318 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$96.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					96.000,00
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		474	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	90.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		476	10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS	6.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		401	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-90.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		465	10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		466	10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS	-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					-96.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 21 de outubro de 2015

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F250FE13

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1322

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1322 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1907

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$186.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	83		12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral	30.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
	224		08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	30.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	81	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS						
	254		15.452.0900.2060.0000	Manutenção da Atividades com Recursos da CIDE	16.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	16	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	390		10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	110.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	25	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	186.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 09 de novembro de 2015

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:27C157A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1323

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1323 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.922,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					15.922,00				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO						
	12		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	200,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	111		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	6.600,00				

			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	221		08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	9.122,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	9		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	-200,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	90		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-6.600,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	224		08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	-9.122,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					-15.922,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 10 de novembro de 2015

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F0C15C89

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1324

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1324 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1906

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					21.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	477		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	21.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
	279		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio-	-21.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação				(-)	-21.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 10 de novembro de 2015

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:25598CB4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1325

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1325 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$472.861,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					472.861,01
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	11		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	853,35
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	477		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	1.475,01
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	48		02.061.0400.2094.0000	Precatórios Judiciais	90.315,12
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	65		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	480,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	58		12.306.0802.2019.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	26.214,42
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	84		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.985,34
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	85		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	95.753,16
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	88		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	600,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	100		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	1.710,84
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	133		27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	511,54
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	205		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	7.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
	231		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	69.979,01
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	268		26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	65.104,63
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	363		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	3.752,35
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	365		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	40.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	384		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

	408		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	12.604,45
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	429		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	3.221,79
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	432		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	8.000,00
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	390		10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	36.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	9		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	-5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	51		04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	-853,35
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	64		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-858,25
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	66		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	67		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-750,44
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	68		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-500,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	70		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-400,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	76		12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-9.275,57
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	89		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-350,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	90		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-82,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	114		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-168,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	117		13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-500,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	123		13.392.0805.2088.0000	Incentivo a Literatura do Municipio	-500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	128		27.812.0809.1050.0000	Reforma do Estadio Municipal Adão Mendes	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	131		27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-176,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	132		27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-7.456,54
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

	135		27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-400,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
	174		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-2.240,00				
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	175		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-2.657,81				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
	176		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-15.191,54				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	177		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-48.793,85				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	178		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social -	5.653,63				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	179		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-21.159,67				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	180		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-1.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	181		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-4.642,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	211		08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial (PSE)	-7.300,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS						
	232		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	-19.865,12				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	249		15.451.0905.1055.0000	Aquisição de Máquinarios/Caminhões e Equipamentos	-70.450,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS						
	269		26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-69.979,01				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	270		26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-64.903,88				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	272		26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-200,75				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE						
	278		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambiente	-1.475,01				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	327		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-5.500,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	348		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	-40.000,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	362		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-30.500,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	364		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-3.752,35				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	382		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	-5.000,00				

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	403		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-12.604,45			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	420		10.304.0704.2048.0000	Operacionalização da Vigilância Sanitária	-8.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	421		10.304.0704.2048.0000	Operacionalização da Vigilância Sanitária	-3.221,79			
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-472.861,01			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 11 de novembro de 2015

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:44BF4864

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1331

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1331 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$833.129,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					833.129,98				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO						
	12		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	948,31				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	35		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	12.493,42				
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	44		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	47.967,97				
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	45		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	479.162,82				
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	57		28.846.0400.2016.0000	Contribuições ao PASEP	15.000,00				
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	62		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	8.207,27				
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	81		12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral	2.040,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	84		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.054,14				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	85		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	132.682,20				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	86		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	37.497,62				

			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	88		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	700,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	102		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	4.169,16			
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	152		12.365.0804.2040.0000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)	17.698,36			
			3.1.90.11.01	PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO 60% FUNDEB)	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	172		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social 19.288,55				
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	173		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	37.390,55			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	205		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	980,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0		1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	206		08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial (PSE)	1.380,09			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
	276		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Amb	5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	353		10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	1.019,39			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	438		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	7.450,13			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	9		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	-948,31			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	13		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	-4.923,46			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA					
	14		02.122.0200.2089.0000	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica	-893,42			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	15		02.122.0200.2089.0000	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica	-11.600,00			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	25		04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	-1.225,78			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	27		04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	-5.419,67			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	38		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-14.231,52			
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	39		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-71.208,23			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	40		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-285.209,86			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	43		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-50.007,90			
			3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPIO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	46		02.061.0400.2017.0000	Setenças Judiciais	-1.000,00			
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	47		02.061.0400.2017.0000	Setenças Judiciais	-1.000,00			
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	50		04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanç	-2.609,62			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	52		04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanç	-2.655,84			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	54		04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	-65,93			
			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	55		28.843.0400.2015.0000	Amortização da Dívida Pública Contratada	-1.000,00			
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	56		28.843.0400.2015.0000	Amortização da Dívida Pública Contratada	-23,16			
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	60		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-18.941,74			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	61		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-8.207,27			
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	64		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-243,48			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	87		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-2.280,05			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	100		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-90,75			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	101		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-40.198,25			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	115		12.366.0808.2097.0000	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	-2.740,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	144		12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	-17.698,36			
			3.1.90.11.01	PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO 60% FUNDEB)	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	170		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-68.512,54			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	171		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-36.134,53			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	207		08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial (PSE)	-1.380,09			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	211		08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial (PSE)	-980,00			

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	238		15.451.0901.1020.0000	Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares	-30.253,55			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	262		17.512.0901.1017.0000	Construção de Galerias Águas Pluviais/Esgotamento Sanitário	-50.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	263		17.512.0901.1017.0000	Construção de Galerias Águas Pluviais/Esgotamento Sanitário	-8.505,31			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
	273		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Am-	-655,29			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	274		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio-	-21.893,90			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE				
	275		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio-	-20.069,90			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	277		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio-	-2.000,00			
			4.4.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	278		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Am-	-693,54			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	281		18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-16.670,31			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	282		18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-22.488,90			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	356		10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-1.019,39			
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	435		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-7.450,13			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-833.129,98			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 01 de dezembro de 2015

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:FFF52535

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1333

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015

DECRETO Nº 1333 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$644.277,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					644.277,61
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	8		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	41.000,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	11		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	2.383,85
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	12		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	3.900,15
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	38		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	7.206,69
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	39		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	39.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	40		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	2.091,95
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	44		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	10.213,47
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	45		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	8.106,20
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	57		28.846.0400.2016.0000	Contribuições ao PASEP	8.171,70
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	83		12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral	2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	85		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	232.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	86		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	9.909,46
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	87		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	27.200,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	101		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	4.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	103		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	20.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
	232		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	1.864,08
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	267		25.751.0901.1015.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	19.089,46
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
	276		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambiente	7.092,85
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	324		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	35.678,41
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	478		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	66.292,84

			3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	338		10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	288,04
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	357		10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	11.295,46
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	367		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	7.781,32
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	375		10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	25.132,14
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	473		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	30.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			506 301	Recursos do Tesouro	
	399		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	10.865,42
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	403		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	414,12
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	407		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	7.882,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	474		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	3.418,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	9		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	-4.909,46
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL		
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL		
	16		04.131.0200.2090.0000	Divulgação de Atos Oficias do Município	-4.883,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	24		04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	-5.092,20
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	26		04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	33		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-336,63
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	36		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-5.363,37
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	49		04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	-1.017,48
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	51		04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	-734,16
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	59		12.306.0802.2019.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	-4.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

	73		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-79.189,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	99		12.365.0803.1003.0000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	-2.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	102		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-12.000,00			
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	170		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-37.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	171		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-64.757,68			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	179		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-5.171,70			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	192		08.241.0601.1039.0000	Const./Reforma e Ampliação do Asilo Municipal	-9.820,13			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	230		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	-5.455,05			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	231		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutur-a	-28.900,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	238		15.451.0901.1020.0000	Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	242		15.451.0901.2014.0000	Iluminação de Ciclovias	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	243		15.451.0901.2014.0000	Iluminação de Ciclovias	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	248		15.451.0901.2041.0000	Manutenção do Sistema Viário	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	251		15.452.0900.2039.0000	Coleta de Lixo Urbano	-65.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	263		17.512.0901.1017.0000	Construção de Galerias Águas Pluviais/Esgotamento Sanitário	-41.400,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	266		25.751.0901.1015.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-7.200,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	271		26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-37.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	321		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-2.697,48			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	322		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-23.528,08			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	342		10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-288,04			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	356		10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-10.790,88			
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	364		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-42.366,31		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	397		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-70.174,69		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	398		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-7.488,15		
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo:	0 1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	404		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-30.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	405		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-7.882,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	410		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-3.832,12		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-644.277,61		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 14 de dezembro de 2015

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:DD7507C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO II

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS										Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / 6º BIMESTRE										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.889.000,00	54.366.277,57	7.692.733,53	45.312.651,94	96,57	9.053.625,63	9.290.965,14	44.007.323,44	96,47	10.358.954,13
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	116.000,00	201.204,55	-15.060,62	185.457,34	0,40	15.747,21	30.143,38	185.457,34	0,41	15.747,21
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	116.000,00	201.204,55	-15.060,62	185.457,34	0,40	15.747,21	30.143,38	185.457,34	0,41	15.747,21
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	8.929.200,00	9.566.152,89	1.575.574,83	9.153.423,21	19,51	412.729,68	1.857.322,28	9.044.834,09	19,83	521.318,80
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	300.000,00	134.039,57	17.200,00	132.308,94	0,28	1.730,63	17.200,00	132.308,94	0,29	1.730,63
Administração Geral	8.578.200,00	9.413.345,32	1.559.334,83	9.003.529,96	19,19	409.815,36	1.840.122,28	8.894.940,84	19,50	518.404,48
Controle Interno	42.000,00	8.594,00	0,00	8.376,00	0,02	218,00	0,00	8.376,00	0,02	218,00
Comunicação Social	9.000,00	10.174,00	-960,00	9.208,31	0,02	965,69	0,00	9.208,31	0,02	965,69
Defesa Nacional	2.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Defesa Terrestre	2.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.029.000,00	3.412.511,13	414.914,24	3.088.766,89	6,58	323.744,24	552.924,01	3.083.857,75	6,76	328.653,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	141.000,00	72.353,00	1.791,99	36.594,98	0,08	35.758,02	14.294,84	36.594,98	0,08	35.758,02
Assistência Comunitária	2.888.000,00	3.340.158,13	413.122,25	3.052.171,91	6,50	287.986,22	538.629,17	3.047.262,77	6,68	292.895,36
Previdência Social	411.000,00	411.000,00	19.591,04	134.133,39	0,29	276.866,61	23.189,97	134.133,39	0,29	276.866,61
Previdência do Regime Estatutário	411.000,00	411.000,00	19.591,04	134.133,39	0,29	276.866,61	23.189,97	134.133,39	0,29	276.866,61
Saúde	7.390.500,00	7.834.034,77	1.005.443,58	7.015.535,86	14,95	818.498,91	1.389.320,58	6.965.139,36	15,27	868.895,41
Administração Geral	107.000,00	104.103,00	8.454,57	77.582,32	0,17	26.520,68	16.504,90	77.582,32	0,17	26.520,68
Atenção Básica	5.263.000,00	5.095.427,77	551.117,80	4.358.055,05	9,29	737.372,72	845.881,38	4.340.745,67	9,52	754.682,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.259.000,00	1.590.174,00	263.585,17	1.566.857,96	3,34	23.316,04	301.141,18	1.562.108,56	3,42	28.065,44
Suporte Profilático e Terapêutico	173.500,00	290.978,00	66.266,77	286.600,27	0,61	4.377,73	71.767,10	258.699,87	0,57	32.278,13
Vigilância Sanitária	15.500,00	14.501,00	1.482,66	7.847,66	0,02	6.653,34	2.059,92	7.410,34	0,02	7.090,66
Vigilância em Saúde	572.500,00	738.851,00	114.536,61	718.592,60	1,53	20.258,40	151.966,10	718.592,60	1,58	20.258,40
Trabalho	4.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Educação	16.567.000,00	16.676.686,68	3.436.687,28	16.112.105,74	34,34	564.580,94	3.916.300,60	15.672.567,54	34,36	1.004.119,14
Administração Geral	20.000,00	8.991,00	0,00	8.988,85	0,02	2,15	0,00	8.988,85	0,02	2,15

Alimentação e Nutrição	880.000,00	787.000,00	49.641,46	703.102,30	1,50	83.897,70	121.408,22	695.647,64	1,53	91.352,36
Ensino Fundamental	10.384.000,00	11.668.374,69	2.543.982,91	11.407.085,98	24,31	261.288,71	2.928.158,88	11.085.333,37	24,30	583.041,32
Educação Infantil	4.953.500,00	3.978.027,49	783.971,29	3.758.647,39	8,01	219.380,10	807.641,88	3.648.316,46	8,00	329.711,03
Educação de Jovens e Adultos	329.500,00	234.293,50	59.091,62	234.281,22	0,50	12,28	59.091,62	234.281,22	0,51	12,28
Cultura	1.639.000,00	1.965.759,68	313.651,36	1.824.860,54	3,89	140.899,14	334.203,82	1.818.780,23	3,99	146.979,45
Administração Geral	1.037.000,00	1.281.958,71	271.178,25	1.260.996,04	2,69	20.962,67	293.768,71	1.258.910,73	2,76	23.047,98
Difusão Cultural	602.000,00	683.800,97	42.473,11	563.864,50	1,20	119.936,47	40.435,11	559.869,50	1,23	123.931,47
Direitos da Cidadania	83.000,00	163.255,67	-47,40	133.939,44	0,29	29.316,23	21.262,42	133.858,89	0,29	29.396,78
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.000,00	163.255,67	-47,40	133.939,44	0,29	29.316,23	21.262,42	133.858,89	0,29	29.396,78
Urbanismo	9.253.800,00	7.375.206,31	654.564,23	4.809.560,43	10,25	2.565.645,88	698.319,06	4.176.595,84	9,16	3.198.610,47
Infra-Estrutura Urbana	5.719.000,00	3.790.325,47	428.608,54	1.790.463,69	3,82	1.999.861,78	193.735,45	1.469.067,56	3,22	2.321.257,91
Serviços Urbanos	3.534.800,00	3.584.880,84	225.955,69	3.019.096,74	6,43	565.784,10	504.583,61	2.707.528,28	5,94	877.352,56
Habitação	6.000,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00
Habitação Rural	2.000,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00
Habitação Urbana	4.000,00	3.005,00	0,00	0,00	0,00	3.005,00	0,00	0,00	0,00	3.005,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	330.000,00	302.400,44	49.103,00	263.195,10	0,56	39.205,34	59.654,79	249.238,30	0,55	53.162,14
Administração Geral	261.000,00	261.741,00	45.703,00	245.978,10	0,52	15.762,90	56.254,79	245.838,30	0,54	15.902,70
Preservação e Conservação Ambiental	69.000,00	40.659,44	3.400,00	17.217,00	0,04	23.442,44	3.400,00	3.400,00	0,01	37.259,44
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Agricultura	39.000,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Extensão Rural	39.000,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	715.000,00	965.000,00	141.660,38	920.963,27	1,96	44.036,73	208.094,29	920.963,27	2,02	44.036,73
Conservação de Energia	715.000,00	965.000,00	141.660,38	920.963,27	1,96	44.036,73	208.094,29	920.963,27	2,02	44.036,73
Transporte	921.000,00	1.071.000,00	63.027,10	1.042.438,66	2,22	28.561,34	109.380,54	997.198,37	2,19	73.801,63
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	3.494,65	15.097,44	0,03	5.902,56	3.682,00	15.097,44	0,03	5.902,56
Transporte Rodoviário	900.000,00	1.050.000,00	59.532,45	1.027.341,22	2,19	22.658,78	105.698,54	982.100,93	2,15	67.899,07
Desporto e Lazer	478.500,00	430.085,45	44.532,99	200.184,12	0,43	229.901,33	51.167,48	196.611,12	0,43	233.474,33
Administração Geral	221.500,00	180.576,45	27.167,90	159.987,13	0,34	20.589,32	32.521,69	159.987,13	0,35	20.589,32
Desporto Comunitário	257.000,00	249.509,00	17.365,09	40.196,99	0,09	209.312,01	18.645,79	36.623,99	0,08	212.885,01
Encargos Especiais	260.000,00	439.900,00	-10.908,48	428.087,95	0,91	11.812,05	39.681,92	428.087,95	0,94	11.812,05
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	439.900,00	-10.908,48	428.087,95	0,91	11.812,05	39.681,92	428.087,95	0,94	11.812,05
Reserva de Contigência	3.694.000,00	3.544.001,00	0,00	0,00	0,00	3.544.001,00	0,00	0,00	0,00	3.544.001,00
Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor RPPS	3.544.000,00	3.544.000,00	0,00	0,00	0,00	3.544.000,00	0,00	0,00	0,00	3.544.000,00
Reserva de Contigência	150.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.421.000,00	1.647.535,00	369.270,90	1.608.463,52	3,43	39.071,48	369.270,90	1.608.463,52	3,53	39.071,48
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	320.000,00	412.020,00	75.325,73	389.530,50	0,83	22.489,50	75.325,73	389.530,50	0,85	22.489,50
Administração Geral	320.000,00	412.020,00	75.325,73	389.530,50	0,83	22.489,50	75.325,73	389.530,50	0,85	22.489,50
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	106.500,00	128.900,00	30.634,22	125.387,81	0,27	3.512,19	30.634,22	125.387,81	0,27	3.512,19
Assistência Comunitária	106.500,00	128.900,00	30.634,22	125.387,81	0,27	3.512,19	30.634,22	125.387,81	0,27	3.512,19
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	202.500,00	243.242,00	54.750,01	237.791,27	0,51	5.450,73	54.750,01	237.791,27	0,52	5.450,73
Administração Geral	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Atenção Básica	79.500,00	69.858,00	15.268,61	66.292,63	0,14	3.565,37	15.268,61	66.292,63	0,15	3.565,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.000,00	129.723,00	29.283,71	127.839,40	0,27	1.883,60	29.283,71	127.839,40	0,28	1.883,60
Vigilância em Saúde	40.000,00	43.660,00	10.197,69	43.659,24	0,09	0,76	10.197,69	43.659,24	0,10	0,76
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	778.000,00	845.473,00	204.525,34	839.726,73	1,79	5.746,27	204.525,34	839.726,73	1,84	5.746,27
Ensino Fundamental	481.000,00	591.076,00	146.063,10	588.020,04	1,25	3.055,96	146.063,10	588.020,04	1,29	3.055,96
Educação Infantil	280.000,00	241.481,50	54.283,88	238.792,09	0,51	2.689,41	54.283,88	238.792,09	0,52	2.689,41
Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	12.915,50	4.178,36	12.914,60	0,03	0,90	4.178,36	12.914,60	0,03	0,90
Cultura	3.000,00	3.000,00	488,29	2.084,57	0,00	915,43	488,29	2.084,57	0,00	915,43
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	488,29	2.084,57	0,00	915,43	488,29	2.084,57	0,00	915,43
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	9.000,00	13.000,00	3.195,80	12.435,68	0,03	564,32	3.195,80	12.435,68	0,03	564,32
Administração Geral	9.000,00	13.000,00	3.195,80	12.435,68	0,03	564,32	3.195,80	12.435,68	0,03	564,32

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.000,00	1.900,00	351,51	1.506,96	0,00	393,04	351,51	1.506,96	0,00	393,04
Administração Geral	1.000,00	1.900,00	351,51	1.506,96	0,00	393,04	351,51	1.506,96	0,00	393,04
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.310.000,00	56.013.812,57	8.062.004,43	46.921.115,46	100,00	9.092.697,11	9.660.236,04	45.615.786,96	100,00	10.398.025,61

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FA4798A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXOI

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS — Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.900.000,00	54.900.000,00	8.584.037,90	15,63	48.637.712,74	88,59	6.262.287,26
RECEITAS CORRENTES	51.582.000,00	51.582.000,00	8.584.037,90	16,64	48.074.427,91	93,20	3.507.572,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.981.000,00	3.981.000,00	581.433,91	14,60	3.294.770,69	82,76	686.229,31
IMPOSTOS	3.815.000,00	3.815.000,00	570.090,91	14,94	3.129.955,77	82,04	685.044,23
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	240.000,00	240.000,00	67.198,39	27,99	514.754,07	214,48	-274.754,07
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	75.000,00	75.000,00	12.040,47	16,05	77.782,73	103,71	-2.782,73
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.900.000,00	2.900.000,00	311.452,02	10,73	1.947.423,13	67,15	952.576,87
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	600.000,00	600.000,00	179.400,03	29,90	589.995,84	98,33	10.004,16
TAXAS	166.000,00	166.000,00	11.343,00	6,83	164.814,92	99,28	1.185,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.000,00	2.319.000,00	214.680,81	9,25	1.744.046,90	75,20	574.953,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.639.000,00	1.639.000,00	214.680,81	13,09	1.103.105,65	67,30	535.894,35
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	640.941,25	94,25	39.058,75
RECEITA PATRIMONIAL	585.000,00	585.000,00	248.747,29	42,52	1.234.530,92	211,03	-649.530,92
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	30.000,00	5.642,44	18,80	32.543,22	108,47	-2.543,22
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	555.000,00	555.000,00	243.104,85	43,80	1.201.987,70	216,57	-646.987,70
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.328.000,00	44.328.000,00	7.494.331,18	16,90	41.638.133,48	93,93	2.689.866,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.198.000,00	44.198.000,00	7.494.331,18	16,95	41.511.584,76	93,92	2.686.415,24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	126.548,72	97,34	3.451,28
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	368.000,00	44.844,71	12,18	162.945,92	44,27	205.054,08
MULTAS E JUROS DE MORA	130.000,00	130.000,00	20.109,93	15,46	42.160,84	32,43	87.839,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00	23.000,00	10.249,88	44,56	13.541,78	58,87	9.458,22
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	208.000,00	208.000,00	14.469,74	6,95	105.325,55	50,63	102.674,45
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	15,16	0,21	1.917,75	27,39	5.082,25
RECEITAS DE CAPITAL	3.318.000,00	3.318.000,00	0,00	0,00	563.284,83	16,97	2.754.715,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.317.000,00	3.317.000,00	0,00	0,00	563.284,83	16,98	2.753.715,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	307.200,00	68,26	142.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.867.000,00	2.867.000,00	0,00	0,00	256.084,83	8,93	2.610.915,17
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.100.000,00	2.100.000,00	286.329,25	13,63	1.468.401,17	69,92	631.598,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.000.000,00	57.000.000,00	8.870.367,15	15,56	50.106.113,91	87,90	6.893.886,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.000.000,00	57.000.000,00	8.870.367,15	15,56	50.106.113,91	87,90	6.893.886,09
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.000.000,00	57.000.000,00	8.870.367,15	15,56	50.106.113,91	87,90	6.893.886,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.889.000,00	54.366.277,57	7.692.733,53	45.312.651,94	9.053.625,63	9.290.965,14	44.007.323,44	10.358.954,13	42.722.619,97
DESPESAS CORRENTES	40.642.500,00	42.708.321,36	7.066.576,26	40.488.292,41	2.220.028,95	8.643.541,23	39.850.285,49	2.858.035,87	38.706.236,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.073.500,00	23.312.669,10	5.279.350,79	22.780.670,48	531.998,62	5.278.542,79	22.779.862,48	532.806,62	22.504.025,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	8.900,00	0,00	8.834,62	65,38	0,00	8.834,62	65,38	8.834,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.559.000,00	19.386.752,26	1.787.225,47	17.698.787,31	1.687.964,95	3.364.998,44	17.061.588,39	2.325.163,87	16.193.376,83
DESPESAS DE CAPITAL	9.552.500,00	8.113.955,21	626.157,27	4.824.359,53	3.289.595,68	647.423,91	4.157.037,95	3.956.917,26	4.016.383,30
INVESTIMENTOS	9.052.500,00	7.682.954,90	637.065,75	4.405.106,20	3.277.848,70	607.741,99	3.737.784,62	3.945.170,28	3.597.129,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	0,31	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00	0,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	431.000,00	-10.908,48	419.253,33	11.746,67	39.681,92	419.253,33	11.746,67	419.253,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.694.000,00	3.544.001,00	0,00	0,00	3.544.001,00	0,00	0,00	3.544.001,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.421.000,00	1.647.535,00	369.270,90	1.608.463,52	39.071,48	369.270,90	1.608.463,52	39.071,48	1.483.364,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.310.000,00	56.013.812,57	8.062.004,43	46.921.115,46	9.092.697,11	9.660.236,04	45.615.786,96	10.398.025,61	44.205.984,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) 55.310.000,00		56.013.812,57	8.062.004,43	46.921.115,46	9.092.697,11	9.660.236,04	45.615.786,96	10.398.025,61	44.205.984,93
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	3.184.998,45	-3.184.998,45	0,00	4.490.326,95	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.310.000,00	56.013.812,57	8.062.004,43	50.106.113,91	5.907.698,66	9.660.236,04	50.106.113,91	5.907.698,66	44.205.984,93

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.100.000,00	2.100.000,00	286.329,25	13,63	1.468.401,17	69,92	631.598,83
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	286.329,25	13,63	1.468.401,17	69,92	631.598,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	2.100.000,00	286.329,25	13,63	1.468.401,17	69,92	631.598,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.100.000,00	2.100.000,00	286.329,25	13,63	1.468.401,17	69,92	631.598,83
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.421.000,00	1.647.535,00	369.270,90	1.608.463,52	39.071,48	369.270,90	1.608.463,52	39.071,48	1.483.364,96
DESPESAS CORRENTES	1.421.000,00	1.647.535,00	369.270,90	1.608.463,52	39.071,48	369.270,90	1.608.463,52	39.071,48	1.483.364,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.421.000,00	1.647.535,00	369.270,90	1.608.463,52	39.071,48	369.270,90	1.608.463,52	39.071,48	1.483.364,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7C4BE784

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO IV

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.596.181,07	1.075.489,47
RECEITAS CORRENTES	1.900.000,00	1.900.000,00	1.596.181,07	1.075.489,47
Receita de Contribuições dos Segurados	1.639.000,00	1.639.000,00	1.103.105,65	942.775,05
Pessoal Civil	1.639.000,00	1.639.000,00	1.103.105,65	942.775,05
Ativo	1.637.000,00	1.637.000,00	1.103.105,65	942.775,05
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	201.000,00	201.000,00	492.975,43	132.502,18

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	201.000,00	201.000,00	492.975,43	132.502,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	99,99	212,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	206,17
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	99,99	6,07
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.468.401,17	1.153.207,40
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.064.582,24	2.228.696,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	411.000,00	411.000,00	134.133,39	14,80	134.133,39	14,80
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	411.000,00	411.000,00	134.133,39	14,80	134.133,39	14,80
Pessoal Civil	125.000,00	266.000,00	105.066,16	0,00	105.066,16	0,00
Aposentadorias	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	181.000,00	105.066,16	0,00	105.066,16	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	286.000,00	145.000,00	29.067,23	14,80	29.067,23	14,80
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	286.000,00	145.000,00	29.067,23	14,80	29.067,23	14,80
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	411.000,00	411.000,00	134.133,39	14,80	134.133,39	14,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.589.000,00	3.589.000,00	2.930.448,85	2.228.682,07	2.930.448,85	2.228.682,07

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	2.674.934,46	2.172.173,10
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.468.401,17	1.153.207,40
Receita de Contribuições	2.100.000,00	2.100.000,00	1.468.401,17	1.153.207,40
Patronal	1.800.000,00	1.800.000,00	1.269.158,18	1.153.207,40
Pessoal Civil	1.800.000,00	1.800.000,00	1.269.158,18	1.076.340,13
Ativo	1.800.000,00	1.800.000,00	1.269.158,18	1.076.340,13
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	76.867,27
Ativo	0,00	0,00	0,00	76.867,27
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	300.000,00	300.000,00	199.242,99	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.468.401,17	1.153.207,40

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6BB38A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 6

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
	01/03/2016 - 11:19:56

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.097.000,00	48.308.298,16	49.426.678,75
Receitas Tributárias	3.981.000,00	3.294.770,69	3.847.477,91
IPTU	240.000,00	514.754,07	183.667,24
ISS	2.900.000,00	1.947.423,13	2.864.614,28
ITBI	75.000,00	77.782,73	67.709,63
IRRF	600.000,00	589.995,84	615.156,89
Taxas	166.000,00	164.814,92	116.329,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	4.419.000,00	3.212.448,07	2.679.267,10
Receitas Previdenciárias	3.739.000,00	2.571.506,82	2.095.982,45
Outras Receitas de Contribuições	680.000,00	640.941,25	583.284,65
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	630.000,00	1.339.054,65	768.923,91
(-) Aplicações Financeiras	630.000,00	1.339.054,65	768.923,91
Transferências Correntes	44.328.000,00	41.638.133,48	42.667.575,46
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	15.200,00	17.064,92	13.872,48
Convênios	130.000,00	126.548,72	47.640,00
FPM	12.400.000,00	12.063.771,08	11.367.357,71
ICMS	4.400.000,00	4.944.482,19	3.901.637,75
IPVA	448.000,00	517.798,80	450.672,96
ITR	28.000,00	23.943,59	20.072,96
Outras Transferências Correntes	26.906.800,00	23.944.524,18	26.866.321,60
Demais Receitas Correntes	369.000,00	162.945,92	232.358,28
Dívida Ativa	208.000,00	105.325,55	144.976,67
Diversas Receitas Correntes	161.000,00	57.620,37	87.381,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.318.000,00	563.284,83	528.129,25
Operações de Crédito (III)	1.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.317.000,00	563.284,83	528.129,25
Convênios	2.867.000,00	256.084,83	12.529,25
Outras Transferências de Capital	450.000,00	307.200,00	515.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.317.000,00	563.284,83	528.129,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	56.414.000,00	48.871.582,99	49.954.808,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VII)	44.355.856,36	42.096.755,93	38.520.507,08	41.458.749,01	38.147.989,29
Pessoal e Encargos Sociais	24.960.204,10	24.389.134,00	22.621.254,16	24.388.326,00	22.621.254,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.900,00	8.834,62	23,68	8.834,62	23,68
Outras Despesas Correntes	19.386.752,26	17.698.787,31	15.899.229,24	17.061.588,39	15.526.711,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	44.346.956,36	42.087.921,31	38.520.483,40	41.449.914,39	38.147.965,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.113.955,21	4.824.359,53	6.673.959,50	4.157.037,95	4.297.600,14
Investimentos	7.682.954,90	4.405.106,20	6.469.888,19	3.737.784,62	4.093.528,83
Inversões Financeiras	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	431.000,00	419.253,33	204.071,31	419.253,33	204.071,31
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.682.955,21	4.405.106,20	6.469.888,19	3.737.784,62	4.093.528,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.544.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	55.573.912,57	46.493.027,51	44.990.371,59	45.187.699,01	42.241.494,44
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	840.087,43	2.378.555,48	4.964.436,41	3.683.883,98	7.713.313,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	751.000,00
Fonte:	

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3B55DF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO VII

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
	01/03/2016 - 11:20:30

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	84.787,70	1.046.003,30	1.031.924,41	2.600,03	96.266,56	10.656,23	2.748.877,15	2.292.479,02	2.283.408,89	467.054,38	9.070,11	105.336,67
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	84.787,70	1.046.003,30	1.031.924,41	2.600,03	96.266,56	10.656,23	2.748.877,15	2.292.479,02	2.283.408,89	467.054,38	9.070,11	105.336,67
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	84.787,70	1.046.003,30	1.031.924,41	2.600,03	96.266,56	10.656,23	2.748.877,15	2.292.479,02	2.283.408,89	467.054,38	9.070,11	105.336,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.048,45	297.654,19	295.034,59	1.659,93	3.008,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.739,25	494.678,91	484.037,80	940,10	92.440,26	10.656,23	372.517,79	272.077,50	263.007,37	111.096,54	9.070,11	101.510,37
Investimentos	0,00	253.670,20	252.852,02	0,00	818,18	0,00	2.376.359,36	2.020.401,52	2.020.401,52	355.957,84	0,00	818,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	47.716,74	47.716,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	84.787,70	1.093.720,04	1.079.641,15	2.600,03	96.266,56	10.656,23	2.748.877,15	2.292.479,02	2.283.408,89	467.054,38	9.070,11	105.336,67

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AB543600

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
8 RE_REO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
	01/03/2016 - 11:21:11

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATICO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.018.000,00	4.018.000,00	3.235.281,32	80,52
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	440.000,00	440.000,00	620.079,62	140,93
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	240.000,00	240.000,00	514.754,07	214,48
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	105.325,55	52,66
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.000,00	76.000,00	77.782,73	102,35
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	77.782,73	103,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	2.902.000,00	2.902.000,00	1.947.423,13	67,11
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.947.423,13	67,15
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	600.000,00	600.000,00	589.995,84	98,33
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	589.995,84	98,33
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.669.000,00	21.669.000,00	21.821.458,50	100,70
2.1 - Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	14.883.446,96	100,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.500.000,00	15.500.000,00	14.883.446,96	96,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	6.180.602,47	112,37
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	19.000,00	19.000,00	21.331,07	112,27
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	58.900,12	107,09
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	29.929,42	85,51
2.6 - Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	647.248,46	115,58
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.687.000,00	25.687.000,00	25.056.739,82	97,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.215.000,00	1.215.000,00	1.232.100,54	101,41
5.1 - Transferências do Salário Educação	680.000,00	680.000,00	729.858,14	107,33
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	480.000,00	480.000,00	443.190,40	92,33
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	30.000,00	30.000,00	5.052,00	16,84
5.5 - Outras Transferências do FNDE	25.000,00	25.000,00	54.000,00	216,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	239.000,00	239.000,00	26.548,72	11,11
6.1 - Transferências de Convênios	239.000,00	239.000,00	26.548,72	11,11
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.604.000,00	1.604.000,00	1.258.649,26	78,47

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.333.800,00	4.333.800,00	4.364.291,68	100,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.100.000,00	3.100.000,00	2.976.689,39	96,02
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.236.120,49	112,37
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	4.266,21	112,27
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	11.780,02	107,09
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	5.985,88	85,51
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	112.000,00	112.000,00	129.449,69	115,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.598.000,00	12.598.000,00	12.541.096,75	99,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.498.000,00	12.498.000,00	12.426.544,07	99,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	114.552,68	114,55
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.164.200,00	8.164.200,00	8.062.252,39	98,75

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.062.252,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.271.000,00	7.853.355,00	7.850.799,65	99,97	7.850.799,65	99,97	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.790.000,00	2.446.678,00	2.446.675,48	100,00	2.446.675,48	100,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	4.481.000,00	5.406.677,00	5.404.124,17	99,95	5.404.124,17	99,95	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.982.500,00	4.499.436,00	4.449.092,71	98,88	4.393.418,38	97,64	55.674,33
14.1 - Com Educação Infantil	1.673.500,00	1.211.888,36	1.191.019,10	98,28	1.191.019,10	98,28	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	3.309.000,00	3.287.547,64	3.258.073,61	99,10	3.202.399,28	97,41	55.674,33
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.253.500,00	12.352.791,00	12.299.892,36	99,57	12.244.218,03	99,12	55.674,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.244.218,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	62,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	35,03
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	53.247,55
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	53.247,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.421.750,00	6.421.750,00	6.264.184,96	97,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.083.500,00	4.119.508,99	3.924.089,32	95,26	3.862.631,32	93,76	61.458,00
23.1 - Creche	4.492.500,00	4.119.508,99	3.924.089,32	95,26	3.862.631,32	93,76	61.458,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.872.500,00	3.658.566,36	3.637.694,58	99,43	3.637.694,58	99,43	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.000,00	460.942,63	286.394,74	62,13	224.936,74	48,80	61.458,00
23.2 - Pré-escola	591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.515.000,00	11.907.071,18	11.705.007,49	98,30	11.491.450,85	96,51	213.556,64
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.790.000,00	8.694.224,64	8.662.197,78	99,63	8.606.523,45	98,99	55.674,33
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.725.000,00	3.212.846,54	3.042.809,71	94,71	2.884.927,40	89,79	157.882,31
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24+ 25 + 26 + 27 + 28)	15.598.500,00	16.026.580,17	15.629.096,81	97,52	15.354.082,17	95,80	275.014,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.062.252,39
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	114.552,68
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	36.809,71
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.213.614,78
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.415.482,03
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,59

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.380.000,00	1.573.799,17	1.389.690,02	88,30	1.200.710,15	76,29	188.979,87
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.121.000,00	1.028.000,00	756.702,30	73,61	748.745,08	72,84	7.957,22
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +43)	2.501.000,00	2.601.799,17	2.146.392,32	82,50	1.949.455,23	74,93	196.937,09
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	18.099.500,00	18.628.379,34	17.775.489,13	95,42	17.303.537,40	92,89	471.951,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.902,78	1.999,93
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	19.902,78	1.999,93

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	53.247,55
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.426.544,07
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.372.967,13
49.1 Orçamento do Exercício	10.089.254,71
49.2 Restos a Pagar	2.283.712,42
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	114.552,68
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	221.377,17
FONTE:	
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.	
3-Caput do art. 212 da CF/1988	
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FB7A87BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO XII

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
	01/03/2016 - 11:24:04
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
NOVEMBRO A DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.013.000,00	4.013.000,00	3.261.755,32	81,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	240.000,00	514.754,07	214,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	77.782,73	103,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.947.423,13	67,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	589.995,84	98,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	26.474,00	882,47
Divida Ativa dos Impostos	195.000,00	195.000,00	105.325,55	54,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.669.000,00	21.669.000,00	21.821.458,50	100,70
Cota-Parte do FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	14.883.446,96	96,02
Cota-Parte do ITR	35.000,00	35.000,00	29.929,42	85,51
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	560.000,00	647.248,46	115,58
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	6.180.602,47	112,37
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	58.900,12	107,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	19.000,00	19.000,00	21.331,07	112,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	21.331,07	112,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.682.000,00	25.682.000,00	25.083.213,82	97,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.147.500,00	3.147.500,00	2.973.718,25	94,48
Provenientes da União	2.397.000,00	2.397.000,00	2.214.994,38	92,41
Provenientes dos Estados	450.500,00	450.500,00	451.523,87	100,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	300.000,00	300.000,00	307.200,00	102,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	517.000,00	517.000,00	74.760,07	14,46
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.664.500,00	3.664.500,00	3.048.478,32	83,19

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.578.000,00	6.900.399,00	6.616.914,69	96,00	6.566.518,19	95,00	50.396,50
Pessoal e Encargos Sociais	4.084.500,00	3.511.842,00	3.394.371,85	97,00	3.393.563,85	97,00	808,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.493.500,00	3.388.557,00	3.222.542,84	95,00	3.172.954,34	94,00	49.588,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.015.000,00	1.176.877,77	636.412,44	54,00	636.412,44	54,00	0,00

Investimentos	1.015.000,00	1.176.877,77	636.412,44	54,00	636.412,44	54,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.593.000,00	8.077.276,77	7.253.327,13	90,00	7.202.930,63	89,00	50.396,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.664.500,00	4.026.056,77	3.242.059,83	44,69	3.193.287,83	44,33	48.772,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.664.500,00	4.026.056,77	3.242.059,83	44,69	3.193.287,83	44,33	48.772,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.664.500,00	4.026.056,77	3.242.059,83	44,69	3.193.287,83	44,33	48.772,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.928.500,00	4.051.220,00	4.011.267,30	55,30	4.009.642,80	55,28	1.624,50

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	15,99

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	247.160,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	409.031,65	6.406,02	399.437,69	3.187,94	0,00
Inscritos em 2013	4.159,06	2.442,46	0,00	1.716,60	0,00
Inscritos em 2012	21.019,99	0,00	0,00	21.019,99	0,00
Inscritos em 2011	546,45	0,00	0,00	546,45	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	434.757,15	8.848,48	399.437,69	26.470,98	0,00
TOTAL	434.757,15	8.848,48	399.437,69	26.470,98	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	5.342.500,00	5.165.285,77	4.424.347,68	60,99	4.407.038,30	61,18	17.309,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.340.000,00	1.719.897,00	1.694.697,36	23,36	1.689.947,96	23,46	4.749,40
Suporte Profilático e Terapêutico	173.500,00	290.978,00	286.600,27	3,95	258.699,87	3,59	27.900,40
Vigilância Sanitária	15.500,00	14.501,00	7.847,66	0,10	7.410,34	0,10	437,32
Vigilância Epidemiológica	612.500,00	782.511,00	762.251,84	10,50	762.251,84	10,58	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	109.000,00	104.104,00	77.582,32	1,06	77.582,32	1,07	0,00
TOTAL	7.593.000,00	8.077.276,77	7.253.327,13	100,00	7.202.930,63	100,00	50.396,50

***1 - Esssa linha apresentará valor somente no Relatório da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4 - Limete anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8F080C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO XVII

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
	01/03/2016 - 11:25:58
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C8039884

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO XIV

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
	01/03/2016 - 11:26:27
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Balanço Orçamentário	
Janeiro a Dezembro de 2015/ 6° Bimestre	

Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
1 RECEITAS	
2 Previsão Inicial	57.000.000,00
3 Previsão Atualizada	57.000.000,00
4 Receitas Realizadas	50.106.113,91
5 Déficit Orçamentário	0,00
6 Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7 DESPESAS	
8 Dotação Inicial	55.310.000,00
9 Créditos Adicionais	703.812,57
10 Dotação Atualizada	56.013.812,57
11 Despesas Empenhadas	46.921.115,46
12 Despesas Liquidadas	45.615.786,96
13 Despesas Pagas	44.205.984,93
14 Superávit Orçamentário	4.490.326,95
Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15 Despesas Empenhadas	46.921.115,46

16 Despesas Liquidadas	45.615.786,96
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17 Receita Corrente Líquida	46.971.322,26
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18 Regime Geral de Previdência Social	0,00
19 Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20 Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21 Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	5.995.031,09
23 Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.064.582,24
24 Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	134.133,39
25 Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.930.448,85

Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
26 Resultado Nominal	1.600.014,50	-4.155.450,93	-2,60	
27 Resultado Primário	998.934,26	3.683.883,98	3,69	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.130.791,00	2.600,03	1.031.924,41	96.266,56
29 Poder Executivo	1.130.791,00	2.600,03	1.031.924,41	96.266,56
30 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31 RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.759.533,38	467.054,38	2.283.408,89	9.070,11
32 Poder Executivo	2.759.533,38	467.054,38	2.283.408,89	9.070,11
33 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34 TOTAL	3.890.324,38	469.654,41	3.315.333,30	105.336,67

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35 Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	7.415.482,03	25,00	29,59
36 Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.404.124,17	60,00	43,09
37 Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.446.675,48	60,00	19,50
38 Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital Valor Apurado Até o Bimestre Saldo a Realizar	0,00	10,00	0,00
39 Receitas de Operações de Crédito		0,00	1.000,00
40 Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41 Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42 Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44 Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	4.607.000,22	8.509.314,74	14.418.737,24	12.672.398,30
46 Receitas Previdenciárias (IV)	2.303.500,11	4.254.657,37	7.209.368,62	6.336.199,15
47 Despesas Previdenciárias (V)	510.601,83	2.233.793,72	4.816.860,34	8.430.287,15
48 Resultado Previdenciário (IV - V)	1.792.898,28	2.020.863,65	2.392.508,28	-2.094.088,00
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
49 Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
50 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual		
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre	
51 Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.181.866,24	15,00	15,99	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
52 Total das Despesas/RCL		0,00		

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4E9F8299

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF 5

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATOVP DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2015	
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)	

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigações Financeiras (e)			

				Anteriores (d)		(b+c+d+e))		
PODER EXECUTIVO	2.642.396,60	15.952,65	477.669,85	0,00	0,00	2.148.774,10	333.779,70	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.981,26	4.904,54	131.746,55	0,00	0,00	-55.669,83	1.624,50	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	116.326,69	0,00	442,00	0,00	0,00	115.884,69	1.879,55	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE	-523.416,80	0,00	60.432,03	0,00	0,00	462.984,77	188.979,87	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.767,08	0,00	0,00	0,00	0,00	34.767,08	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	761.546,07	0,00	66.555,50	0,00	0,00	694.990,57	36.586,60	0,00
Recursos do FIS	386.628,42	0,00	0,00	0,00	0,00	386.628,42	0,00	0,00
FUNDEB	221.877,17	0,00	93.565,23	0,00	0,00	128.311,94	55.674,33	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	15.840,40	0,00	0,00	0,00	0,00	15.840,40	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	140.219,33	0,00	16.701,90	0,00	0,00	123.517,43	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	123.684,56	0,00	18.014,20	0,00	0,00	105.670,36	3.292,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	789,11	0,00	26.548,72	0,00	0,00	-25.759,61	502,56	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	142.029,66	1.978,00	0,00	0,00	0,00	140.051,66	45.240,29	0,00
Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP	94.290,05	9.070,11	63.663,72	0,00	0,00	21.556,22	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.642.396,60	15.952,65	477.669,85	0,00	0,00	2.148.774,10	333.779,70	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos não Vinculados)	4.197.648,07	89.349,36	932.132,18	34,66	664.609,85	2.511.522,02	971.548,80	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.197.648,07	89.349,36	932.132,18	34,66	664.609,85	2.511.522,02	971.548,80	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.840.044,67	105.302,01	1.409.802,03	34,66	664.609,85	4.660.296,12	1.305.328,50	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	4.998.309,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998.309,24	0,00	0,00

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:405620EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 12

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Exercício: 2015	
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS			01/03/2016 - 15:07:06	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	RPPS 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ELEMAR EBELING
Diretor Presidente da FMADR

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2D7E00A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 12.1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	01/03/2016 - 15:08:14

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ELEMAR EBELING
Diretor Presidente da FMADR

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:65FE3055

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 13

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Exercício: 2015		
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS			01/03/2016 - 15:12:42		
			Mês atual: DEZEMBRO		
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ELEMAR EBELING
Diretor Presidente da FMADR

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7C61C85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 16

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								Exercício: 2015		
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS								Mês: DEZEMBRO		
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ELEMAR EBELING
Diretor Presidente da FMADR

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:339BB989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 17

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ELEMAR EBELING
Diretor Presidente da FMADR

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:10A5AAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 12

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DÉFICIT (IV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	4.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	4.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6E975A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 12.1

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA						Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:62F8CA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 14

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA			Exercício: 2015		
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS			01/03/2016 - 16:08:05		
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

	Atual	Anterior		Atual	Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EA9574B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 16

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA									Exercício: 2015	
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D97A2CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 17

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA						Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CE24947F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 12

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	01/03/2016 - 14:44:29
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DÉFICIT (IV)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL (V)= (III+IV)	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:855B215B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 12.1

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL						Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:06614721

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 14

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL			Exercício: 2015		
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS			01/03/2016 - 14:46:45		
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8E0669C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 16

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL										Exercício: 2015	
										Mês: DEZEMBRO	
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS										01/03/2016-14:50:32	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA											
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64											
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações					Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quan-tidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atuali-zação	Resgate	Cance-lamento		Quan-tidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CD84142F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO 17

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL						Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						

Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B1B7B5A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 013/2016 - RESULTADO DE PROVAS ESCRITAS - PARTE 01

EDITAL n. 13/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 186/2015torna público, para conhecimento dos interessados a pontuação obtida pelos candidatos nas Provas Escritas, constante no anexo único a este Edital, sendo que:
I – os cartões de resposta digitalizados estão à disposição dos candidatos para a comparação com o Gabarito Oficial Definitivo e a pontuação publicada, acessando a área do candidato em www.idagem.com.br.
II - os candidatos poderão interpor recurso visando a revisão da correção da prova escrita, dirigido à Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas até às 17 horas do dia 3 de março de 2016 (horário de MS);
III - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recurso, disponível no site www.idagem.com.br, link CONCURSOS, acessando a Área do Candidato;
IV - após o término do prazo estabelecido no item I o candidato receberá um e-mail com a confirmação do recebimento do recurso.
V - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e disponibilizado via Internet, no site www.idagem.com.br, link CONCURSOS.

Laguna Carapã/MS, 29 de fevereiro de 2016.

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Presidente da Comissão de Concurso Público
Portaria Nº 186/2015

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
Resultado das Provas Escritas

Insc	Nome	Pontos Prova 1	Pontos Prova 2	Total Pontos
100 – Advogado				
13777	ADELE CAROLINE DE BARROS FOLETTO	22,50	25,00	47,50
14026	ADRIANO DE CAMARGO	40,00	37,50	77,50
14112	ALESSANDRA VANESSA DA SILVA	32,50	40,00	72,50
13587	ALEX HUMBERTO CRUZ	0,00	0,00	0,00
12911	ALEXSANDER NIEDACK ALVES	42,50	37,50	80,00
14070	ALICE CHAVES ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00
13161	ALINE HELLEN DOS SANTOS VISCARD	35,00	30,00	65,00
14581	ALINE PAULA HORTA MARQUES	37,50	40,00	77,50
12871	ALISIE POCKEL MARQUES	42,50	47,50	90
12834	ANA CAROLINA GUEDES ROSA	40,00	40,00	80,00
14364	ANA PAULA PIRES DE AZEVEDO	0,00	0,00	0,00
14685	ANDERSON MANDU MOREIRA	0,00	0,00	0,00
13609	ANIELE ARAUJO CASTILHO TENO	37,50	27,50	65,00
13029	ANNA CAROLINA VIEIRA	45,00	32,50	77,50
13324	BÁRBARA SILVA VESSONI	32,50	30,00	62,50
12835	BIBIANI CONTADOR MOSMANN BITTENCOURT CALDAS	0,00	0,00	0,00
14045	BRUNA MURIELE RODRIGUES LIMA	30,00	30,00	60,00
13656	BRUNO CARVALHO	0,00	0,00	0,00
13342	CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	37,50	47,50	85,00
13915	CAROLINE RICHARDS DE VASCONCELOS	0,00	0,00	0,00
13423	DANIEL GARCIA COMERLATO	0,00	0,00	0,00
13412	DANYARA MENDES LAZZARINI	35,00	25,00	60,00
14058	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	30,00	35,00	65,00
14569	DENIS FRANKLIN MIRANDA ARRUDA	32,50	32,50	65,00

13451	DOUGLAS MANGINI GARCIA	40,00	42,50	82,50
13354	DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM	45,00	35,00	80,00
13851	ELIANE MORGADO SANCHES	0,00	0,00	0,00
14279	FABIANE CARDOSO VAZ	27,50	30,00	57,50
14402	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	22,50	32,50	55,00
14163	FELIPE ROCHA PEREIRA	40,00	37,50	77,50
13796	FÉLIX FRANCISCO DE MENEZES NETO	17,50	15,00	32,50
14485	FREDERICK FORBAT ARAUJO	37,50	35,00	72,50
13887	HELBERT BASSO	32,50	32,50	65,00
13630	HELBERT BASSO JUNIOR	40,00	30,00	70,00
13894	HEMYLLE MARIANE STEIN BASSO	30,00	20,00	50,00
13897	IGOR DO AMARAL POLIDO	0,00	0,00	0,00
14354	IGOR VINÍCIUS GOMES SILVA	27,50	30,00	57,50
13344	ILTON HASIMOTO	27,50	22,50	50,00
14641	IVO BARBOSA NETTO	22,50	12,50	35,00
14138	JACKSON RENAN LEITE DE AGUIAR	32,50	40,00	72,50
14157	JEAN CARLOS BRAGA FERREIRA	0,00	0,00	0,00
12885	JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA	32,50	45,00	77,50
13755	JORGE LAPEZACK BANHOS JUNIOR	27,50	30,00	57,50
14158	JOSE GUILHERME URNAU ROMERA	42,50	30,00	72,50
13116	JULIANA NUNES QUEVEDO ROBERTO	40,00	37,50	77,50
14160	JULIANA TOSTA	25,00	12,50	37,50
14320	JULYANA VIEIRA DA SILVA SANTOS MEURER	35,00	35,00	70,00
14425	KAULLY FURIAMA SANTOS	37,50	32,50	70,00
13975	LARISSA VIEIRA BARBOSA DA ROCHA	40,00	45,00	85,00
13426	LEANDA RENATA SOUZA NOBRE	0,00	0,00	0,00
14077	LEANDRO SIMAS ALENCAR	45,00	42,50	87,50
13365	LÍGIA CHRISTIANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
13983	LIGIA GALANDO MONTILHA	40,00	32,50	72,50
13421	LIZIE EUGENIA BOSIO	25,00	27,50	52,50
13261	LUCAS RESENDE PRESTES	40,00	25,00	65,00
14133	LUCAS XAVIER DOS SANTOS	47,50	40,00	87,50
14474	LUIZA GABRIELA OLIVEIRA MEYER	37,50	40,00	77,50
12964	MAIANE CRISTINE ALVES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
14184	MARCIO PEDROSO MENDES	42,50	17,50	60,00
14021	MARIANE HAEBERLIN DE MORAIS	37,50	30,00	67,50
13600	MARINEIA GONÇALVES DUTRA AZUMA	0,00	0,00	0,00
12944	MILENA FUCHS JAQUET NAKAMURA	45,00	25,00	70,00
13270	MILTON JUNIOR LUGO DOS SANTOS	30,00	32,50	62,50
13930	MYLENA DE OLIVEIRA ALENCAR	37,50	22,50	60,00
13573	NATHALIA DA CRUZ TAVARES	35,00	27,50	62,50
14258	NAYARA MARTINS COELHO	0,00	0,00	0,00
13590	NAYARA MATTOZO RANZI	30,00	17,50	47,50
13603	PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA	35,00	35,00	70,00
14435	POLLYANA RAMOS ALVES	40,00	27,50	67,50
12886	PRISCILA VILAMAIOR AQUINO	30,00	25,00	55,00
13143	RAFAEL GOMES VIEIRA	0,00	0,00	0,00
14483	RAILDA ALVES DA SILVA GARCIA	22,50	27,50	50,00
13383	RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO	42,50	35,00	77,50
13057	RICARDO VIEIRA DE CASTRO	27,50	30,00	57,50
13178	RODOLFO OSCAR SEIBT	22,50	27,50	50,00
12884	ROGERIA VIEIRA NUNES	0,00	0,00	0,00
13133	RÔMULO GUSTAVO DE MORAES OVANDO	0,00	0,00	0,00
14360	RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR	42,50	37,50	80,00
13382	RUBIA CRISTINA WACHTER ROCHA	40,00	37,50	77,50
13154	SANDRA LUCIANA URNAU	32,50	45,00	77,50
13759	SERGIO MISSIRIAN	30,00	25,00	55,00
13020	SOLANGE GOMES LYSIK	37,50	35,00	72,50
12832	TAÍNA CHAVES SARMENTO	35,00	37,50	72,50
14073	TAINA DONHO ROMAN ROSS	40,00	35,00	75,00
14113	TALITA TONINATO FERREIRA	0,00	0,00	0,00
13160	THAISA SANCHEZ MONTEIRO FIORAVANTI DIAS	37,50	32,50	70,00
14430	THALIS ANTONIO CORRÊA DINIZ	35,00	42,50	77,50
14262	THIAGO HOLOSBACH FERNANDES LOPES	0,00	0,00	0,00
13955	VALDECI DAVALO FERREIRA	20,00	22,50	42,50
13976	VINICIUS DE ALMEIDA GONÇALVES	0,00	0,00	0,00
13019	VITOR KRÜGER GIURIZATTO	20,00	17,50	37,50
14207	WELLINGTON VIEIRA LIMA	32,50	12,50	45,00
13040	WILLIAN ROCHA DE MATOS	37,50	45,00	82,50
101 Assistente Social				
13931	ANIELI VERAS CERQUEIRA	32,50	30,00	62,50
13214	CICERA FERREIRA RODRIGUES	27,50	30,00	57,50
14437	CLEONICE RICARTI DE SOUZA	22,50	30,00	52,50
13972	DELMA HONORATO	32,50	45,00	77,50
13815	EDWILSON OLIVEIRA BATISTA	20,00	40,00	60,00
13664	ELIZENE FRANCO DOS SANTOS	22,50	30,00	52,50
13255	FERNANDA MARIA PEIXER	35,00	42,50	77,50
14143	FLÁVIA PEREIRA LIMA	22,50	42,50	65,00
13838	GEISE ALVES FERNANDES	42,50	42,50	85,00
12891	ISABEL DE OLIVEIRA LEAO	32,50	32,50	65,00
13579	IVONE RAMONA GIMENEZ VEGA	12,50	17,50	30,00
14632	JAQUELINE FERREIRA TAVARES	20,00	25,00	45,00
13237	JOICE ARGUELHO SANABRE	32,50	27,50	60,00
14249	JUCELI DOS SANTOS LIMA	20,00	27,50	47,50
13247	JULIANA MARQUES RUFINO	15,00	37,50	52,50
14590	KATIA CRISTINA NOGUEIRA	5,00	0,00	0,00
14434	LILIAN DE LIMA MACHADO	0,00	0,00	0,00
13314	LUCIANA BUHRING	25,00	45,00	70,00
13473	MÁRCIA ADRIANA FREIRE MEDEIROS ALVES	17,50	25,00	42,50
14165	MARCIA REGINA FARIA ALEIXO	27,50	47,50	75,00

13598	MARIANE PEREIRA CAVALCANTE	35,00	32,50	67,50
13074	MARTA MARIA DE LIMA	32,50	40,00	72,50
14297	MAURILIO APARECIDO GOMES DE LIMA	0,00	0,00	0,00
13429	NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA	35	47,50	82,50
13731	RAQUEL BERNARDO DA SILVA	30,00	35,00	65,00
13992	RENATA BRANDÃO MARTINS	25,00	32,50	57,50
13508	ROSANE COELHO DE CASTRO	25,00	32,50	57,50
13653	ROSANGELA MARTINES FERNANDES	25,00	37,50	62,50
13504	ROSEVANI MARIA DE OLIVEIRA	17,50	35,00	52,50
13413	ROSIMEIRE VIEIRA BARBOSA BRONZIM BRUNO	0,00	0,00	0,00
12839	SAMUEL BENEVIDES DE ARAÚJO	27,50	37,50	65,00
14124	SELMA APARECIDA OCAMPOS	20,00	32,50	52,50
14245	TALITA ROLIM DA SILVA	32,50	45,00	77,50
13474	TANIA MARIA ZANINI PEZZARICO	22,50	25,00	47,50
12836	VANICE FRANCISQUELA BÓSIO TERASSAKA	35,00	42,50	77,50
12841	ZENAIDE FRANCO DOS SANTOS	27,50	22,50	50,00
13185	ZILDA PEREIRA	25,00	32,50	57,50
102 Bioquímico				
13488	ALINE DE OLIVEIRA DAPUNICENA	35,00	32,50	67,50
13021	CHRISTIAN DEIWES DENIS BASSO	22,50	22,50	45,00
13769	EDILENE CARVALHO DE LIMA VIEIRA	27,50	35,00	62,50
14235	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
13227	EVERTON CESAR FERREIRA PAUROSI	40,00	37,50	77,50
13424	LIDIANE NAARA MACHADO	30,00	40,00	70,00
14177	LUCIAN RICARDO DE LARA	17,50	30,00	47,50
13126	MARIO MURACKAMI JUNIOR	30,00	37,50	67,50
14617	MARLENE RAMOS GOMEZ	0,00	0,00	0,00
13343	MAX EDUARDO PANIZ	27,50	37,50	65,00
14595	PALOMA DE OLIVEIRA MATIAS	0,00	0,00	0,00
13455	RODOLFFO STEFANELLO RIBEIRO GOMES	35,00	40,00	75,00
14510	THIAGO TROQUEZ	32,50	35,00	67,50
12903	VANESA ANDREIA BOSIO COSTA BEBER	35,00	45,00	80,00

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1B25653B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 013/2016 - RESULTADO DE PROVAS ESCRITAS - PARTE 02

103 Contador				
13475	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	30,00	32,50	62,50
13253	ANILSON FERREIRA DE BRITO	20,00	20,00	40,00
13550	ARIANE DE CAMPOS MENEZES	20,00	20,00	40,00
14171	BRUNO SANCHES BOTEGA	37,50	25,00	62,50
13445	CARLOS ROBERTO JUNIOR KLEIN	0,00	0,00	0,00
13407	CARMEM DIANA MOURA ARCE	0,00	0,00	0,00
13617	CASSILA CONTICELI TEODÓSIO	40,00	40,00	80,00
13211	EDÍLSON PINZAN MENDONÇA	0,00	0,00	0,00
12825	ELISANDRA RECH	35,00	37,50	72,50
12852	ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA	32,50	20,00	52,50
13985	ELOISE MUNARO CHAVES DA SILVA	32,50	30,00	62,50
13142	EVELYN QUEVEDO BREDA	0,00	0,00	0,00
12956	FABIO MENAS FREITAS	45,00	22,50	67,50
14609	FELIPE RODRIGUES BOEIRA	30,00	30,00	60,00
13041	FRANCIANNY PEREIRA DE MORAIS	25,00	25,00	50,00
13123	HARRISON DOS REIS GONÇALVES	32,50	27,50	60,00
13355	PABLO ROCHA LAZARINO	32,50	30,00	62,50
13468	RAFAEL TODESCATO CAVALHEIRO	30,00	35,00	65,00
13918	ROSELANE DOS SANTOS RIBAS	35,00	17,50	52,50
14075	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	30,00	27,50	57,50
104 Enfermeiro				
13006	ABEL DA SILVA RODRIGUES NETO	40,00	40,00	80,00
12930	ADINILSON MOREIRA COSTA	25,00	25,00	50,00
13207	ALINE FIGUEIREDO AUGUSTO	30,00	15,00	45,00
14515	ALINI DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
13854	ANA PAOLA CARPES SOARES	30,00	17,50	47,50
14322	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO ASSIS	0,00	0,00	0,00
13857	ANA PAULA VERLINDO	27,50	30,00	57,50
13551	ANALIA CRISTINA QUEIROZ COUTO	0,00	0,00	0,00
14654	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA OSHIRO	0,00	0,00	0,00
14535	ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA	27,50	25,00	52,50
13216	ANDRIELI AGUIAR NUNES	42,50	32,50	75,00
13492	ANDRYELLI MATOS BARBOSA	27,50	32,50	60,00
12934	ANELISE PAULA FERNANDES DA COSTA	27,50	22,50	50,00
14500	BIANCA VIOLA DE GOUVEIA	0,00	0,00	0,00
14203	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	22,50	20,00	42,50
13302	DANIELI DA SILVA YAMASHITA	37,50	30,00	67,50
13487	DANIELLY DOS SANTOS MASCARENHAS	25,00	25,00	50,00
14446	DAYANE CATIELY ROSA	22,50	12,50	35,00
14502	DENISE REGINATO	22,50	20,00	42,50
13199	DIANA DAVALO OLIVEIRA DALMAGRO	30,00	30,00	60,00
13501	DIEGO ANTONIO BERNAVA	25,00	17,50	42,50
12866	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	27,50	25,00	52,50
12980	DOUGLAS DUARTE ROBRE	25,00	22,50	47,50
13265	EDIO WILSON DA SILVA	37,50	30,00	67,50
13844	ELAINE DE ALMEIDA PINHEIRO	17,50	17,50	35,00
14232	ELAINI CRISTINA AMARO	0,00	0,00	0,00
14062	ELIANE RIBEIRO DIAS	25,00	27,50	52,50

13879	ELSON ALVES MIGUEL	17,50	30,00	47,50
14061	FERNANDA DE SOUZA CRUZ	0,00	0,00	0,00
13226	FLÁVIA DE PAULA GOTARDI	10,00	15,00	25,00
14008	FREDERICO JORGE PONTES DE MORAES	25,00	22,50	47,50
13470	GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA	30,00	27,50	57,50
14365	GABRIELLE DAYANE OTAVIANO	37,50	22,50	60,00
14144	GABRIELLE SILVERIO DOS SANTOS BRITO	30,00	32,50	62,50
14644	GIDEAN ANTUNES DA SILVA	32,50	27,50	60,00
14176	GISLANIA ALEXANDRA LESCANO	32,50	25,00	57,50
14498	IBIS PINHEIRO BRITO	0,00	0,00	0,00
13673	ISABELA SOUZA DE OLIVEIRA	17,50	25,00	42,50
14241	JANAINA DE MOURA FERREIRA	30,00	27,50	57,50
13010	JANETE FRITZ DUARTE	25,00	22,50	47,50
14240	JEARA DE ARAÚJO SILVA	0,00	0,00	0,00
12917	JEFERSON VENANCIO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
14085	JÉSSICA SILVA FERNANDES	27,50	25,00	52,50
14028	JOSANDRA VALDIREIA KEMPARSKI PINTO CACERES	0,00	0,00	0,00
13543	JOSIANE MORAIS SILVA	0,00	0,00	0,00
13338	KÁTIA KELLI MOURA CANDADO	30,00	27,50	57,50
13391	KEILA CRISTINA GARBOÇA ROSIM	32,50	15,00	47,50
13196	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	0,00	0,00	0,00
13626	LETICIA DO AMARAL HETZEL DE MATTOS	27,50	30,00	57,50
13454	LUCILENE CHAMORRO DOS SANTOS	27,50	22,50	50,00
13571	LUCINEIA CARDOZO BINDEVALD	30,00	40,00	70,00
13138	LUDMILLA REIS SILVA GOMES	0,00	0,00	0,00
14060	LUIZA PAULINO RIBEIRO	27,50	25,00	52,50
13569	LUZIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA SOUZA	25,00	22,50	47,50
14288	MAIRA ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	32,50	25,00	57,50
13534	MARCOS ROGERIO RATTO	0,00	0,00	0,00
13283	MARIA MARQUES ESPINDOLA	25,00	32,50	57,50
13885	MARIANA ANGELICA DA SILVA	27,50	20,00	47,50
14227	MARIANA SIQUEIRA CELESTE	0,00	0,00	0,00
13249	MARLUCI AGUILERA FOSS	0,00	0,00	0,00
13883	MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES	20,00	25,00	45,00
13088	MICHELLE LAURA MAGALHAES DA SILVA	22,50	22,50	45,00
13912	NILDA MARQUEZOLO DOS SANTOS	27,50	30,00	57,50
14593	PATRICIA FRUGULI DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
14507	PAULA SUELEN XAVIER DOS SANTOS	25,00	32,50	57,50
13332	RAQUEL DE OLIVEIRA MEZA	0,00	0,00	0,00
14328	ROBERTI LYUS SILVA DIAS	20,00	17,50	37,50
13121	RONITANIA PORTELA	32,50	37,50	70,00
14161	ROSANGELA CONCEIÇÃO SILVEIRA BOMBARDI	15,00	27,50	42,50
13374	ROSANGELA ROQUE MARTINS	22,50	22,50	45,00
14167	ROSEANA SOARES DA SILVA	30,00	35,00	65,00
13670	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	25,00	22,50	47,50
13297	RUBIA FERREIRA DE CARVALHO DA CUNHA	22,50	22,50	45,00
14523	RUTH NERES BONATTO	0,00	0,00	0,00
13864	SIRLAINE APARECIDA CELLI	25,00	27,50	52,50
13425	STELLA GUERRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
13071	TAILINY MARIA ARTEMAN ESPINDOLA	15,00	15,00	30,00
14036	TAIS DE LIMA AMARILHA	32,50	17,50	50,00
14251	TASSIA THALITA GIMENEZ MARQUES	22,50	22,50	45,00
13052	VAGNER DA SILVA COSTA	20,00	35,00	55,00
14447	VALDIRENE FELIPE LOPES	20,00	27,50	47,50
14353	VERONICA CUSTODIO SANTIAGO	0,00	0,00	0,00
13377	VIRGINIA AZAMBUJA VEDOVATO FREITAS MAFRA	20,00	17,50	37,50
14587	VIVIANE DEBASTIANI	22,50	22,50	45,00
105 Farmacêutico				
14084	ADRIAN SANTOS DE SOUZA	27,50	30,00	57,50
14096	ALESSANDRO JUNIOR ALMEIDA	35,00	47,50	82,50
14180	ALEXANDRINA CÂNDIDA DOS SANTOS	20,00	25,00	45,00
12858	ANA PAULA ARAÚJO HUBNER	25,00	27,50	52,50
14178	ANDERSON GOLDIN SALMAZO	22,50	35,00	57,50
14329	ANDRÉ RONCHONI SALMAZO	40,00	37,50	77,50
13370	CARLA JULIANA BARROS VIEIRA	0,00	0,00	0,00
13268	CAROLINA EMI ARAKAKI	30,00	22,50	52,50
14536	CAROLINE RIBEIRO CUNHA	25,00	40,00	65,00
13102	CHRISTIAN ANTONIO CALADO DOS SANTOS	27,50	25,00	52,50
13526	EDIVANI CASSOL	17,50	30,00	47,50
13535	EVELLIZE CORREIA GOMES	32,50	40,00	72,50
14159	FABIANE RAMIRES QUADROS	22,50	17,50	40,00
14602	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	27,50	30,00	57,50
14135	FABIOLA RODRIGUES	25,00	25,00	50,00
13191	FERNANDA GUIMARÃES BORELLA	20,00	35,00	55,00
14583	JEAN HENRIQUE LIMA	17,50	17,50	35,00
13934	JOSIAS DO CARMO NETO	35,00	20,00	55,00
14206	KAREN LETTICIA NETA DE SOUZA	15,00	25,00	40,00
13709	KEYLA NICOLA RATIER	0,00	0,00	0,00
14182	LEONARDO RUIVO SALMAZZO	22,50	22,50	45,00
13329	NAIARA LEMOS MARTINS	37,50	40,00	77,50
13805	NATHANA LORENZONI BILIBIO	37,50	40,00	77,50
14611	TAMIRYS CRISTINA CLAUDINO RODRIGUES	20,00	22,50	42,50
14173	TIAGO BRANCO DIAS	0,00	0,00	0,00
106 Fisioterapeuta				
13457	ANIELI VASCONCELOS DE ANDRADE	20,00	17,50	37,50
13667	BRUNA RAFAELA DE SOUZA SILVA	25,00	37,50	62,50
13318	CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA	27,50	30,00	57,50
14136	CLAUDIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS	25,00	35,00	60,00
14126	DEIZY GONCALVES DE SOUZA ALCAZAS	0,00	0,00	0,00
14580	ELAINE DA SILVA SIMOES	40,00	37,50	77,50

14027	ELIENE FERREIRA ANDRADE TERUYA	25,00	35,00	60,00
14305	FABIANA PIRES CORRÊA	32,50	40,00	72,50
14377	FATIANE MINANTE MADUREIRA SOUZA	32,50	45,00	77,50
13491	ISABELICE TIGRESA VIEIRA CAVALCANTE	35,00	40,00	75,00
13018	JAQUELINE RALDI LUGO	25,00	35,00	60,00
13120	JULIANA SOARES DE LIMA	30,00	35,00	65,00
13913	JÚLIO CÉSAR BERTOSO DE LIMA	0,00	0,00	0,00
13672	KLEYTON SILVA RODRIGUES	20,00	35,00	55,00
14269	MARIA FABRZIA PEREIRA CALADO	15,00	35,00	50,00
13472	MARILHA CRISTINA ZANINI	30,00	27,50	57,50
13464	MARLOVA DEBASTIANI	32,50	35,00	67,50
12883	NATHIELI ANA CHIOMENTO	37,50	45,00	82,50
14392	VANESSA GOLTZ SEHN	32,50	30,00	62,50
107 Médico				
14666	RENE OSHIRO	0,00	0,00	0,00
108 Médico - ESF				
14679	RODRIGO ALEXANDRE DE PAIVA	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AF7FAAE1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 013/2016 - RESULTADO DE PROVAS ESCRITAS - PARTE 03

109 Médico Veterinário				
13456	ADAO CARMINATTI PEREIRA	35,00	22,50	57,50
14051	ADRIANO BOBADILHA DE SOUZA	22,50	12,50	35,00
13384	ALEXSANDER TONIAZZO DE MATOS	27,50	37,50	65,00
14238	ALINE DIRCKSEN MACIEL	0,00	0,00	0,00
13498	ANGELA MARIA DA SILVA	32,50	30,00	62,50
13841	CAIO FERREIRA DIAS	20,00	20,00	40,00
14594	CARLA PINHEIRO DA LUZ FLORES	27,50	25,00	52,50
14576	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	35,00	25,00	60,00
13834	CAROLINE EBERHARD BUSS	27,50	30,00	57,50
14055	CASSIO EIDI NASU	22,50	22,50	45,00
14280	DIEGO ALCEU RICHETTI	0,00	0,00	0,00
12952	DIEGO BARBOSA LOBO DE SOUZA	30,00	37,50	67,50
13938	FERNANDO MARQUES CORREA	0,00	0,00	0,00
13625	FERNANDO SOUZA SILVA	20,00	17,50	37,50
12855	FLÁVIO DE OLIVEIRA	25,00	27,50	52,50
13963	GLAUCIO NUNES DA SILVA	45,00	35,00	80,00
14349	GUSTAVO FIDELIS DE FRETAS LOPES	10,00	17,50	27,50
12945	GUSTAVO LOURENÇO DE LIMA	25,00	30,00	55,00
13860	HAGTA MARLY BASSANI	42,50	22,50	65,00
13960	HELEN JESSICA BORDA	20,00	30,00	50,00
13303	IEDA NAYLLA RATIERDA SILVA	40,00	27,50	67,50
13965	JEFFERSON PIRES PREGENTINO	15,00	20,00	35,00
13430	JOYCE CAROLINE BAIRROS DA SILVA	0,00	0,00	0,00
14433	JULIANA CASCÃO SANTIAGO	42,50	40,00	82,50
12892	JULYANY MOREIRA FERNANDES	35,00	32,50	67,50
13668	KAREN PROKOSKI	27,50	35,00	62,50
14380	KELLY MURAKAMI	40,00	27,50	67,50
14105	LEANDRO DE OLIVEIRA VILELA	25,00	27,50	52,50
14344	LUANA LIMA ALMEIDA	37,50	40,00	77,50
13031	MICHAEL DOUGLAS BELLINATE MASSENA	0,00	0,00	0,00
13059	MIRELLI RIBEIRO PRADO	30,00	27,50	57,50
13131	NÁTHALI LEITE FRANCO SILVA	0,00	0,00	0,00
13217	NATHALY MARTINS SOUZA	30,00	22,50	52,50
14614	OTAMAR SOUZA MARQUES	27,50	30,00	57,50
13376	PATRICK CAMARGO DE FREITAS	20,00	25,00	45,00
14647	PAULO CEZAR NIEDERMEYER	30,00	40,00	70,00
13465	PEDRO AFONSO CARPES NANTES	37,50	27,50	65,00
13984	RAIELE DAMILA BARBOSA FERNANDES	0,00	0,00	0,00
13567	RAISSA SERENARIO CUNHA	17,50	17,50	35,00
13927	VINICIUS JOSÉ LANGE FERREIRA	37,50	37,50	75,00
13008	WESLEY FRANK SOUZA FÁVARO	12,50	17,50	30,00
13293	WILLIAN BIAZOLLI	20,00	32,50	52,50
110 Odontólogo				
13282	ALESSANDRA VALENTE DE ALENCAR	30,00	35,00	65,00
13130	ALINE JARA DIAS DA SILVA	35,00	25,00	60,00
13205	BRUNO ROBERTO RODRIGUES CAMELIER DA SILVA	27,50	20,00	47,50
14025	CAROLINE DE LIMA BRITO ANGELO	27,50	25,00	52,50
13483	CAROLINY MARIANO FIRMINO	27,50	12,50	40,00
14424	CLERR LELIS DOS SANTOS	30,00	25,00	55,00
13533	CRISTIANE AJALAS VIANA	0,00	0,00	0,00
12981	EDUARDO ÁVILA BAENA STEFANELI	37,50	25,00	62,50
13933	EUNICE MARQUES GREGORIO	35,00	25,00	60,00
14211	JESSICA PEZZARICO	0,00	0,00	0,00
13231	KARINE EVELIN MARIN DOS SANTOS	12,50	25,00	37,50
13235	KATIUSCIA MASSACOTE DOS SANTOS	22,50	15,00	37,50
13054	KELY MACIEL MARQUES DE FREITAS	0,00	0,00	0,00
13839	NEILA PERRUPATO DE SOUZA	27,50	37,50	65,00
14605	NINA GABRIELA ROMAN FARIA	35,00	27,50	62,50
13080	PATRICIAH DAL MORO	32,50	25,00	57,50
12995	PRISCILA FROÉS GALUCI OLIVEIRA SHIMADA	22,50	25,00	47,50
13580	RICARDO PRADO BONETTE	35,00	27,50	62,50
13484	VANESSA CORREA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
14604	WILLIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	0,00	0,00	0,00

111 Psicólogo				
13271	ADRIELI DOS SANTOS LIMA	10,00	27,50	37,50
14094	AIR VIEIRA DA SILVA	27,50	32,50	60,00
12984	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA	25,00	32,50	57,50
13489	ANA PAULA BESSA DA SILVA	27,50	40,00	67,50
13242	ANA PAULA CARDOSO DE SOUZA	27,50	37,50	65,00
13486	ANA PAULA ROMEIRO CHAVES	32,50	35,00	67,50
13039	ANDRÉIA BARRIDA MEIRA	0,00	0,00	0,00
14273	ANDRESSA SALVINO DE MATOS	35,00	37,50	72,50
13956	ANY CAROLINE OLIVEIRA LIMA	30,00	40,00	70,00
13858	ARIELLA BOBADILHA DE SOUZA	35,00	40,00	75,00
14516	BRUNA AMARAL DÁVALO	35,00	42,50	77,50
13967	CAMILA DE PAULA GARCIA	30,00	37,50	67,50
13949	CLAUDIA SGUISSARDI	25,00	35,00	60,00
13224	DANIELA DA SILVA TASSONI	32,50	42,50	75,00
13980	DANIELE CARNEIRO DA SILVA	30,00	37,50	67,50
14698	DANIELLY HITOMI RODRIGUES	35,00	32,50	67,50
13923	DANIELLY PERENTEL MIRANDA	30,00	40,00	70,00
12988	DANILO CLEITON LOPES	27,50	45,00	72,50
14277	DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO	22,50	40,00	62,50
13408	DAYANE APARECIDADE NUNES SOARES	0,00	0,00	0,00
13433	EDINA APARECIDA VEGA GIMENEZ ESPÍNDOLA	27,50	27,50	55,00
13461	FRANCIELLY PEREIRA DE MORAIS SERRAGLIO	27,50	35,00	62,50
14337	GISÉLI BONJIOVANI DOS SANTOS	27,50	35,00	62,50
13269	JANAINA SANTANA DOS SANTOS	35,00	42,50	77,50
13529	JÉSSICA DE LIMA SOUZA	35,00	40,00	75,00
14543	JOAO HENRIQUE LIMA RAMOS	35,00	32,50	67,50
13406	JOSIANE EMILIA DO NASCIMENTO WOLFART	27,50	32,50	60,00
13831	LAIS VENDRAMINI GARCIA	37,50	42,50	80,00
14601	LARA GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
14119	LICIENE CRISTINA CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00
14570	LUANA ZANON DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
14213	LUCIANA MAZZUQUELLE MARCON MORENO	0,00	0,00	0,00
13657	LUCIANA PADILHA ESPÍNDOLA	0,00	0,00	0,00
13132	MAKIELI DA SILVA CUNHA	25,00	30,00	55,00
13326	MARIA CLARA DE MEDEIROS FERREIRA	25,00	37,50	62,50
13837	MARIA DE LOURDES FOLETTO	30,00	40,00	70,00
13697	NATALIA RAMOS SHIROMOTO	30,00	40,00	70,00
12943	PATRICIA BARRETO CHAVES	40,00	47,50	87,50
13082	RENATA MENEZES DA SILVEIRA	37,50	30,00	67,50
14387	RENISSON COSTA ARAÚJO	0,00	0,00	0,00
14226	RODRIGO RAFAEL KUNZEL DE VARGAS	27,50	37,50	65,00
14513	SEINY VITAL BATISTA	37,50	35,00	72,50
13476	SUELLEN SOARES ALTRAO	25,00	35,00	60,00
13523	THAIS BARBOSA BERTELLI	25,00	35,00	60,00
13850	THAIS MARCELA JAYMES LEMOS	27,50	35,00	62,50
14399	THALITA DALBOSCO GARLET	30,00	25,00	55,00
112 Professor de Arte				
14419	ALINE MARIA REGINATO	0,00	0,00	0,00
14398	ANDRE LUIS KUHN	35,00	30,00	65,00
14215	JHULYE ANINY GODOY SILVA	27,50	25,00	52,50
13414	JOSIANA APARECIDA ALTHAUS	27,50	27,50	55,00
13528	JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO	35,00	32,50	67,50
13140	MARIA AVELINA LEITE	27,50	22,50	50,00
14312	MARIA BEATRIZ MUNEISHI DE AZAMBUJA BARBOSA	27,50	30,00	57,50
13440	MATEUS ROCHA FERREIRA	25,00	22,50	47,50
13995	VANESSA LOPES RIBEIRO	35,00	37,50	72,50
113 Professor Educação Infantil				
13276	ABADIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAES	0,00	0,00	0,00
14261	ALEXANDRA DIAS RIBEIRO	35,00	25,00	60,00
13086	AMANDA AMARAL HETZEL NAVARRO	27,50	25,00	52,50
13337	ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS	35,00	35,00	70,00
14127	BERNARDINA CAMPOSSANO	12,50	25,00	37,50
13650	CASTURINA MARTINS AYALA	37,50	22,50	60,00
13033	CICERA ANTONIA NANTES DE LIMA	32,50	30,00	62,50
13809	DENISE BITENCOURT LUIZ	32,50	20,00	52,50
13404	DENISE DA COSTA RODRIGUES	32,50	25,00	57,50
13167	DENIZE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	0,00	0,00	0,00
14217	DIRCILENE APARECIDA MELEGA	12,50	27,50	40,00
13651	ELAINE PRIETO JORDÃO	22,50	27,50	50,00
13335	ELAINE VALENZUELA FLORES	22,50	32,50	55,00
13246	ELIANE ANTUNES ABRANTES DE SOUZA	15,00	27,50	42,50
13821	ELIANE DOS SANTOS ZANATA	25,00	22,50	47,50
13905	EULALIA RODRIGUES SABURA	20,00	30,00	50,00
13716	FABIANI MACEDO FIORAVANSO	32,50	30,00	62,50
13654	FERNANDA CAIRES MIRA	30,00	32,50	62,50
13705	FERNANDA MARIA FELICETTI	25,00	35,00	60,00
13515	GISLAINE DA SILVA CLAUS	32,50	40,00	72,50
13179	IZANETE FACCO MAZZONETTO	30,00	27,50	57,50
13110	IZAURA AMALIA DOS SANTOS CALISTRO	22,50	27,50	50,00
13801	JANINE DA SILVA MOURA	15,00	20,00	35,00
14613	JOSILENE ALEM PALÁCIO	25,00	25,00	50,00
13784	JUCÉLIA GONVEIA	30,00	25,00	55,00
13164	JULIANA CAVAGLIERI BALDO	0,00	0,00	0,00
13104	LEONORA ARGUELO MOREL	30,00	27,50	57,50
13003	LERCI RODRIGUES SOUSA	17,50	17,50	35,00
13124	LUCIENE WIDER	27,50	22,50	50,00
14311	LUCILENE DIAS DO CARMO	27,50	25,00	52,50
13402	LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	32,50	20,00	52,50
14624	LUCILENE RUMÃO DE MENEZES BITTENCOURT	30,00	32,50	62,50

13331	LUCIMEIRE SOUZA CARDOSO	27,50	27,50	55,00
13186	MARCIA ALVES DE MENDONÇA ROCHA	30,00	25,00	55,00
14076	MARCIA TEREZA WAGNER	25,00	22,50	47,50
13340	MARGARETE CARVALHO DAUZACHER DUARTE	20,00	27,50	47,50
14007	MARIA ROSINETE RODRIGUES E SILVA NASCIMENTO	20,00	22,50	42,50
13000	MILLENI GUARIZO SANTOS	22,50	17,50	40,00
14574	MILTIANI MARQUES BRONEL GIMENES	22,50	22,50	45,00
13078	MIRMA AGUIAR COSTA PIRES	25,00	32,50	57,50
12982	NATANY GARCIA DE SOUZA	30,00	35,00	65,00
13386	PATRÍCIA SATIE MURAKAMI	30,00	27,50	57,50
13607	RAYNE AVILA DE SOUZA	22,50	30,00	52,50
13623	REGIANE VIEIRA BARBOSA BRONZIM	0,00	0,00	0,00
14414	RENATA CAMPOS SILVA	35,00	37,50	72,50
13163	RENATA VENTORINI DE BARROS	27,50	32,50	60,00
13294	ROZELI LOPES DA SILVA MIGUEL	17,50	15,00	32,50
13446	SELITA TEREZA HUFF	32,50	22,50	55,00
13011	SILVANA BAMBIL DA SILVA	22,50	25,00	47,50
13219	SIMONE RODRIGUES AQUINO CENCI	20,00	20,00	40,00
14520	SONIA APARECIDA MOREL	30,00	27,50	57,50
13147	SONIA MARIA SILVA	27,50	32,50	60,00
13560	SUELEN SOUZA FERREIRA BRITES	27,50	25,00	52,50
13719	TAMARA MILANI ROLIM	15,00	17,50	32,50
13741	VANILSA THOMÉ	32,50	32,50	65,00

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C32D2F63

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 013/2016 - RESULTADO DE PROVAS ESCRITAS - PARTE 04

114 Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)				
14539	ADELAIDE PERRUPATO DE SOUZA ESPINDOLA	27,50	17,50	45,00
13916	ADRIANA DA SILVA BRONZIM MIRANDA	0,00	0,00	0,00
14695	ADRIANA DIAS DO AMARAL	25,00	10,00	35,00
14640	ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA	25,00	20,00	45,00
12929	ALESSANDRA BESKOW CONRAD PEREIRA	27,50	22,50	50,00
14029	ALESSANDRA GARCIA BALBINO	25,00	12,50	37,50
13584	ANA LUCIA PEREIRA MENDONÇA	25,00	12,50	37,50
12938	ANDRÉIA EVANGELISTA DOS SANTOS	27,50	20,00	47,50
14221	ANTONINA CAMPOSANO MOREL	22,50	5,00	27,50
13711	ANTONINHO PRAZER RODRIGUES	17,50	20,00	37,50
14359	AURENITA ALVES MOREIRA DE JESUS	25,00	10,00	35,00
13743	BALBINA APARECIDA ANTUNES MARTINS	22,50	20,00	42,50
13953	BEATRIZ DE SOUZA PINTO	22,50	15,00	37,50
13482	CAMILA DE SOUZA FERREIRA	30,00	20,00	50,00
13827	CARMEN MATTOSO LOPES	20,00	17,50	37,50
13450	CELIA MOURA OKIYAMA	0,00	0,00	0,00
14413	CLEONICE FERMINO DA SILVA	17,50	15,00	32,50
13783	DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO	0,00	0,00	0,00
13694	EDERSILVIA MATOZO LOPES FLORES	22,50	5,00	27,50
13388	EDILAINE NUNES DE SOUZA	30,00	15,00	45,00
12940	EDNA POKREVVIESKI	30,00	17,50	47,50
13315	ELIANA SARAT SANGUINA BEZERRA	22,50	17,50	40,00
13301	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEIRA	32,50	25,00	57,50
13349	ELISANGELA CORREA DE OLIVEIRA	20,00	12,50	32,50
14023	ERICA MANARI MOREIRA	30,00	20,00	50,00
13619	FABIANA COIMBRA DELAVALENTINA NETO	30,00	20,00	50,00
13944	FANIR CASSOL	15,00	17,50	32,50
13290	GERALDINA PINHEIRO DA LUZ	22,50	15,00	37,50
13641	JANE PERRUPATO	22,50	25,00	47,50
13830	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	32,50	12,50	45,00
13794	LÚCIA PAVÃO BENITES	40,00	35,00	75,00
13098	LUCIANE DOS SANTOS MARECO	25,00	5,00	30,00
13867	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA CARDOZO	20,00	17,50	37,50
14646	LUIZA CANUTO DA SILVA	25,00	12,50	37,50
14219	MARCIA MICHELE BORGHARDT DE VARGAS	27,50	25,00	52,50
13792	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MATTOS	20,00	12,50	32,50
13251	MENARA MANFRÉ RAMOS	25,00	17,50	42,50
13193	MEREIDE GONZAGA MACIEL DE SOUZA	25,00	15,00	40,00
14477	MICHELE BARBOSA DA SILVA	35,00	27,50	62,50
13159	MIRIAN MOURA DINIZ	32,50	7,50	40,00
14042	MONICA REGO CARDINAL	37,50	17,50	55,00
12935	PATRICIA LIMA DA COSTA	15,00	10,00	25,00
13946	PAULA GAÚNA SENA BRITO	20,00	12,50	32,50
13545	QUELI FERNANDA DE CAMPOS OLIVEIRA	37,50	20,00	57,50
14681	RAFAEL SANTOS DUART	25,00	27,50	52,50
14248	RODRIGO DOS REIS	35,00	32,50	67,50
12926	ROSA APARECIDA FRANCO ESPINDOLA	27,50	25,00	52,50
13988	ROSÁLIA DE JESUS	22,50	15,00	37,50
13891	RUBIA JULIANA BERNARDI PAGNUSSAT COSTA BEBER	27,50	15,00	42,50
14118	SIRLENE HEICHEBERG	25,00	20,00	45,00
14509	SYNAILLA NAYARA DA SILVA	25,00	15,00	40,00
13544	TAMARA PRISCILA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
13502	TERESA FERREIRA DA SILVA MATOSO	25,00	17,50	42,50
13710	TONY ELIAS LOPES RIBAS	22,50	10,00	32,50
13781	VIVIANA MARQUES PEREIRA	30,00	15,00	45,00
14006	WEID MARA MACHADO DE LIMA	27,50	12,50	40,00

13790	ZAIDE APARECIDA DE ALMEIDA	37,50	20,00	57,50
14444	ZENAIDE ESPINDOLA FLORES	12,50	12,50	25,00
14533	ZUNILDA SARACHO SANTIN	25,00	27,50	52,50
115 Professor Ciências (Aldeias Guaimbé / Jacaré)				
13877	JUCIELI ALMEIDA TESSARO	0,00	0,00	0,00
14598	VANIA SANTOS ARAUJO	25,00	27,50	52,50
117 Professor de Língua Portuguesa (Aldeias Guaimbé / Jacaré)				
14089	CELIA MARIA DA SILVA MORENO	0,00	0,00	0,00
14623	GLEYCE KELLY AREVALO ZULATO	0,00	0,00	0,00
118 Professor de Educação Infantil (Aldeias Guaimbé / Jacaré)				
13632	ABELINA GAMARRA	0,00	0,00	0,00
14141	ROSENILDO BARBOSA DE CARAVALHO	15,00	25,00	40,00
119 Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - (Aldeias Guaimbé / Jacaré)				
13400	ELIESER FRANCO	25,00	35,00	60,00
13586	LILIANE GAONA BARBOSA	17,50	12,50	30,00
14102	MOISES GONÇALVES	0,00	0,00	0,00
13646	ONERIMO GODOI	22,50	15,00	37,50
14677	VERONICA FERNANDES GUABIRABA	22,50	12,50	35,00
121 Professor de Geografia (Aldeias Guaimbé / Jacaré)				
13447	RAFAELA CORREA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
122 Professor de História (Aldeias Guaimbé / Jacaré)				
14411	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	35,00	22,50	57,50
124 Professor Língua Materna				
13644	LURDES GODOI	20,00	42,50	62,50
13568	TOMAS VERA	20,00	40,00	60,00
126 Analista de Planejamento e Controle				
13588	ANTONIO MAURICIO CORTEZ PEREIRA	22,50	15,00	37,50
14682	BIANCA ASSIS DA SILVA	32,50	17,50	50,00
14142	CÍNTIA MARIA TEIXEIRA	32,50	25,00	57,50
13676	CLAUDIA GEANI TORRES	35,00	22,50	57,50
13917	CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS	30,00	12,50	42,50
14566	DIHELLEN THAYZE MOREIRA CUBAS	20,00	10,00	30,00
13666	ELIAS GONÇALVES DE LIMA	25,00	12,50	37,50
14700	ELISANDRA DO AMARAL MUCIO	37,50	42,50	80,00
14274	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	27,50	27,50	55,00
13853	JESSICA SARAT DE LARA	22,50	15,00	37,50
14683	JOSE LAURINDO DE ALMEIDA	37,50	22,50	60,00
14318	LUIZ FERNANDO BORELLA DE SOUZA JUNIOR	32,50	27,50	60,00
14152	MADALENA DE MELO MAGALHAES	30,00	17,50	47,50
13728	MÁRLON RUSYWELD MARTINS	27,50	20,00	47,50
14012	MENEGILDO GREF AQUINO	20,00	15,00	35,00
14673	NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	32,50	20,00	52,50
14436	NEYDE RAMIRES VERON	35,00	17,50	52,50
14362	RENATO DA SILVA MOURA	45,00	30,00	75,00
14549	RICARDO JUNIOR FOSCARINI	15,00	10,00	25,00
13589	RONALDO RIBEIRO CORREA	25,00	30,00	55,00
13512	SABRINA TRICHES PORTELA	20,00	20,00	40,00
14123	SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO	0,00	0,00	0,00
14575	TAIS MAIARA DA ROSA	32,50	20,00	52,50
14416	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	27,50	30,00	57,50
13434	THATIANE MONTEIRO IZIDIO	0,00	0,00	0,00
14491	VERIDIANE ANDREA DALBOSCO	0,00	0,00	0,00
127 Professor de Educação Física				
13604	ALEXSANDRO NORATO DA SILVA	22,50	27,50	50,00
14692	ANGELA GRISTINA RODRIGUES PEREIRA	0,00	0,00	0,00
14648	CLEBER TIAGO TOTUMI	20,00	25,00	45,00
14242	DAIANNI DA SILVA YAMASHITA	27,50	25,00	52,50
13612	EDILON DIAS DE MORAIS	22,50	22,50	45,00
13996	FERNANDA SEBASTIANA AZEVEDO	27,50	25,00	52,50
14147	GETULIO GILBERTO GEWEHR	20,00	22,50	42,50
14214	IVONE PEREIRA NETA DE SOUZA	25,00	32,50	57,50
14579	JOSUÉ DE SENA	20,00	37,50	57,50
13871	JULIANA EFFTING FOSCARINI	17,50	27,50	45,00
13957	LEOMAR VEGA XIMENES	20,00	30,00	50,00
13419	LUANA DA SILVA AQUINO	22,50	27,50	50,00
14674	LUIS EDUARDO PIT	30,00	37,50	67,50
13536	MARCOS ALBERTO SUTIER	22,50	32,50	55,00
13655	MARCOS BORDIM PEREIRA	20,00	25,00	45,00
13401	MARIELY ROQUE DA SILVA	20,00	27,50	47,50
13410	MELISSA MARA JACOBI ESPÍNDOLA	32,50	37,50	70,00
14467	PAULO ANGELO DOS SANTOS	27,50	25,00	52,50
14192	RODRIGO DA SILVA ALVES	27,50	25,00	52,50
14373	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00
13564	RUFINO AQUINO DUARTE	27,50	30,00	57,50
14100	SANDRO CASSIANO DUCCI	27,50	27,50	55,00
13441	SERGIO BAREIRO GIMENES	27,50	17,50	45,00
13595	TAIANE FERREIRA MATOSO	30,00	27,50	57,50
200 Agente de Controle de Endemias				
14559	ADRIELE MARQUES DE OLIVEIRA	27,50	22,50	50,00
13802	ALAN LEITE ESPINDOLA	12,50	12,50	25,00
14627	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA	17,50	12,50	30,00
13868	ANNE CAROLINA MARTINEZ FLORES	17,50	25,00	42,50
13687	ARAINDIA PIRES	12,50	17,50	30,00
14568	CLENIR FLORES DE AVILA	0,00	0,00	0,00
12896	DEBORA FLORES FELIX DE OLIVEIRA	20,00	20,00	40,00
14104	EDILSON PEREIRA VARGAS	30,00	25,00	55,00
14108	FERNANDO HENRIQUE HENZ	22,50	25,00	47,50
13952	IVANETE CABRAL TRICHES	15,00	20,00	35,00
12950	JANIO NEVES DE CAMPOS	10,00	25,00	35,00
14257	JUCIMEIRE MEDINA	15,00	25,00	40,00

13926	LARISSA DA SILVA AQUINO	10,00	20,00	30,00
14331	LETICIA ALVES GARCIA	32,50	37,50	70,00
14125	LUANA BARBOSA DOS SANTOS	20,00	22,50	42,50
13686	LUCAS DUTRA LOPES	10,00	20,00	30,00
13325	LUIS FERNANDO GOMES DE ALENCAR RAMOS	17,50	22,50	40,00
12989	LURDENIL LOPES RAMOS	22,50	15,00	37,50
14487	MARIA CELIA DA SILVA BERNARDO	12,50	10,00	22,50
13371	MARLI DA SILVA MENDES	22,50	25,00	47,50
12853	MIGUEL FURTADO DE LIMA	10,00	12,50	22,50
13998	NAGELA CARLA DA SILVA TEIXEIRA BULGDULFF	22,50	30,00	52,50
13814	RITA DE CASSIA MACEDO CARBONARO	30,00	32,50	62,50
14024	ROSANE APARECIDA VAREIRO MELGAREJO	12,50	32,50	45,00
13230	ROSANGELA VILA MAIOR AQUINO	22,50	22,50	45,00
13292	SAMARA BARBOSA RODRIGUES	17,50	12,50	30,00
13356	SAMIRA LEMES VALENCUELA	0,00	0,00	0,00
14052	SILVANA MACHADO	0,00	0,00	0,00
13368	SOLANGE DE OLIVEIRA MARQUES	15,00	17,50	32,50
13403	SUELEN ROSA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
14000	UALISON LIMA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
13298	VALDIR DE SOUZA MACEDO	20,00	15,00	35,00
201 Assistente de Administração				
13622	ANALICE MARIA JARDIM	17,50	5,00	22,50
14043	DANIELA BARBOSA IVANES	12,50	25,00	37,50
14511	JULLYANDRI ANGELO ROCHA	20,00	15,00	35,00
14585	MAYARA CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	17,50	12,50	30,00
13198	RAFAEL FELISBINO FLEITAS CERQUEIRA	17,50	25,00	42,50
14053	REGIANE DOS SANTOS ALVES	0,00	0,00	0,00
14120	RENATA DE ABREU LIMA	20,00	15,00	35,00
13177	THAIS CAROLINE CONTE ARAUJO	20,00	7,50	27,50
202 Auxiliar de Consultório Dentário				
12933	EDITH MARINEZ DA SILVA	12,50	27,50	40,00
14655	ELIZANGELA RICARDE ARTHEMAN	12,50	20,00	32,50
12902	JULIANA BOEIRA	22,50	17,50	40,00
13575	TÁSSIA CAMILA FLORES ESPINDOLA	17,50	20,00	37,50
203 Auxiliar de Educação Infantil				
12968	ADRIANA RODRIGUES DA ROSA	10,00	20,00	30,00
12872	ALESSANDRA MARQUES CUBAS	10,00	20,00	30,00
14050	ANA CAROLINA QUINTANA MEDINA	17,50	20,00	37,50
13813	ANA LUCIA ALVES CHAVES	30,00	12,50	42,50
13890	CHARLES GODOI	0,00	0,00	0,00
14039	CRISTIANE GARCIA ZOCA	25,00	15,00	40,00
14033	DALVA PONTES PEDRERA	12,50	17,50	30,00
13945	DEBORA DALMAZZO HOLOSBACH	27,50	17,50	45,00
13714	EDINEUZA PINHEIRO DE ALMEIDA	15,00	12,50	27,50
13671	ERIKA PAULA HAGDON	15,00	27,50	42,50
13855	FERNANDA ALVES MIRANDA	22,50	12,50	35,00
12970	HELEN BEATRIZ MATOZO EDUARDO BRANDAO	12,50	7,50	20,00
13042	IRIS APARECIDA DALMAZO VIANA	20,00	22,50	42,50
14230	JAMILLY FERNANDA DA SILVA ERNEGA	0,00	0,00	0,00
14191	JESSICA MAYARA DO CARMO FERNANDES	7,50	17,50	25,00
13411	MAGALI DE FATIMA ESPINDOLA	37,50	12,50	50,00
13115	MARIGLEICE MARQUES FREITAS	20,00	12,50	32,50
13221	PÂMELA PATRICIA MOURA PRATES	15,00	22,50	37,50
13443	PATRICIA ANTUNES DE AMORIN	25,00	15,00	40,00
14145	PATRICIA BIANCA RODAS RODRIGUES	12,50	20,00	32,50
13793	PATRÍCIA PEREIRA AMADOR	12,50	22,50	35,00
12927	ROSILENE MENDES DA SILVA CHAVES	10,00	22,50	32,50
204 Fiscal de Vigilância Sanitária				
13372	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	25,00	22,50	47,50
12845	EDSMAIK APARECIDO DE ARAUJO	15,00	27,50	42,50
13284	IVANILDE TAVERA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00
13322	LARISSA GUTIERRES AQUINO	15,00	25,00	40,00
13698	RODRIGO AQUINO WALCZYNSKI	0,00	0,00	0,00
205 Técnico em Enfermagem				
13347	ANA PAULA BRITO	22,50	25,00	47,50
14406	CLEUZA FERMINO DA SILVA PAIVA	27,50	25,00	52,50
14199	ELIANE PAZETO RIGOTTI	17,50	30,00	47,50
13500	INES PAVAN PICININI	10,00	22,50	32,50
13233	IRACEMA DE FATIMA PORTO OLIVEIRA	12,50	17,50	30,00
13921	JUSSIARA FATIMA PORTELA	25,00	30,00	55,00
13739	LAUDEMIRA DUTRA MATTOSO	12,50	12,50	25,00
13936	LILIAN CONCEIÇÃO DA SILVA FREITAS	12,50	20,00	32,50
14201	MARIA DE LOURDES MATTOSO LOPES	0,00	0,00	0,00
13463	MARIA FRANCISCA CABREIRA MACHADO	17,50	22,50	40,00
13824	MARIA LUCIA DOS SANTOS	20,00	25,00	45,00
13505	MARILDA DO PRADO LEITE	15,00	27,50	42,50
14492	MARILZA DE FARIA CABRAL	5,00	20,00	25,00
13319	MARLENE APARECIDA DO DIVINO	5,00	25,00	30,00
13073	NANCI FLORENCIANO PERALTA	15,00	17,50	32,50
14083	ROSANGELA LIMA DE FARIAS	12,50	15,00	27,50
13583	SAMARA WINKELMANN ESPINDOLA	15,00	25,00	40,00
13663	SONIA CARDOSO FERNANDES	20,00	20,00	40,00
12899	SONIA DE ASSIS HONORATO	15,00	12,50	27,50
14384	TALITA BORGES BORTOLOSSO	17,50	27,50	45,00
13750	VERA LUCIA MARIA DE JESUS	12,50	27,50	40,00
206 Técnico em Informática				
13200	ALAN DALMAGRO	17,50	27,50	45,00
14330	FAGNER VIEIRA DA SILVA	20,00	30,00	50,00
14294	HEVERTON AUGUSTO DA SILVEIRA BARBOSA	20,00	25,00	45,00
13849	MARCOS DOUGLAS ESPINDOLA MACHADO	22,50	30,00	52,50

13929	NAIARA FERREIRA MATOSO	10,00	20,00	30,00
14678	ROBERTO ARGUELHO BORJA	22,50	30,00	52,50
207 Técnico em Laboratório				
13718	AURELIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
14129	EVANI COROQUER SIQUEIRA	15,00	22,50	37,50
13144	THAÍS MARTINES CORDEIRO	7,50	17,50	25,00
208 Técnico em Radiológia				
13266	ADEMIR CORREIA DA SILVA	20,00	25,00	45,00
13683	ALESSANDROTELES MARTINS	25,00	20,00	45,00
14639	ANDRE VIANA DE QUEIROZ	0,00	0,00	0,00
14412	CAMILA DA SILVA COIMBRA	35,00	42,50	77,50
12993	EVELYNE MAYARA SANTOS ZANON	27,50	35,00	62,50
14306	FABIANO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
13808	FERNANDO APARECIDO ANDRADE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
12868	GILMAR SOARES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
14303	ITAMAR ARAUJO GOMES DA SILVA	22,50	27,50	50,00
13922	JOELMA ROSA DA SILVA	40,00	35,00	75,00
13920	JULIANA ROSA DA SILVA	17,50	40,00	57,50
13845	JULIO CESAR SEGURA	0,00	0,00	0,00
14111	KAYNARA AMARAL DOS SANTOS	25,00	35,00	60,00
14205	LEANDRO SANTANA DE OLIVEIRA	20,00	50,00	70,00
13924	LIGIA RIBAS DO AMARAL SANTOS	20,00	17,50	37,50
12949	MARIA APARECIDA NEVES	10,00	17,50	27,50
12939	MARILU CABRAL ARTEMAN	37,50	47,50	85,00
13017	NEI LUIZ MASSONI	22,50	40,00	62,50
13685	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	25,00	27,50	52,50
13479	ROGERIO DO NASCIMENTO LARA DA SILVA	10,00	37,50	47,50
13152	ROSILENE F. MARTINS DO NASCIMENTO	32,50	50,00	82,50
14394	SAMUEL PEREIRA POLONI	25,00	40,00	65,00
14620	SERGIO PEREIRA OLIVEIRA	30,00	35,00	65,00
13127	TATYANE FERREIRA	10,00	35,00	45,00

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:23BBFD08

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 013/2016 - RESULTADO DE PROVAS ESCRITAS - PARTE 05

209 Supervisor de Licitações e Contratos				
14537	ADINEIA APARECIDA ZADROSKI	10,00	17,50	27,50
14653	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS	27,50	22,50	50,00
13732	ALICIA SANTIN NICHELLE	17,50	12,50	30,00
14618	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	17,50	22,50	40,00
13439	ANA PAULA SILVA LEÃO OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
14508	ANGELO CLEITON DE SOUZA MONZANI	27,50	25,00	52,50
14140	ARIADNE PEREIRA ANDRADE	20,00	20,00	40,00
14665	CAMILLA MARTINS LEITE ALVES FERREIRA SILVA	0,00	0,00	0,00
13431	CARINE VEGA ESPINDOLA	17,50	12,50	30,00
13744	CARLOS ALBERTO SAUCEDO LEGUIZAMON	35,00	30,00	65,00
14325	CARLOS ANAGILDO SARTOR	22,50	20,00	42,50
13493	CRISTIANE MARTINS GUTIERRES TAMANHO	45,00	20,00	65,00
14528	DANIELA GEWHER	17,50	22,50	40,00
14234	DENNER DUARTE ESPINDOLA	20,00	22,50	42,50
13752	DIRCEU GREGORIO	15,00	12,50	27,50
13708	DORACY MACHADO BARBOSA	25,00	20,00	45,00
14650	EDGAR AMADOR GONÇALVES FERNANDES	22,50	30,00	52,50
14626	EDUARDA CRISTIANECABRERA	25,00	22,50	47,50
13986	EDUARDO PAPI PAREDES DA SILVA	2,50	10,00	12,50
14542	ELIETE FRANCO DOS SANTOS	22,50	20,00	42,50
14092	EVELINE DE SOUSA RODRIGUES	25,00	12,50	37,50
14489	FERNANDO DALBOSCO MARCHESAN	0,00	0,00	0,00
13553	FERNANDO DE MARI	10,00	10,00	20,00
13572	FLÁVIO ROCHA SIMÃO	30,00	22,50	52,50
14676	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	12,50	0,00	0,00
14631	GILDO MAGALHÃES DE SOUZA	20,00	25,00	45,00
14456	GILSON MIGUEL WINKELMANN ESPINDOLA	17,50	17,50	35,00
14597	HELDER BRUNO NANTES ALMEIDA	20,00	17,50	37,50
14531	HENRIQUE DE ANDRADE CARRENHO	22,50	22,50	45,00
14622	IVANDRO JOSEF KOMM	20,00	12,50	32,50
14388	JAIRO LOPES JÚNIOR	10,00	7,50	17,50
14137	JOSÉ CARLOS PAVÃO	25,00	12,50	37,50
14504	JOSE ILSON DOS SANTOS	20,00	10,00	30,00
14486	JUNIOR CESAR JUNG ZANETTI	0,00	0,00	0,00
14649	LARISSA RODRIGUES ALVES	15,00	20,00	35,00
13416	LEANDRA APARECIDA MAZARAO DA SILVA	15,00	22,50	37,50
14408	LETÍCIA DE MOURA SILVA	27,50	30,00	57,50
13665	LIDIANE APARECIDA FELIX DA SILVA	0,00	0,00	0,00
14527	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA MEIRA	22,50	22,50	45,00
14254	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	20,00	12,50	32,50
14469	MARCELO LEMOS MENDES	30,00	40,00	70,00
14193	MARCOS VINICIO PAIXÃO NUNES	22,50	32,50	55,00
13962	MARLI PRADELLA	20,00	10,00	30,00
13895	MAXILAINE OLMEDO ACOSTA	0,00	0,00	0,00
14271	MILTON ISAMO OKAZACHI	22,50	15,00	37,50
14518	NATTANA MENDONÇA NUNES	22,50	25,00	47,50
13537	NELCI FERREIRA DOS SANTOS	25,00	17,50	42,50
13509	PATRICIA F DE OLIVEIRA	15,00	17,50	32,50

13677	PAULO SERGIO GALLI	27,50	27,50	55,00
14022	POLIANA APARECIDA DA SILVA RAMOS	15,00	22,50	37,50
13679	PRISCILA LEOTERIO BRAGA	12,50	15,00	27,50
14560	RAFAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	30,00	15,00	45,00
13932	RAMÃO RENATO RAMOS DE ALCANTRE	15,00	10,00	25,00
14468	ROSANE JOHANN BRAUN	27,50	27,50	55,00
14264	SARA CRISTINA DIAS OVIEDO LOPES	20,00	17,50	37,50
14244	THIAGO ROCHA BARBOSA	0,00	0,00	0,00
14586	TIAGO GOMES MARTINS	17,50	17,50	35,00
14109	VALDECIR BOSIO	0,00	0,00	0,00
14426	VANESSA HEICHEBERG DA SILVA	15,00	17,50	32,50
13490	WAGNER APARECIDO MIRANDA	12,50	7,50	20,00
14376	WILLIAM JOSÉ BARISON	7,50	12,50	20,00
300 Agente Comunitário de Saúde – Área Urbana				
14497	ADINÉIA PEREIRA VARGAS	0,00	0,00	0,00
13943	ADRIELY HUFF DE OLIVEIRA	35,00	40,00	75,00
13910	AISLAN DUTRA GONCALVES	12,50	22,50	35,00
14393	ALEXSSANDRA BATISTA DE LIMA	22,50	20,00	42,50
13049	ALINE LOURDES DOS SANTOS	22,50	12,50	35,00
14621	ALINE SANTIAGO PIRES	30,00	7,50	37,50
13503	ANA EVANGELISTA VARGAS BASTOS	25,00	20,00	45,00
14079	ANDREIA DE CARVALHO PRADO	32,50	15,00	47,50
14567	ANGELA MASCARENHAS DUTRA	20,00	27,50	47,50
13861	ANIETE GONÇALVES DOS SANTOS ALVES	25,00	25,00	50,00
13165	BRUNA APARECIDA HENZ	27,50	25,00	52,50
13911	BRUNO BRANDAO OVIEDO	0,00	0,00	0,00
14260	BRUNO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
13478	CAMILA BARBOSA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
13024	CAMILA BATISTA CUSTÓDIO	20,00	15,00	35,00
14558	CARLOS ALBERTO MILANI	25,00	22,50	47,50
13758	CAROL MATTOSO DA SILVA	37,50	25,00	62,50
14155	CAROLINE AGUIRRE	0,00	0,00	0,00
13360	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS PAVÃO	25,00	10,00	35,00
14383	CLICERIA ARGUELO MOREL	30,00	22,50	52,50
14281	CONCEIÇÃO SILVEIRA LARA	15,00	20,00	35,00
12997	CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEGAS AFFONSO	15,00	22,50	37,50
14540	DEBORA FUCHS DOS SANTOS LUNKES	25,00	25,00	50,00
14081	DEBORA GABRIELLI DA SILVA MORENO	0,00	0,00	0,00
13050	DILSON PEREIRA DA SILVA	17,50	17,50	35,00
13323	EDINA NAIR BOHRER	5,00	10,00	15,00
13828	EDISON MARCOS DA CONCEICAO	25,00	22,50	47,50
14166	EDSON VEGA XIMENEZ	15,00	15,00	30,00
13954	ELIADNE DA SILVA	22,50	12,50	35,00
13312	ELIANA AGUARO LOPES	12,50	10,00	22,50
13780	ELIDA LESME GONÇALVES	12,50	15,00	27,50
14181	ELIZETE MARANGONI MARQUES	15,00	15,00	30,00
13168	EVA RIGO BATISTA	35,00	30,00	65,00
13699	FLORIZA MENEZES CABRERA	25,00	15,00	40,00
14432	FRANCIELE DE OLIVEIRA BATIST RODRIGUES	27,50	25,00	52,50
12851	FRANCISCO RIBEIRO MATOZO	15,00	20,00	35,00
14671	GABRIELA CRISTINA AJALA ROCHA	20,00	25,00	45,00
14228	GABRIELA LARA ESPINDOLA	0,00	0,00	0,00
13859	GEOVANNA GABRIELLY RAMIRES SALVETTI	20,00	10,00	30,00
14547	GILSON PERRUPATO DE SOUZA	25,00	20,00	45,00
14675	GISLAINE MARIA DA SILVA	30,00	22,50	52,50
12963	JUCELIO MACEDO RIBEIRO	32,50	37,50	70,00
14642	JUNARA BARBOZA DOS SANTOS	25,00	15,00	40,00
12897	KAREN BINDEVALD POLICARPO	30,00	17,50	47,50
13494	KELI DAYANA SALINA QUINTANA	22,50	15,00	37,50
13795	LAISA CAROLINE FREIRE ALVES	32,50	20,00	52,50
13817	LEANDRO CARVALHO DA SILVA	25,00	17,50	42,50
13774	LEIDE LAURA ARGUELO MOREL	27,50	20,00	47,50
12914	LIDIANE ALFONSO ESCOBAR	10,00	15,00	25,00
12888	LUCIANE CARDOSO BINDEVALD	0,00	0,00	0,00
13422	LUCIANO VICENTE MIRANDA	45,00	25,00	70,00
13639	LUCILENE RUIZ DIAS	17,50	15,00	32,50
14606	LUZANIR RUMÃO DE MENEZES	22,50	20,00	42,50
13174	MAINARA ANTUNES VIEIRA	22,50	22,50	45,00
14495	MARCELA MARIA FEITOSA	27,50	22,50	50,00
14301	MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA	20,00	17,50	37,50
13466	MARCOS ROBERTO GARCIA	37,50	20,00	57,50
14231	MARIA APARECIDA BALBUENO PIASENTIN	22,50	25,00	47,50
12973	MARY VANIA LOPES AGUERO	17,50	17,50	35,00
13760	MAXILEI GIMENEZ	22,50	15,00	37,50
13875	MONICA FARIA CABRAL DEFENDI	10,00	12,50	22,50
14473	ODETE AFONSO VIEIRA	0,00	0,00	0,00
13530	PAULA ANDREIA DE OLIVEIRA DUTRA	15,00	17,50	32,50
14041	PEDRO AUGUSTO JOHANNS	0,00	0,00	0,00
14210	PEDRO HENRIQUE CALISTO DE ABREU	20,00	25,00	45,00
12932	RAFAEL SOARES DE CASTRO	20,00	10,00	30,00
13645	RAQUEL DE SOUZA GHIRALDELLI	22,50	12,50	35,00
13428	RENATO MACEDO DE SOUZA	25,00	15,00	40,00
14459	RODRIGO FROIS CARVALHO	20,00	27,50	47,50
13762	ROGERIO BRANDAO MARTINS	22,50	12,50	35,00
13043	ROSA MARIA DOMINGUES MACIEL DE BRITO	7,50	17,50	25,00
13789	ROSANA GARRIDO BRITEZ	15,00	17,50	32,50
13797	ROSEMEIRE ROLDAN DE AMORIM	37,50	17,50	55,00
13939	ROSICLEIA CONCEICAO CABRAL BORJA	22,50	15,00	37,50
14282	RUBENS FRANCO OLMEDO	30,00	20,00	50,00
13581	SABRINA CONCEIÇÃO WINKELMANN ESPINDOLA	22,50	15,00	37,50

14020	SAMARA VANESSA ENGSTER DOS SANTOS	35,00	30,00	65,00
13866	SILVIO MATTOSO LOPES	17,50	25,00	42,50
14148	SIRLEI DA SILVA VERÃO	20,00	2,50	22,50
13737	SOELI DO PRADO LEITE	20,00	12,50	32,50
14162	SOLANGE RAMIRES VERON	37,50	30,00	67,50
13437	TAILI WAINI DE OLIVEIRA GREGORIO	10,00	17,50	27,50
14591	TAIS GONÇALVES DE SOUZA	25,00	17,50	42,50
13740	TANIA LUCY CABRAL DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
12962	TATIANE SAMARA CORDEIRO CARVALAN	25,00	20,00	45,00
12936	THAIS RODRIGUES RAMOS ROSA	32,50	27,50	60,00
13353	TICIANA APARECIDA PIOVESAN	10,00	17,50	27,50
13941	VANESSA GONÇALVES DO NASCIMENTO	30,00	20,00	50,00
14088	VANESSA PAGAN AJALA ROMERO	25,00	20,00	45,00
13846	VERA LUCIA DOS SANTOS MARTINS	0,00	0,00	0,00
301 Agente Comunitário de Saúde – Área São Jorge				
13947	ANDERSON DUTRA LOPES	27,50	27,50	55,00
14134	LILIAN APARECIDA DOS REIS	0,00	0,00	0,00
13717	LUCINEIA DALMAZO VIANA DE SOUZA	17,50	15,00	32,50
14263	MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	25,00	17,50	42,50
302 Agente Comunitário de Saúde – Área Lagunita				
13311	ADRIANA PAULA PEREIRA	25,00	10,00	35,00
13908	CÉLIA CELI LARA DE SOUZA	10,00	20,00	30,00
13345	EVERSON PAULO RECK	15,00	25,00	40,00
13689	GISLAINE BRITO BARROS	20,00	15,00	35,00
14610	SAULO SATIRO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
303 Agente Comunitário de Saúde – Área Campo Seco				
13747	DAIAN VERA GOMES	22,50	15,00	37,50
13525	DEIZE NATALINA OVELAR LOPES	25,00	20,00	45,00
13704	FABIANNY ESCOBILHA QUADROS	7,50	20,00	27,50
14484	SUSANCLER APARECIDA MARTINS MOREIRA	40,00	27,50	67,50
12864	TABATA CAROLINE CHASSOT	20,00	27,50	47,50
304 Agente Comunitário de Saúde – Área Central				
14403	ALAS ESPINDOLA MARQUES	22,50	22,50	45,00
14016	ALEXANDRE VENTURA MACIEL MORAIS	27,50	17,50	45,00
13300	ASTURIO MATOS ESPINDOLA	5,00	20,00	25,00
14223	ELIDA MIRANDA MATTOSO	10,00	17,50	27,50
12875	ESTEFANIA ROLDAN DE AMORIM	35,00	22,50	57,50
13310	JOSIELE ROSA DE OLIVEIRA AMORIM	0,00	0,00	0,00
13692	ZILA BAMBIL DA SILVA	32,50	17,50	50,00
305 Agente Comunitário de Saúde – Área Bocajá				
13940	DEBORA SERAFIM	20,00	20,00	40,00
13112	HELIDA ESPINOZA RAMOS	30,00	25,00	55,00
12860	JOZEMAR FLÔRES PINTO	30,00	25,00	55,00
13171	SANTA MARIA INSFRAN VAREIRO	22,50	15,00	37,50
13444	VERIDIANA DUTRA	20,00	22,50	42,50
306 Agente Comunitário de Saúde – Área Bom Fim				
14185	NAYARA MORENO MARTINS	0,00	0,00	0,00
13190	PATRICIA DOS SANTOS MARECO	25,00	25,00	50,00
307 Agente Comunitário de Saúde – Área Campanário				
13453	JURACI GONÇALVESDA SILVA ALENCAR	35,00	27,50	62,50
308 Recepcionista				
14013	ADRIELE VAREIRO	27,50	12,50	40,00
12843	CINTIA QUADRA DE FARIAS	15,00	7,50	22,50
14643	CLEBER ROZA DE FARIA	32,50	42,50	75,00
14582	ELANI TERESINHA TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00
14054	FABIANE MONGES ESPINDOLA	27,50	25,00	52,50
13620	GEISILENE CORREIA BOLZAN	25,00	10,00	35,00
14114	JAQUELINE MUNHOS DA SILVA	25,00	20,00	45,00
13690	MARIANE GEOVANA ESPINDOLA	27,50	12,50	40,00
14005	TAISI DOS SANTOS FERREIRA	25,00	17,50	42,50
13210	TATIELI CONCEIÇÃO FOSCARINI BRUM	20,00	17,50	37,50
12846	TEREZA MARTINS GUTIERRES	15,00	17,50	32,50
13610	VANESSA QUADRA DE FARIAS	0,00	0,00	0,00
400 Auxiliar de Serviços de Limpeza Publica				
13306	ANDRÉ ULISSES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
13081	CARLOS DA SILVA BOVEDA	7,50	10,00	17,50
13682	CATALINA JARA DUTRA	12,50	2,50	15,00
13432	CATALINA VILHALBA PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
13359	CLEIDES BRONEL PENA DALMAZO	10,00	10,00	20,00
14616	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	12,50	17,50	30,00
13608	JONATAN GOMES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
14049	MARIZA BRANDÃO MOREIRA	5,00	2,50	7,50
13782	PAMELA DE OLIVEIRA MATOS	15,00	12,50	27,50
13787	ROSALINA MARIA JARA BRITTES	5,00	10,00	15,00
13375	ROSELENE MOREIRA DALMAZO PENA	5,00	12,50	17,50
12948	SOLANGE CORREA SANTOS	5,00	7,50	12,50
401 Auxiliar de Serviços Gerais				
14239	ADENIR JOSE DE OLIVEIRA BRUNO	30,00	22,50	52,50
14018	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	15,00	12,50	27,50
13238	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	7,50	7,50	15,00
13902	ALINE DA SILVA FAORO	22,50	20,00	42,50
13948	ALOISIO LARA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
13903	AMILTA ROSA INSFRAN VAREIRO	12,50	10,00	22,50
13063	ANA CÉLIA PEREIRA LOPES	22,50	17,50	40,00
13888	ANA CLAUDIA ARAGÃO NASCIMENTO PINHEIRO	22,50	15,00	37,50
13435	ANA CRISTINA AYALA	5,00	12,50	17,50
13481	ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS DUTRA	15,00	22,50	37,50
14557	ANDERSON RODRIGUES AQUINO	12,50	12,50	25,00
13591	ANDRÉIA GONÇALVES MARTINS	0,00	0,00	0,00
12912	ANDREIA LIMA DE FARIAS	7,50	10,00	17,50

14505	ANGELA CRISTINA MENTE DE LIMA	25,00	22,50	47,50
13287	APOLONIA DUARTE	10,00	12,50	22,50
13113	AURORA INSFRAN VAREIRO	10,00	17,50	27,50
13257	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	17,50	25,00	42,50
14696	CARLOS EDUARDO IFRAN STIVAL	20,00	25,00	45,00
13442	CARLOS FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	2,50	2,50	5,00
14400	CAROLINA APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO	0,00	0,00	0,00
14197	CAYO HENRIQUE GIMENEZ VELASQUES	17,50	7,50	25,00
14669	CINTIA PRISCILA MARTINS FLORES	22,50	17,50	40,00
13101	CLAUDIO LUCIANO AQUINO DUARTE	17,50	20,00	37,50
14222	CLEDINEIA DA SILVA MACHADO	12,50	15,00	27,50
14011	CLODOMIRO COLMAM MATOSO	12,50	27,50	40,00
13775	CRISTIANE ARGUELO MOREL	20,00	22,50	42,50
13900	DALIZANIA BENITES	12,50	20,00	32,50
13387	DANIELE DA SILVA	25,00	7,50	32,50
14409	DANIELE DE OLIVEIRA	12,50	12,50	25,00
13966	DAYANA SARAT SOUZA ROHTE	12,50	10,00	22,50
14415	DEISYLETE LOPES TOBIAS PEREIRA	10,00	7,50	17,50
13321	DENISE RODRIGUES PINTO	25,00	5,00	30,00
13089	DINA SILVA REIS	22,50	10,00	32,50
13062	DIONÍSIA DOS SANTOS	10,00	12,50	22,50
14401	EDGARDY JUNIOR BOEIRA DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00
13836	EDINÉIA BATISTA PEREIRA	32,50	35,00	67,50
14658	EDIVALDO LIMA DA CONCEICAO	32,50	20,00	52,50
13925	ELIZABETE MARQUES DA SILVA	20,00	12,50	32,50
13333	ELOIR BITTENCOURT CARVALHO	20,00	12,50	32,50
13555	EVA CONCEIÇÃO MATTOSO DE SOUZA	20,00	12,50	32,50
13906	EVA CRISTINA GUIMARÃES	12,50	10,00	22,50
14335	FATIMA BENITES ARGUELHO	20,00	15,00	35,00
13862	FERNANDA ESPINDOLA PORTELA	22,50	17,50	40,00
14450	FIAMA DE ALMEIDA MOREIRA	30,00	17,50	47,50
13524	FLAVIA ALONSO PINTO	35,00	17,50	52,50
14218	FRANCIELE DA SILVA ESPINDOLA	20,00	15,00	35,00
13274	GISELE DA SILVA CARDOSO	10,00	17,50	27,50
14476	GRACIELI VIEIRA FLORES	25,00	25,00	50,00
13506	HONOR FRANCELY COSTA	32,50	35,00	67,50
13748	INDIARA RICIELLY OLIVEIRA NASCIMENTO	22,50	27,50	50,00
13170	IZAURA CORRÊA MARTINES	20,00	15,00	35,00
13574	JANE DE OLIVEIRA	17,50	10,00	27,50
12965	JAYNE GONÇALVES CARDOZO	40,00	35,00	75,00
13640	JEOVANI BENITES	0,00	0,00	0,00
14101	JESSICA GONÇALVES CARDOZO	0,00	0,00	0,00
13974	JESSICA MARQUES DA SILVA	22,50	17,50	40,00
14098	JESSICA MENEZES ROCHA	12,50	5,00	17,50
13680	JÉSSICA RODRIGUES DE MOURA	17,50	7,50	25,00
14445	JORGE DE MOURA	20,00	17,50	37,50
13629	JOSILAINE RAMOS CAMARGO	17,50	12,50	30,00
13628	JOSIMAR MIRANDA FERREIRA	22,50	25,00	47,50
13773	JOZANNE DA SILVA CARDOSO	20,00	12,50	32,50
13390	JUCILAINE DA SILVA CARDOSO DA SILVA	10,00	12,50	22,50
13095	JUCIMARA APARECIDA MEDINA	17,50	17,50	35,00
14117	JUCINELI ENEVERSINA ESPINDOLA DE SOUZA	27,50	12,50	40,00
13999	JUDSON GODOI	10,00	10,00	20,00
14116	JULIANA DOS SANTOS NUNES	17,50	10,00	27,50
12958	JULIANA GAUCHINHO CARVALHO	22,50	27,50	50,00
13982	JULIANE SOUSA LIMA DA SILVA FERNANDES	12,50	15,00	27,50
12928	JUSIMARA SANABRIA GAUCHINHO	22,50	25,00	47,50
14693	KATIANE RODRIGUES VILA MAIO FLORES	20,00	2,50	22,50
13273	KELLEN GONÇALVES DA COSTA	15,00	5,00	20,00
12861	KELLY APARECIDA MATTOZO MOURA	25,00	27,50	52,50
14040	LAIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	22,50	12,50	35,00
12954	LARISSA LOPES FLORES	17,50	17,50	35,00
13819	LARISSA MATTOSO FLÔRES	30,00	15,00	45,00
13096	LEILA RITA ESPINDOLA ALARETE LOPES	27,50	17,50	45,00
13951	LÉLIA DA SILVA	12,50	17,50	30,00
14421	LEONILDA DO PRADO LEITE	22,50	27,50	50,00
14572	LIVRADA ALVARES FLORENTIM	10,00	5,00	15,00
13823	LUCAS MANOEL DOS SANTOS DIAS	17,50	15,00	32,50
12937	LUCIANA CATARINA CHIMENES SUTIL	20,00	17,50	37,50
13770	LUCIANA FRANCO RODRIGUES	15,00	12,50	27,50
13981	LUCIENE APARECIDA MOREIRA	25,00	27,50	52,50
14635	LUCIMAR CALISTO ROMEIRO DE SOUZA	12,50	15,00	27,50
12924	LUIS ALBERTO ORTIZ	17,50	25,00	42,50
14212	LURDES APARECIDA MOREIRA DALMAZO	22,50	15,00	37,50
13889	LUSIANE MARQUES DA SILVA	30,00	25,00	55,00
13519	LUZIA CALISTRO ROMEIRO	25,00	35,00	60,00
12966	MADALENA PINTO DUPRA LOPES	22,50	15,00	37,50
14600	MAIKOM ARAUJO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
13720	MAKELIS REGINA PORTELLA ABREU	22,50	32,50	55,00
13467	MARCELINO ALVES	25,00	37,50	62,50
13991	MARCIA APARECIDA POLONI	25,00	12,50	37,50
12920	MARCIA LAVANDOSKI	20,00	20,00	40,00
14003	MARCIO MARLON MACHAO DE LIMA	25,00	27,50	52,50
13721	MARCOS RICARDO GONÇALVES DE LIMA	15,00	22,50	37,50
13977	MARIA ALMEIDA MEDINA	0,00	0,00	0,00
13662	MARIA APARECIDA DA SILVA	27,50	12,50	40,00
14592	MARIA DA PENHA RODRIGUES RAMOS	22,50	15,00	37,50
13166	MARIA ELENA AQUINO DUTRA	0,00	0,00	0,00
14179	MARIA EUNIS ALMEIDA FERNANDES	25,00	20,00	45,00
14637	MARIA ISABEL LEMES GONÇALVES	15,00	12,50	27,50

13090	MARIA PEREIRA DA SILVA	10,00	7,50	17,50
13469	MARIANA ALVES BEZERRA	17,50	17,50	35,00
13884	MARILEI PEREIRA HOLSBACH DA SILVA	12,50	7,50	20,00
13091	MARINES GAVA	40,00	27,50	67,50
13361	MARIZETE GOMES DE SOUZA	22,50	25,00	47,50
13022	MARLI DA FONSECA DE SOUZA	10,00	20,00	30,00
13602	NATACHA APARECIDA ALMEIDA NORCHNG	15,00	15,00	30,00
13786	NATALI SERAFIM ROCHA	22,50	17,50	40,00
14607	NATHANY BRANDÃO OSSAKA LIMA	30,00	20,00	50,00
13173	NEIVA ANTUNES VIEIRA	15,00	17,50	32,50
13577	NELCY DE FATIMA VITALI	30,00	10,00	40,00
14004	NELSON CAVALHEIRO	7,50	10,00	17,50
13540	NERLI DE LIMA QUINTANA	12,50	7,50	20,00
13393	NICELINA LOPES MATOSO DE LIMA	32,50	15,00	47,50
14190	PAMELA MARTINS FLORES	15,00	12,50	27,50
14037	PATRICIA LIMA MEDINA	20,00	30,00	50,00
14482	PAULINO FRANCISCO SEGHETTO	15,00	22,50	37,50
13136	RAFAELA GONÇALVES DUARTE	22,50	12,50	35,00
13914	RAMONA DE MELLO OLIVEIRA	10,00	7,50	17,50
14097	ROBERTO ALENCASTRO DORNEL	17,50	22,50	40,00
13023	ROSA FLORES BRITES	25,00	15,00	40,00
13776	ROSANGELA DE SOUZA JARA	12,50	10,00	22,50
13788	ROSELENE ESPINDOLA	20,00	12,50	32,50
13778	ROSICLEIA APARECIDA CARDOZO VILAMAIOR	17,50	17,50	35,00
12971	ROSILENE HARTEMAN DE MATTOS	15,00	17,50	32,50
13135	ROSIMARI SANCHES	15,00	15,00	30,00
13872	ROZALINA CHIMENES SUTIL	17,50	15,00	32,50
12931	ROZALVA FERNANDES	27,50	32,50	60,00
12974	SANDRA LIMA DE FARIAS	20,00	12,50	32,50
13334	SANDRA REGINA VILAMAIOR ARGUELHO	22,50	20,00	42,50
13863	SILVANA NUNES DA SILVA	32,50	12,50	45,00
12999	SILVINA PRIETO LOPES MOURA	7,50	5,00	12,50
14202	SIMONE RICARDE ARTHEMAN	30,00	20,00	50,00
13818	SONIA ANGELICA QUINTANA SOUZA	25,00	20,00	45,00
13145	SÔNIA PEREIRA DA SILVA	5,00	10,00	15,00
13688	SONIA SANTIAGO DAS CHAGAS	22,50	17,50	40,00
13935	SUELI RÄDER ENGSTER	27,50	5,00	32,50
12998	SUZIMAR LIMA	12,50	17,50	30,00
12996	VALDELI JOSE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
14451	VALDIRENE BATISTA GONCALVES	27,50	5,00	32,50
13764	VANDERLEIA DE SOUZA IFRAN	12,50	20,00	32,50
12905	VERGINIA FLORES BRITES	15,00	17,50	32,50
14422	VIRGENIO ANTONIO DUARTE	0,00	0,00	0,00
13635	ZENILDA OLIVEIRA DA SILVA	22,50	30,00	52,50
13155	ZUNILDA OLIVEIRA CESPEDES	0,00	0,00	0,00
402 Auxiliar de Serviços Gerais Indígena				
13615	ADRIANA AMARAL	0,00	0,00	0,00
13601	ANDREIA MEDINA	0,00	0,00	0,00
14002	ELIZA ALONSO	0,00	0,00	0,00
13919	EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA	22,50	17,50	40,00
13631	IVANI GODOI	12,50	5,00	17,50
13636	KATIANA GODOI RAMOS	15,00	10,00	25,00
13378	MARIEIDE ALZIRO	0,00	0,00	0,00
13380	MARILENE AQUINO	15,00	12,50	27,50
14565	ROSILENE FERNANDES	0,00	0,00	0,00
13881	ROSILENE GARCETE AREVE	0,00	0,00	0,00
14334	SELMA VELASQUES	22,50	20,00	42,50
13624	SIDELINA ARMOA	10,00	17,50	27,50
14562	SILVANA FERNANDES	0,00	0,00	0,00
13726	SOLENI VASQUE FERNANDES	12,50	10,00	22,50
13907	WAGNA CARMONA	5,00	10,00	15,00
403 Motorista				
13038	ACACIO SILVEIRA DEFENDI	15,00	22,50	37,50
13993	ADAIR MADEIRA	0,00	0,00	0,00
13362	ADALBERTO MATOSO	15,00	20,00	35,00
14247	ADEMILSON GOMES OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
13061	ADILSON FRANCISCO TOBIAS	27,50	40,00	67,50
14548	ADRIANO ROMEIRO DE SOUZA	22,50	25,00	47,50
14563	ADRIANO TAVARES PIASENTIN	25,00	27,50	52,50
14080	AILTON PRAZER RODRIGUES	30,00	20,00	50,00
14014	ALDREI LUIZ BRESSAN	22,50	30,00	52,50
13295	ANAURELINO MATTOSO FLORES	10,00	10,00	20,00
13942	ANDRÉ DA MACENA BRITO	20,00	35,00	55,00
13241	ANTONIO PERALTA DE OLIVEIRA VIEIRA	12,50	22,50	35,00
13594	APARECIDO MORILHA SILVA	0,00	0,00	0,00
14636	ARNALDO ORTIZ PEREIRA	22,50	20,00	42,50
13532	ASTURIO VALEJOS GONÇALVES	15,00	12,50	27,50
14236	BLUMMAI BEZERRA MENDES	17,50	20,00	37,50
13518	CARLOS AUGUSTO FRANCO RODRIGUES	10,00	10,00	20,00
13649	CLAUDEMIR FERANDES	22,50	30,00	52,50
13643	CLEVERSON NOGUEIRA TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00
13696	CLOVIS ALVES VIEIRA	0,00	0,00	0,00
13899	CORALDINO LARA DE SOUZA	17,50	7,50	25,00
14661	COSMO APARECIDO DE SOUZA NEVES	15,00	15,00	30,00
13289	CRISTIANO AGUIRRE	15,00	10,00	25,00
14063	DANIEL CARA	20,00	20,00	40,00
13746	DEMILSON VERA GOMES	27,50	37,50	65,00
14189	EDUARDO HOTA	20,00	22,50	42,50
13236	ELIAS ANDRE SILVA	32,50	12,50	45,00
14216	ELITON APARECIDO MARQUES FREITAS	17,50	20,00	37,50

14470	EVANGELISTA FERREIRA	22,50	17,50	40,00
14252	FERMIANO GOMES JUNIOR	15,00	25,00	40,00
13810	FLAVIO GILBERTO PEDERIVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
13350	FRANCISCO PAULO PINHEIRO PORTILHO	22,50	17,50	40,00
13262	GESIEL LIMA DA CONCEIÇÃO	32,50	12,50	45,00
13785	GILLIARD DE MOURA	22,50	27,50	50,00
12874	HIGOR FERNANDES CANIZA	25,00	30,00	55,00
13278	ISMAEL RODRIGUES JESUS	0,00	0,00	0,00
14107	JACKSON MUNHOS DA SILVA	17,50	27,50	45,00
13994	JAIRSON DAMIAO DOS SANTOS	25,00	25,00	50,00
13399	JEFERSON DE MELO MAGALHAES	0,00	0,00	0,00
14347	JIVALDO JOSE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
13724	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	7,50	17,50	25,00
13477	JOAO GILBERTO TRINDADE BRAGA	0,00	0,00	0,00
13565	JOAO MARIA MACIEL	15,00	35,00	50,00
14382	JOÃO PAULO PADILHA ESPINDOLA	0,00	0,00	0,00
13582	JOÃO VELCI	10,00	7,50	17,50
14198	JOSÉ ANTONIO DUARTE	17,50	22,50	40,00
13563	JOSÉ CARLOS LUIZ CAMARGO MATTOSO	10,00	25,00	35,00
12913	JOSÉ CENCI	10,00	17,50	27,50
14302	JOSÉ RONALDO VAZ MOREIRA	15,00	30,00	45,00
14619	LUCIO EDEMAR GAMARRA RECALDE	17,50	15,00	32,50
14196	LUIZ ARTHUR BRITES FLORES	25,00	25,00	50,00
14183	LUIZ DE SOUZA	15,00	22,50	37,50
14554	LUIZ GUSTAVO CABRAL ROJAS	30,00	15,00	45,00
13296	MANOEL VERGILIANO JARA	15,00	22,50	37,50
13820	MARCELINO MORAIS CHARAO	25,00	25,00	50,00
13725	MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA	22,50	37,50	60,00
13351	MARCIO VILHALBA PINHEIRO	12,50	17,50	30,00
13103	MARCOS CEZAR AQUINO DUARTE	17,50	5,00	22,50
13627	MILTON RIQUERME	22,50	10,00	32,50
13642	NELSON FALCAO RIVAS	22,50	10,00	32,50
13742	NERIS MATTOSO LOPES	20,00	17,50	37,50
13004	NILSON ALVES ROCHA	7,50	20,00	27,50
13169	NILSON DOS SANTOS PEREIRA	0,00	0,00	0,00
14571	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	5,00	12,50	17,50
14103	OVANDO XIMENES ALDANA	12,50	5,00	17,50
13239	PAULO ESIDIO DE AQUINO	22,50	37,50	60,00
14208	PAULO SERGIO DA ROCHA	20,00	32,50	52,50
13695	RAMÃO BAMBIL DA SILVA	10,00	7,50	17,50
13637	RAMAO LESME GONCALVES	10,00	10,00	20,00
13366	RAMAO MARTINS	12,50	22,50	35,00
13228	REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	17,50	22,50	40,00
14672	ROBERTO MACHADO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00
13833	ROBERTO MARTINS PINTO	22,50	32,50	55,00
13150	RONIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	25,00	17,50	42,50
14131	ROQUE VINCENSI	20,00	17,50	37,50
13570	ROSALINO IGLESIA DIAS	17,50	22,50	40,00
12880	ROSELI MARIA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
13865	ROSIMAR MACHADO PINTO	12,50	22,50	35,00
13291	SALVADOR VALEJO RODRIGUES	7,50	15,00	22,50
13358	SANDO ALONSO	20,00	30,00	50,00
14524	SIDNEY DE ALMEIDA MARQUES	17,50	12,50	30,00
13317	SILVIO CLEBER DE SOUZA	30,00	32,50	62,50
12854	TELMA REGINA NEVES	10,00	7,50	17,50
13585	TIAGO CESAR TEIXEIRA	15,00	10,00	25,00
12909	UBERLANDIO ALVES DE LUCENA	12,50	22,50	35,00
14015	VALFRANO DUARTE RODRIGUES	15,00	27,50	42,50
12915	VANDENEIS BATISTA PEREIRA	7,50	10,00	17,50
13749	VANDERLEI ROBERTO DASSOLER	25,00	25,00	50,00
13005	VANILTON BRONEL CORREA	10,00	15,00	25,00
14541	WALDIR PATROCINIO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
14538	WANDERLEY MATTOSO LOPES	17,50	27,50	45,00
13557	WELLYS STEFANNI GONÇALVES DA COSTA	22,50	30,00	52,50
13234	WILLIAN RODRIGO PORTO DE OLIVEIRA	20,00	27,50	47,50
404 Operador de Maquinas Pesadas				
14423	ADAILTON FEUSER	17,50	35,00	52,50
14369	ADIR MORAES MUNIZ	12,50	17,50	30,00
14521	ALCINDO KRETSCHMER	5,00	15,00	20,00
13245	ALESSANDRO CABRAL DA SILVA	25,00	12,50	37,50
13734	ANTONIO CARLOS OVELAR LOPES	12,50	10,00	22,50
14030	CILMAR FLORES MOREIRA	0,00	0,00	0,00
13566	DALMIR RODRIGO PITOL LEMOS	30,00	35,00	65,00
13316	EDIR PINHEIRO DE ALMEIDA	22,50	17,50	40,00
14246	ERIQUISON AQUINO STEDILE	25,00	35,00	60,00
14534	EUARDO NUNES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
14555	EVERSON MARTINS BORTOLON	7,50	15,00	22,50
14172	GEOVANE LIMA POLLI	7,50	15,00	22,50
13352	GERALDO GONÇALVES MARTINS	32,50	32,50	65,00
14091	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	30,00	30,00	60,00
13279	IRLEI PINHEIRO DALMAZO	17,50	15,00	32,50
13517	JEFERSON BRANDÃO DOS SANTOS	27,50	17,50	45,00
12890	JOCIMARCIO ROSANO DE OLIVEIRA	10,00	12,50	22,50
13218	JONSHON MIRELI COSTA	35,00	32,50	67,50
12967	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA	20,00	20,00	40,00
14694	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	0,00	0,00	0,00
13804	MARCOS NUNES MACHADO	15,00	10,00	25,00
14544	ORLANDO MORAES LOPES	0,00	0,00	0,00
13832	VALDO MATOS ESPINDOLA	10,00	30,00	40,00
405 Trabalhador Braçal				

13305	RAFAEL EVANGELISTA DOS SANTOS	50,00	50,00	100,00
406 Tratorista				
13727	DOUGLAS DOS SANTOS PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
13405	HUGO HONORIO DA SILVA	2,50	7,50	10,00
13593	JHONATAN MARTINS SILVA	0,00	0,00	0,00
13800	ROSA QUINTANA	27,50	35,00	62,50
13869	SILVERIO AVALO	0,00	7,50	0,00
14087	VALDIR MATOS ESPINDOLA	20,00	30,00	50,00
407 Vigilante				
13681	ADRIANO MATOSO DUTRA	50,00	47,50	97,50
14645	ANTONIO FERREIRA	0,00	0,00	0,00
14175	DARIO VAREIRO PRIETO	22,50	32,50	55,00
13757	ERCI LELIS DA SILVA	42,50	45,00	87,50
13842	FABIO LIMA ROLIM	0,00	0,00	0,00
13611	GENIVALDO DIAS MAGALHÃES	35,00	47,50	82,50
14490	JARDEL PESARICO	50,00	50,00	100,00
13539	JOAO CARLOS MOTA VIEIRA	50,00	50,00	100,00
13510	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	0,00	0,00	0,00
13959	JULIANA APARECIDA DE ARAUJO	47,50	50,00	97,50
14130	LUCIANO MATOZO	42,50	47,50	90,00
13578	MARCELINO JOÃO JACOBI	50,00	50,00	100,00
14346	MARCIEL ALVES BEZERRA	47,50	47,50	95,00
13840	MARINO RIGOTTI	40,00	50,00	90,00
13669	MIGUEL NAZARETH	50,00	50,00	100,00
14375	RAFAEL DE SOUZA LOPES	40,00	40,00	80,00
14629	RENI FERREIRA DA SILVA	40,00	47,50	87,50
13448	RUDSON CESAR ALVES HAAG	47,50	50,00	97,50
13462	VALDEMIR GONÇALVES	30,00	35,00	65,00
13761	VANDERLEI GONÇALVES DE CASTRO	35,00	40,00	75,00
13542	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	40,00	42,50	82,50
13576	VICENTE AQUINO DUARTE	37,50	50,00	87,50
13618	WILSON LEANDRO BEM	47,50	47,50	95,00

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:79F5F69C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1101 , DE 06 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.1027

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2016
Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º1545 de 01/03/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1027/2015, de 22 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$8.750.747,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			**2.572.705,70**
02 01 01	Secretaria de Governo		
38	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
39	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças		
956	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	30.408,92
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
972	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	239,33
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 16
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
973	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	130,46
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 70
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
84	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil	17.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 04	Secretaria de Infraestrutura						
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura						
99	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
103	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	1.479.177,72				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	23	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
108	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	13.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
114	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	525.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	17	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
129	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	14.329,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	16	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
131	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	17.096,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
132	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
146	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	390.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	80	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI					
960	15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	140.594,45				
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura						
963	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	134.756,98				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	2	23	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
964	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	141.933,41				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	80	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
969	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	104.745,51				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	17	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
182	20.606.0002.2020.0005	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	520.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
187	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	225.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
189	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	16.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
959	18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	65.912,34				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
961	20.606.0002.2020.0005	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	1.950.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	23	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
962	20.511.0002.2022.0000	Saneamento básico rural	1.223.805,91				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	23	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
965	20.511.0002.2022.0000	Saneamento básico rural	59.937,03				
	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	F.R.:	0	2	23	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 06	Secretaria de Indústria Comércio e Serviços						
196	04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública e Afins	22.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
202	04.122.0002.2027.0000	Gestão de Indústria, Comércio e Serviços	10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

02 02 00	Fundo Municipal de Saúde					
228	10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	179.777,27			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
229	10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	116.083,63			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
361	10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	197.275,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	014 005	Componente Básico da Assistência Farmacê				
376	10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	11.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica				
966	10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.250,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	010 005	SUS				
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde					
967	10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	31.250,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica				
968	10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	167.012,01			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	2	14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
974	10.301.0003.2029.0007	Atenção Básica	8.944,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
976	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	21.350,82			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 005	SUS				
977	10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	26.009,73			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 005	SUS				
02 03 00	Fundação de Saúde					
393	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	66.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
970	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	766,61			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
421	08.122.0004.2037.0003	Proteção Social - Manutenção Geral	676,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
447	08.244.0004.1006.0000	Reforma e Ampl.Centro Ref.Assist.Social - CRAS	182.711,80			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
493	08.244.0004.2036.0004	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	7.000,20			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	82
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
946	08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica	3.932,29			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	82
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
947	08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica	3.348,65			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
948	08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	4.577,72			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
949	08.244.0004.2037.0005	Proteção Social - Manutenção Geral	356,68			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
950	08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica	391,60			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
951	08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	128,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
952	08.244.0004.2034.0007	Proteção Social Básica	24.190,95			

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	29
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
953	08.244.0004.2034.0007	Proteção Social Básica	4.474,46			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	29
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
954	08.244.0004.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	11.917,45			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	29
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
955	08.244.0004.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	1.995,78			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	29
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
554	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	66.541,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
561	12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	18.268,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
562	12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	15.151,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
562	12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	35.772,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
666	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	4.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
971	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	20.322,86			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	24
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	505 000	Recursos de transferências do Estado não				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
978	12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	2.287,70			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
747	13.392.0004.1022.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB	3.649,08			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
756	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	2.636,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
759	13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	21.131,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
766	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	449,80			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
766	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	761,20			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
768	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	11.264,55			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
771	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	3.943,31			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
975	13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	238,80			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
796	27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	12.052,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
834	20.608.0004.2060.0001	Manutenção da Patrulha Mecanizada	162.203,54			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
957	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	5.800,00			

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
958	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	4.516,46			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	00
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 15 00	Fundo Municipal de Invest.em Habitação Social					
932	08.482.0004.1018.0000	Construção de Casas Populares	82.959,23			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 18 00	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS					
936	04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	32.211,38			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	5.409.382,68
Fontes de Recurso	
Superávit Financeiro:	768.658,74
Fontes de Recurso	

Anulação:						
02 01 01	Secretaria de Governo					
35	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-32.211,38			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
40	04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-30.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças					
86	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil	-17.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
91	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-30.408,92			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura					
104	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
109	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
111	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-8.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
116	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-525.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura					
128	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
133	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-240.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
136	15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-17.096,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
137	15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-140.594,45			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
148	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
02 01 05	Secretaria de Agricultura,	Pecuária e Meio Ambiente				
149	18.541.0002.2019.0001	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
157	18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-11.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
160	18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-12.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
168	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-28.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
171	20.606.0002.2020.0002	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
174	20.606.0002.2020.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-7.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
177	20.606.0002.2020.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-16.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
178	20.606.0002.2020.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-11.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
179	20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
181	20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-12.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
183	20.606.0002.2020.0005	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
184	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária	-80.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
185	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária	-20.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
186	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária	-1.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	01		00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 06	Secretaria de Indústria Comércio e Serviços						
213	23.691.0002.2025.0000	Promoção ao Desenvolvimento Econômico	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
215	23.691.0002.2025.0000	Promoção ao Desenvolvimento Econômico	-22.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde						
238	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-179.777,27				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
249	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-197.275,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
308	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-21.350,82				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	010 005	SUS					
324	10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-26.009,73				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	010 005	SUS					
378	10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	-11.000,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica					
02 03 00	Fundação de Saúde						
02 03 00	Fundação de Saúde						
390	10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-67.366,61				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS						
426	08.122.0004.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral	-676,50				

	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
439	08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	-2.999,94			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	82
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
446	08.243.0004.2036.0003	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	-4.000,26			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	1	82
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
506	08.244.0004.2040.0000	Programa de Geração de Renda - FMIS	-182.711,80			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	1	81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
527	12.361.0004.1010.0000	Projeto Desempenho Premiado	-5.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	01		00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
533	12.361.0004.1011.0000	Informatização de Escolas	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
534	12.361.0004.1012.0000	Projetos Educacionais	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
550	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-2.287,70			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
556	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-21.621,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
645	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-6.810,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
649	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-4.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
652	12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	-18.268,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
653	12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	-15.151,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
661	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-8.110,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 00	Fundo de Investimentos Culturais - SGO					
721	13.392.0004.2212.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	-1.355,45			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
722	13.392.0004.2212.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	-1.355,45			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 00	Fundo de Investimentos Culturais - SGO					
723	13.392.0004.2212.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	-1.355,45			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
724	13.392.0004.2213.0000	Incentivo a Manifestação Cultural	-1.355,45			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
725	13.392.0004.2213.0000	Incentivo a Manifestação Cultural	-1.355,45			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
726	13.392.0004.2213.0000	Incentivo a Manifestação Cultural	-1.355,45			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
781	13.392.0004.2069.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-4.131,85			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					

797	27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-12.052,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG						
809	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-40.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
810	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-25.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG						
812	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
815	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-22.203,54				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
816	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
818	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-1.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
819	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-4.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
824	12.364.0004.2058.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
826	12.364.0004.2058.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
835	20.608.0004.2060.0001	Manutenção da Patrulha Mecanizada	-15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
839	20.608.0004.2060.0002	Manutenção da Patrulha Mecanizada	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG						
840	20.608.0004.2060.0002	Manutenção da Patrulha Mecanizada	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
842	20.608.0004.2060.0003	Manutenção da Patrulha Mecanizada	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
843	20.608.0004.2060.0003	Manutenção da Patrulha Mecanizada	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
844	20.608.0004.2060.0003	Manutenção da Patrulha Mecanizada	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 15 00	Fundo Municipal de Invest.em Habitação Social						
933	08.482.0004.1018.0000	Construção de Casas Populares	-82.959,23				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)			**-2.572.705,70**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de Janeiro de 2016.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 06 de janeiro de 2016

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3E357BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 002/2016 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 002/2016	CMAS	03 de fevereiro de 2016

Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do cofinanciamento Estadual de Assistência Social – Exercício 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 03 de fevereiro de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do cofinanciamento Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2015, a saber:

Execução Física

Piso	Unidade Executora	Tipo de Proteção	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Público Alvo	Cap. de Atend. Mensal	Previsão de Atend. Mensal	Atendimento Executado (Ano)
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de Referência de Assistência Social	Proteção Social Básica	CRAS	Benefício Eventual	Família	160	160	1380
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste	Proteção Social Especial de Média Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC -d)Serv. Prot. Social Esp. Pess. Defic./ Idosas/Fam.	Pessoas com Deficiência	50	50	529
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação Construtores de Um Mundo Melhor – Abrigo Institucional	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit. - Abrigo Institucional	Crianças e Adolescente	10	10	77
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - Casa de Passagem	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit. - Casa de Passagem	Adultos	175	175	1639

Execução Financeira

Piso	Unidade Executora	Tipo de Proteção	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Público	FEAS Ano	Exec. Financ. Total	Rend. Total
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de Referência de Assistência Social	Proteção Social Básica	CRAS	Benefício Eventual	Família	31.594,80	23.087,44	
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste	Proteção Social Especial de Média Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC -d)Serv. Prot. Social Esp. Pess. Defic./ Idosas/ Fam.	Pessoas com Deficiência	29.437,80	29.437,80	
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação Construtores de Um Mundo Melhor – Abrigo Institucional	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit. - Abrigo Institucional	Crianças e Adolescente	21.589,80	20.221,80	
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - Casa de Passagem	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit.-Casa de Passagem	Adultos	22.693,80	22.693,80	

Saldo Apurado

		Total R$
Proteção Social Básica	FEAS	31.594,80
	Rendimento	0,00
	Despesas	23.087,44
	Saldo	**8.507,36**
Proteção Social Especial	FEAS	73.721,40
	Rendimento	0,00
	Despesas	72.353,40
	Saldo	**1.368,00**
Soma dos Saldos		**9.875,36**

Saldo Reprogramado para o Próximo Ano

Piso	Unidade Executora	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento Anual	Valor a se Dest. Anual
2.1.2 Piso Básico Variável – 2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	Benefício Eventual	Família	1920	8.507,36
2.2.3 Piso Variável de Alta Complexidade	Associação Construtores de Um Mundo Melhor – Abrigo Institucional	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv. Acolhim. Instit.-Abrigo Institucioanal	Crianças e Adolescente	120	1.368,00

Resumo

Descrição	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	Total R$
Recursos Transferidos do FEAS	R$ 31.594,80	R$ 73.721,40	R$ 105.316,20
Rendimentos de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FEAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos Financeiros Gastos, no âmbito do SUAS, referente ao cofinanciamento do FEAS	R$ 23.087,44	R$ 72.353,40	R$ 95.440,84
Saldo financeiro apurado no exercício ATUAL a reprogramar para o próximo exercício	R$ 8.507,36	R$ 1.368,00	R$ 9.875,36
Saldo financeiro apurado no exercício a devolver (sem execução física)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo financeiro reprogramado do exercício anterior a devolver (saldo reprogramado - saldo reprogramado executado)	R$ 0,00	R$ 34,50	R$ 34,50
Saldo financeiro apurado no exercício atual a devolver	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

(saldo não reprogramado)			
Recursos próprios executados no FMAS durante o exercício			R$ 2.656.800,00
Recursos do FNAS executados no município durante o exercício			R$589.630,56

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 03 de fevereiro de 2016.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:3B29376A



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO III

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS — Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro/2015 A Dezembro/2015

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.776.819,00	4.727.539,65	4.107.825,41	4.103.560,71	4.337.163,67	4.413.524,94	3.937.343,75	4.325.860,11	3.967.167,63	4.279.917,97	4.311.285,37	4.981.917,50	52.269.925,71	55.915.800,00
Receita Tributária	236.153,88	195.077,52	197.815,98	264.142,82	347.843,74	363.769,65	281.568,54	249.162,94	293.337,50	284.464,21	222.477,98	358.955,93	3.294.770,69	3.981.000,00
IPTU	3.980,31	371,01	0,00	0,00	144.697,02	164.289,13	50.979,15	32.036,59	27.483,80	23.718,67	20.459,55	46.738,84	514.754,07	240.000,00
ISS	165.566,06	129.917,59	128.615,94	197.261,62	139.153,28	135.403,52	174.364,65	165.170,85	203.700,88	196.816,72	136.081,06	175.370,96	1.947.423,13	2.900.000,00
ITBI	7.195,00	8.599,66	5.568,75	1.932,00	3.226,18	7.584,05	7.620,00	4.267,00	11.758,83	7.990,79	4.091,22	7.949,25	77.782,73	75.000,00
IRRF	43.985,01	37.284,54	52.839,29	45.931,45	48.325,06	39.897,07	26.125,27	32.771,19	35.597,79	47.839,14	55.897,20	123.502,83	589.995,84	600.000,00
Outras Receitas Tributárias	15.427,50	18.904,72	10.792,00	19.017,75	12.442,20	16.595,88	22.479,47	14.917,31	14.796,20	8.098,89	5.948,95	5.394,05	164.814,92	166.000,00
Receita de Contribuições	179.279,35	146.042,82	89.446,94	85.715,10	86.330,21	86.065,21	85.603,66	476.395,82	148.570,44	145.916,54	84.973,58	129.707,23	1.744.046,90	2.319.000,00
Receita Patrimonial	88.031,06	78.977,54	90.395,31	111.091,64	107.749,79	94.465,47	107.226,95	45.414,51	92.935,89	169.495,47	102.636,27	146.111,02	1.234.530,92	585.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	4.260.280,02	4.300.100,67	3.719.566,14	3.629.272,32	3.779.474,95	3.853.967,94	3.453.463,19	3.549.706,61	3.424.465,07	3.659.838,22	3.873.691,68	4.329.804,47	45.833.631,28	48.661.800,00
Cota-Parte do FPM	1.434.269,66	1.464.111,44	1.066.390,12	1.150.917,53	1.415.307,51	1.231.461,03	1.078.719,18	1.066.482,02	889.132,69	1.011.980,36	1.142.605,26	1.932.070,16	14.883.446,96	15.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	523.828,56	466.083,74	508.593,19	533.078,71	515.909,50	516.564,16	522.560,42	526.937,87	515.610,61	513.717,17	534.679,51	503.039,03	6.180.602,47	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	43.914,40	251.847,32	54.494,30	64.445,67	58.282,59	45.733,26	24.123,55	22.137,46	20.713,16	21.197,36	20.716,68	19.642,71	647.248,46	560.000,00
Cota-Parte do ITR	269,32	741,78	123,50	0,00	1.339,59	32,70	98,68	0,00	1.811,34	17.790,47	4.156,79	3.565,25	29.929,42	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	7.110,35	1.777,59	1.777,59	1.777,59	1.777,59	1.777,59	1.777,59	1.777,59	1.777,59	21.331,07	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.145.401,72	1.128.200,81	982.502,73	1.031.755,26	1.054.935,05	1.020.585,17	950.566,23	993.502,03	938.355,90	1.071.231,55	1.048.567,44	1.060.940,18	12.426.544,07	12.498.000,00
Outras Transferências Correntes	1.112.596,36	989.115,58	1.107.462,30	841.964,80	731.923,12	1.037.814,03	875.617,54	938.869,64	1.057.063,78	1.022.143,72	1.121.188,41	808.769,55	11.644.528,83	14.549.800,00
Outras Receitas Correntes	13.074,69	7.341,10	10.601,04	13.338,83	15.764,98	15.256,67	9.481,41	5.180,23	7.858,73	20.203,53	27.505,86	17.338,85	162.945,92	368.000,00
DEDUÇÕES (II)	513.587,73	523.737,30	412.126,04	436.825,50	484.853,51	445.178,90	377.687,29	409.398,00	372.224,60	399.138,80	425.760,69	498.085,09	5.298.603,45	5.972.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	113.131,38	87.180,49	86.205,86	85.715,10	86.330,21	86.065,21	85.603,66	85.931,06	86.415,57	85.846,30	84.973,58	129.707,23	1.103.105,65	1.639.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	400.456,35	436.556,81	325.920,18	351.110,40	398.523,30	359.113,69	292.083,63	323.466,94	285.809,03	313.292,50	340.787,11	368.377,86	4.195.497,80	4.333.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.263.231,27	4.203.802,35	3.695.699,37	3.666.735,21	3.852.310,16	3.968.346,04	3.559.656,46	3.916.462,11	3.594.943,03	3.880.779,17	3.885.524,68	4.483.832,41	46.971.322,26	49.943.000,00

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D14A5235

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR – 2016

Anexo Único da Resolução nº 002/SEMED/2016, de 01 de fevereiro de 2016.

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET
Janeiro	F	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	F	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	--
Fevereiro	-	-	-	-	-	S	D	NL	F	-	-	-	S	D	-	-	-	-	-	S	D	* JP L	JP L	JP L	JP L	JP L	S	D	@L			06
Março	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	NL	F	S	D	L	L	L	L	23
Abril	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	& SL CC		20
Maio	D	@L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	21
Junho	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L		23
Julho	L	SL CC	D	L	L	L	L	L&	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	@L	L	L	L	S	D	7/4
Agosto	L	L	L	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	25
Setembro	L	L	S	D	L	L	F	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	& SL CC	D	@L	L	L	L	L		22
Outubro	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	F	F	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	F	S	D	L	18
Novembro	L	F	L	L	SL FC	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	F	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L		20
Dezembro	L	L	S	D	L	L	L	F	L	SL CC	D	L	L	L	&L#	EF	S	D	EF	EF+	RE	RE	RE	S	F	Re	RE	RE	RE	RE	RE	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																200

Legenda:

F Feriado	FC Formação Continuada da SEMED
FE Férias	EF Exames Finais
S Sábado	NL Não letivo
D Domingo	Total de dias letivos 200 dias
* Início do ano escolar/Início do ano letivo	Total de dias para Jornada Pedagógica 05 dias
JP Jornada Pedagógica	Total de dias destinados aos Exames Finais 03 dias
L Letivo	Total de dias do ano escolar 203 dias
@ Início do bimestre	Início do ano escolar 22/02/2015
& Término de bimestre	Início do ano letivo 22/02/2015
CC Conselho de classe	Término do ano letivo 15/12/2015
# Término do ano letivo	Término do ano escolar 20/12/2015
+ Término do ano escolar	
SL Sábado Letivo	
FL Feriado Letivo	
RE Recesso escolar	

Ribas do Rio Pardo – MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2016

SÁBADOS LETIVOS
SEGUNDA-FEIRA **– 05/03; 02/07;**
TERÇA-FEIRA **– 19/03;**
QUARTA-FEIRA **– 30/04; 06/08;**
QUINTA-FEIRA **– 21/05; 20/08; 22/10;**
SEXTA-FEIRA **– 04/06; 24/09; 05/11; 10/12;**

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:EF9F5C41

